

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Brasília, 2017

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão, do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Empresa está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF.**

Brasília, 2017

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

ABC - *Activity-Based Costing*
ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Art. - Artigo
BF - Balanço financeiro
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CETI - Comitê Estratégico de TI
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CGC - Certificado de Garantia de Cobertura
CGU - Controladoria-Geral da União
CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados
COAD - Empresa de Consultoria para temas de natureza fiscal, trabalhista e jurídica para contabilidade
COFIG - Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COFIS - Conselho Fiscal
CONAD - Conselho de Administração
COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*
CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPFGE - Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior
CPFGE - Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto
CTI - Comitê de TI
CVS “A” - Cessão de Letras Hipotecárias do Fundo de Compensação para Variações Salariais
DEST- Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DEXION - Sistema de Suporte Financeiro
DPEM - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações
DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa
DFI - Danos Físicos ao Imóvel
DIREX - Diretoria-Executiva
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
ECG - *Export Credit Group*
ERP - *Enterprise Resource Planning*
FCVS - Fundo de Compensação para Variações Salariais
FESR - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural
FGE - Fundo de Garantia à Exportação
FGHAB - Fundo Garantidor da Habitação Popular
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura
FGO - Fundo de Garantia de Operações
FGP - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
FIE-DPEM - Fundo de Indenizações Especiais do Seguro DPEM
IRRF – Imposto de Renda da Receita Federal
LOA - Lei Orçamentária Anual
MF - Ministério da Fazenda
MIP - Morte e Invalidez Permanente
MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPME - Micro, Pequena e Média Empresa
NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OI - Orçamento de Investimento
PAINT - Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna
PDG - Programa de Dispêndios Globais
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PG - Promessa de Garantia
PIL - Programa de Investimentos em Logística
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
PPA - Plano Plurianual
PPI - Programa de Parceria de Investimentos
PPP - Parcerias Público-Privadas
RG - Relatório de Gestão
SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais
SCE - Seguro de Crédito à Exportação
SEST- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SGP - Sistema de Garantias Públicas
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TR - Taxa Referencial
UG - Unidade Gestora

LISTA DE QUADROS

Título	Página
Quadro 01 – Informações sobre áreas e subunidades estratégicas	18
Quadro 02– Informações sobre o SCE/MLP	19
Quadro 03– Informações sobre o SCE/MPME	20
Quadro 04 – Capitalização com Cotas de Fundos Diluídos	21
Quadro 05 – Ações do Orçamento de Investimento	27
Quadro 06 – Informações sobre a realização de receitas	28
Quadro 07 – Despesas por modalidade de contratação	29
Quadro 08 – Despesas por grupo e elemento de despesa	30
Quadro 09 – Resumo de Despesa do Orçamento aprovado	31
Quadro 10 – Resumo Pessoal e Encargos Sociais	31
Quadro 11 – Resumo Serviços de Terceiros	32
Quadro 12 – Resumo Tributos e Encargos Parafiscais	32
Quadro 13 – 1ª Medição do Planejamento Estratégico – 1º Trimestre/2016	33
Quadro 14 – 2ª Medição do Planejamento Estratégico – 2º Trimestre/2016.....	34
Quadro 15 – 3ª Medição do Planejamento Estratégico – 3º Trimestre/2016.....	35
Quadro 16 – 4ª Medição do Planejamento Estratégico – 4º Trimestre/2016.....	37
Quadro 17 – Resultado contábil com análise vertical e horizontal.....	38
Quadro 18 – Demonstrativo de Receitas e Despesas	39
Quadro 19 – Composição do Conselho de Administração	42
Quadro 20 – Composição do Conselho Fiscal	42
Quadro 21 – Composição da Diretoria Executiva	43
Quadro 22 – Remuneração dos Conselheiros de Administração	47
Quadro 23 – Remuneração dos Conselheiros Fiscais	47
Quadro 24 – Síntese da Remuneração da Diretoria Estatutária	47
Quadro 25A e 25B – Síntese de Remuneração dos Administradores (Ressarcimento)	48
Quadro 26 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração	48
Quadro 27 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal	49
Quadro 28 – Estrutura de Pessoal da ABGF	51
Quadro 29 – Informações específicas sobre a estrutura de pessoal	51
Quadro 30 – Custo do Pessoal	52
Quadro 31 – Capacitação e Treinamento da Gerência de TI	55
Quadro 32 – Quantitativo da força de trabalho de TI	56
Quadro 33 – Despesas administrativas – exercício 2016 e 2015	63
Quadro 34 – Receitas – exercício 2016 e 2015	64
Quadro 35 – Resumo do Fundo de Estabilidade Rural 2016	67
Quadro 36 – Capitalização com cotas de Fundos Garantidores	71
Quadro 37 – Investimento em Fundos Garantidores	72
Quadro 38 – Receitas e Despesas de 2015 e 2016 – Comparativo Anual	73
Quadro 39 – Receitas e Despesas de 2015 e 2016 – Comparativo Semestral	74
Quadro 40 – Demonstrativo da composição do Imobilizado	75
Quadro 41 – Recomendações CGU	77
Quadro 42 – Despesas com publicidade	78

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas; Parecer nº 001/2017/COFIS/ABGF e Parecer nº 005/2017/CONAD/ABGF.

Anexo 2 – Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rual, contendo: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário; Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa; Parecer nº 007/2017/COFIS/ABGF e Parecer nº 008/2017/CONAD/ABGF.

Anexo 3 – Relatório dos auditores independentes e demonstrações contábeis da ABGF, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; Parecer nº 002/2017/COFIS/ABGF; Parecer nº 003/2017/COFIS/ABGF; Parecer nº 004/2017/COFIS/ABGF; Parecer nº 004/2017/CONAD/ABGF; e Parecer nº 006/2017/CONAD/ABGF.

SUMÁRIO

Título	Página
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	3
LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE ANEXOS	6
APRESENTAÇÃO	9
1. VISÃO GERAL DA ABGF	11
1.1 Finalidade e competências institucionais da ABGF.	11
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da ABGF	12
1.3 Breve histórico da entidade	13
1.5 Organograma Funcional	15
1.6 Macroprocessos Finalísticos	18
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	24
2.1 Planejamento Organizacional	24
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	26
2.3 Desempenho Orçamentário	26
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	32
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	40
3.1. Descrição das estruturas de Governança	40
3.1.1 Atendimento à Lei das Estatais	41
3.2 Informações sobre os Dirigentes e colegiados	41
3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	43
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	45
3.5. Gestão de riscos e controles internos	45
3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados	46
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	49
3.8 Participação acionária de membros de colegiados da entidade	50
4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	51
4.1 Gestão de pessoas	51
4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura	54
4.3 Gestão da tecnologia da informação	55
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade	59
4.5 Gestão de Fundos e Programas	59
4.5.1 Identificação e informações dos fundos da ABGF	59
4.5.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE	59
4.5.1.2 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR	64

5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	69
5.1	Canais de Acesso do Cidadão	69
5.2	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	69
5.3	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	70
5.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.	70
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	71
6.1	Desempenho Financeiro do Exercício	71
6.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	74
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	75
6.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas	76
7.	CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	77
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	77
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	77
7.3	Medidas administrativas para a apuração de resp. por dano ao Erário	77
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	77
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	78
7.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	78
8.	RESULTADOS E CONCLUSÕES	79
	ANEXOS	80

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão (RG) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF), referente ao período de gestão de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) a título de prestação de contas anual, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Portaria TCU 59/2017 e da Decisão Normativa TCU nº 154/2016.

Este Relatório está estruturado sob a forma de itens, conforme apresentado a seguir:

- 1 VISÃO GERAL DA ABGF
- 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
- 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
- 4 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO
- 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
- 6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 8 ANEXOS

As principais realizações da ABGF no período de gestão, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, foram:

- Aumento do capital da ABGF via transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), Fundo Garantidor de Operações (FGO), do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP); e transferência parcial no Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab);
- Capitalização do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) com o resgate de cotas do FG HAB, no valor de R\$ 500 milhões, e dos recursos proveniente do resgate das cotas do FGP;
- Novo resgate de cotas do FG Hab, no valor de R\$ 250 milhões, para crédito em 2017;
- A regulamentação da gestão do FESR, por meio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), com a publicação da Resolução CNSP nº 339;
- A prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços com União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), para a execução de todos os serviços relativos ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

As principais dificuldades enfrentadas pela ABGF para realização dos objetivos no exercício foram:

- O desequilíbrio financeiro do contrato de prestação de serviços com a União, por intermédio da SAIN, para a execução dos serviços relacionados ao SCE, ao amparo do FGE, que apresentou déficit sucessivos gerados pelo modelo de remuneração vigente;
- A falta de regulamentação da forma de remuneração da ABGF na gestão do FESR;
- A falta de definição dos tipos de coberturas ou garantias e eventuais aportes no FGIE com recursos de terceiros; e
- A instabilidade política no País, até o final do primeiro semestre, comprometeu algumas tratativas e prazos de interesse da ABGF e seus negócios.

Os principais planos e projetos, para o exercício de 2017, compreendem:

- A renovação do Contrato de Serviços com a União, por intermédio da SAIN, para a execução de todos os serviços relacionados ao SCE, ao amparo do FGE, contemplando o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela ABGF;
- A aprovação de ato normativo que permita a regulamentação da forma de remuneração da ABGF pela gestão do FESR;
- Automação do processo de gestão e apuração do resultado do FESR;
- Atuar na prestação de garantias contra eventos catastróficos no setor rural;
- Atuar na prestação de garantia direta para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME);
- Atuar na prestação de garantias para cobertura de risco cambial em empréstimos tomadas em moeda estrangeira para financiamento de infraestrutura;
- Atuar na prestação de garantias de riscos de créditos em Parcerias Público-Privadas (PPP);
- Atuar na prestação de garantias de risco de crédito para projetos de infraestrutura considerados prioritários pelo Governo Federal
- Definição da prestação de garantias do FGIE para os projetos a serem licitados no Programa de Parceria de Investimentos (PPI);
- Constituição de fundo privado para a operacionalização do Fundo de Indenização Especial do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga (FIE)-DPEM.

1. VISÃO GERAL DA ABGF

1.1 Finalidade e competências institucionais da ABGF.

Conforme seu Estatuto Social, a ABGF tem por finalidade:

I – a concessão de garantias contra riscos:

- a) de morte e invalidez permanente (MIP) do mutuário, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- b) de danos físicos ao imóvel (DFI), em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- c) de crédito, em operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- d) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a 2 (dois) anos;
- e) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo;
- f) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços, conforme garantias previstas em estatuto;
- g) de crédito, em operações de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- h) de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas; e
- i) de crédito educativo no âmbito de programas ou instituições oficiais;

II – a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores e de outros fundos de interesse da União;

III – a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável a seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros;

IV – a constituição, a administração, a gestão e a representação do fundo de que trata o art. 10 da Lei nº 8.374, de 30.12.1991, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros.

V – a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26.10.1979.

VI - a gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações desse Fundo, observadas as regras estabelecidas pelo CNSP, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 26.08.2010.

As competências da ABGF estabelecidas em seu Estatuto Social são:

I – praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;

II – receber comissão pecuniária por garantias outorgadas;

III – realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos relativos a garantias, inclusive contragarantias;

IV – efetuar adiantamentos ou pagamentos e honras decorrentes de garantias outorgadas;

V – impugnar garantias, adiantamentos ou honras prestadas em desacordo com as normas aplicáveis à empresa ou aos fundos por ela administrados;

VI – promover a recuperação de créditos referentes às garantias honradas;

VII – criar fundos para a garantia de suas operações na forma da legislação;

VIII – administrar e gerir fundos garantidores; e

IX – exercer outras atividades necessárias ao cumprimento do objeto social ou decorrentes de lei ou deste Estatuto.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da ABGF

1.2.1 Normas de Criação e Autorização de Funcionamento

Lei 12.712, de 30.08.2012 – Autoriza o Poder Executivo a criar a ABGF; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; e dá outras providências.

Decreto nº 7.976, de 01.04.2013 - Cria a ABGF, especifica o seu capital social inicial e dá outras providências.

Lei nº 13.341, de 29.09.2016 – Altera as Leis nºs 10.683 e 11.890, de 28.05.2003 e 24.12.2008, respectivamente, revoga a Medida Provisória nº 717, de 16.03.2016, e transfere a vinculação da ABGF do Ministério da Fazenda (MF) para o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).

1.2.2 Seguro de Crédito à Exportação – SCE

Lei nº 6.704, de 26.10.1979 – Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Decreto nº 3.937, de 25.09.2001 - Regulamenta a Lei nº 6.704, de 26.10.1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e dá outras providências.

1.2.3 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Lei 12.712, de 30.08.2012 – Autoriza o Poder Executivo a criar a ABGF; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; e dá outras providências.

Decreto nº 8.188, de 17.01.2014 - Dispõe sobre a composição e as competências do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGE) e do Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (CPFGE).

Decreto nº 8.329, de 03.11.2014 - Dispõe sobre a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE pela União.

1.2.4 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Lei nº 13.195, de 25.11.2015 - Altera a Lei nº 12.712, de 30.08.2012, para estabelecer que a ABGF ficará encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo, as Leis nºs 4.829, de 05.11.1965, e 10.823, de 19.12.2003, e o Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966.

1.2.5 Fundo de Indenizações Especiais – FIE - DPEM

Lei nº 13.313, de 14.07.2016 – Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; 8.374, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais

causados por embarcações ou por sua carga e encarrega a ABGF da constituição, administração, gestão e representação de fundo de direito privado para indenização por morte ou por invalidez permanente ou das despesas de assistência médica e suplementares, causadas por embarcações não identificadas ou inadimplentes em relação ao Seguro Obrigatório DPEM.

1.3 Breve histórico da entidade

A ABGF é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social. Por meio da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, a vinculação da ABGF passa do Ministério da Fazenda para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A ABGF tem por missão atuar na prestação de garantias e na gestão de fundos garantidores, complementando o mercado privado de seguros e de garantias e contribuir para o dinamismo das exportações e para o desenvolvimento da infraestrutura do País.

Em julho e novembro de 2016, a ABGF realizou, respectivamente, a segunda e terceira renovações do Contrato de Serviços com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda para a execução de todos os serviços relacionados ao SCE, ao amparo do FGE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

Em novembro de 2014 foi constituído o FGIE, e aprovado o seu Estatuto. O FGIE é um fundo de natureza privada, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões públicas, segundo as condições e formas previstas em seu Estatuto. A ABGF é sua administradora e representa o Fundo judicial e extrajudicialmente. Em novembro de 2016 a ABGF capitalizou o FGIE em R\$ 500 milhões, valor proveniente das cotas resgatadas do FGHab e do saldo remanescente do FGP.

Em 2015 a ABGF foi encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação de suas obrigações, conforme disposto na Medida Provisória nº 682, em 13.07.2015, convertida na Lei 13.195, de 25.11.2015. O FESR foi criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, e tem por finalidade manter e assegurar o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural. Em junho de 2016, foi publicada a Resolução CNSP nº 339 que regulamenta o FESR, bem como sua administração e controle pela ABGF.

Em maio de 2016 foi efetivada a transferência da totalidade das cotas nos fundos FGI e FGO e parcial das cotas no fundo FGHab pertencentes à União para a ABGF, o que elevou o capital social da empresa para R\$ 2,071 bilhões.

1.4 Ambiente de Atuação

A ABGF foi criada com o objetivo de gerir fundos e conceder garantias que facilitem e aumentem o acesso dos agentes econômicos a crédito e financiamento, bem como elevar a confiança nas relações comerciais – obrigações contratuais – entre esses agentes, atuando em um ambiente em que o setor privado de seguros tenha nenhuma ou limitada capacidade de operar.

Nesse sentido, a ABGF atua na ampliação dos investimentos e das exportações do País, ao tentar preencher as lacunas de mercado identificadas nos setores de seguros e garantias, na otimização dos recursos públicos alocados em fundos garantidores e na gestão do suporte oficial das exportações, ao amparo do FGE, atividade que a equipe da ABGF detém ampla experiência.

A União criou, há alguns anos, alguns fundos garantidores privados, tais como o FGI, o FGHab e o FGO, para setores específicos da economia, com o intuito de atender segmentos pouco assistidos. O modelo adotado, no entanto, precisa ser aprimorado, dada a multiplicidade de gestores, falta de tratamento atuarial específico, que limitam o alcance dos recursos aplicados nos programas.

É nesse contexto que a ABGF surge como gestora de riscos em áreas de grande interesse econômico e social, na prestação de garantias e na administração dos fundos garantidores de forma geral.

A ABGF também se tornou cotista dos fundos FGI, FGO e FGHab, ao amparo do Decreto s/n, publicado em 24.12.2013, passando a atuar, desta maneira, de forma proativa nas assembleias de cotistas dos fundos.

O FGIE, constituído em 28.11.2014, atuará de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado securitário. Sua função será conceder garantias contra risco de crédito, de performance, de descumprimentos de obrigações contratuais ou de engenharia.

Cabe salientar que o FGIE somente atuará de forma direta quando não houver aceitação, total ou parcial dos riscos por sociedades seguradoras e resseguradoras, ou, de forma indireta, nos casos em que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% da responsabilidade total da operação. Nos demais casos, atuará de forma complementar.

Com relação ao Seguro de Crédito à Exportação, o papel da ABGF se restringe a prestar serviços de análise, gestão, acompanhamento e controle das operações de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, ou seja, um serviço de natureza técnica contratado pela União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, com foco nas operações de financiamento à exportação.

As seguradoras de crédito à exportação atuantes no País operam negócios de curto prazo, ao passo que a ABGF se ocupa das operações de médio e longo prazo (créditos acima de 2 anos), que é considerada uma atividade de caráter estratégico para ampliação das exportações e geração de divisas para o País. As operações de MPME também contam com o amparo do FGE devido à falha de mercado.

No que se refere ao FESR, a ABGF atua como gestora do Fundo até a completa liquidação de suas obrigações. O FESR foi criado em 1966 para manter e assegurar o equilíbrio das operações do seguro rural do País, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

Com a edição da Medida Provisória nº 719, de 29.03.2016, convertida na Lei nº 13.313, a ABGF assumiu também a gestão de fundo de direito privado, a ser constituído, que efetuará a indenização nos casos de invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares causadas, exclusivamente, por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga. O DPEM é um seguro obrigatório que deve ser contratado por todas as embarcações registradas no país. A partir de abril de 2016 o mercado deixou de oferecer o seguro, motivo que tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade inviabilizando a implementação do modelo previsto na legislação. Todavia, a ABGF está em contato com os órgãos reguladores do mercado de seguros privados no sentido de encontrar alternativa para o retorno das seguradoras.

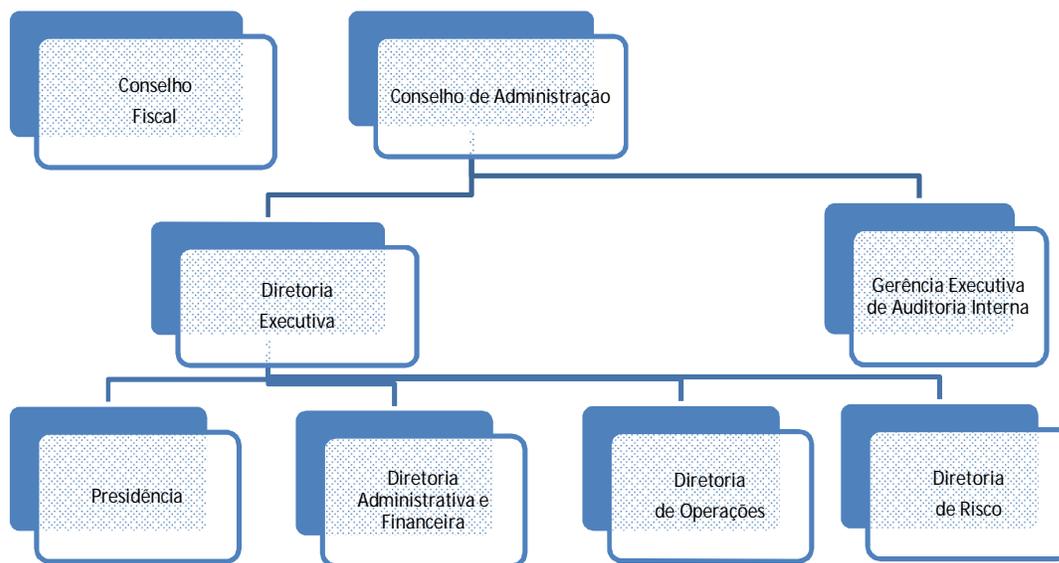
A ABGF vem atuando com vistas ao cumprimento de seus objetivos, na prospecção de novos negócios e no desenvolvimento de novos modelos de garantias alinhados com os projetos

ou programas considerados prioritários pelo Governo Federal: no desenvolvimento de ferramentas para racionalização de seus processos internos; e na adoção de políticas de sustentabilidade.

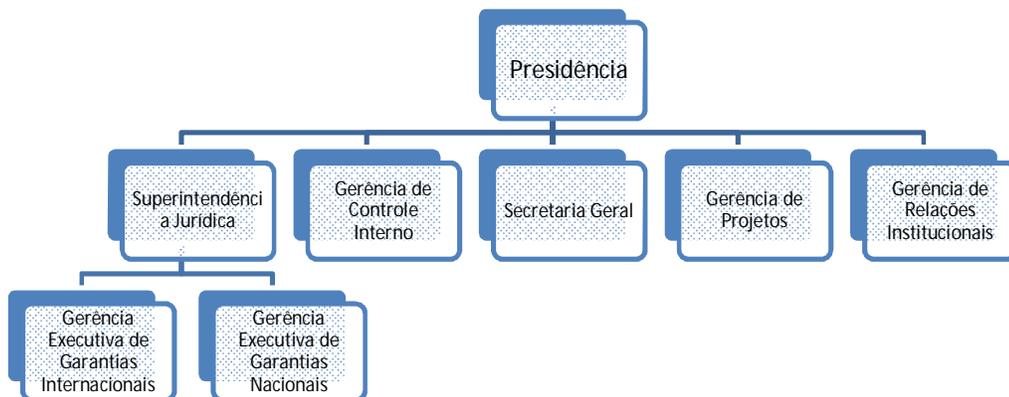
Cabe destacar ainda, as oportunidades relacionadas à prestação de serviços para a União, principalmente no que diz respeito ao incremento e/ou desenvolvimento de coberturas para apoiar as exportações brasileiras e a maior utilização de produtos já existentes. As ameaças são reduzidas, em virtude da experiência acumulada pela ABGF e a previsão legal da contratação da empresa para a prestação de todos os serviços relacionados ao SCE.

1.5 Organograma Funcional.

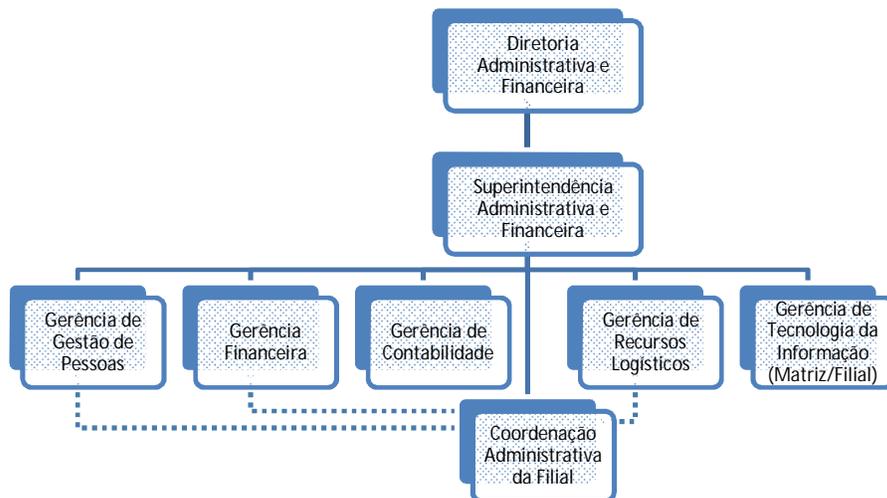
1.5.1 ABGF



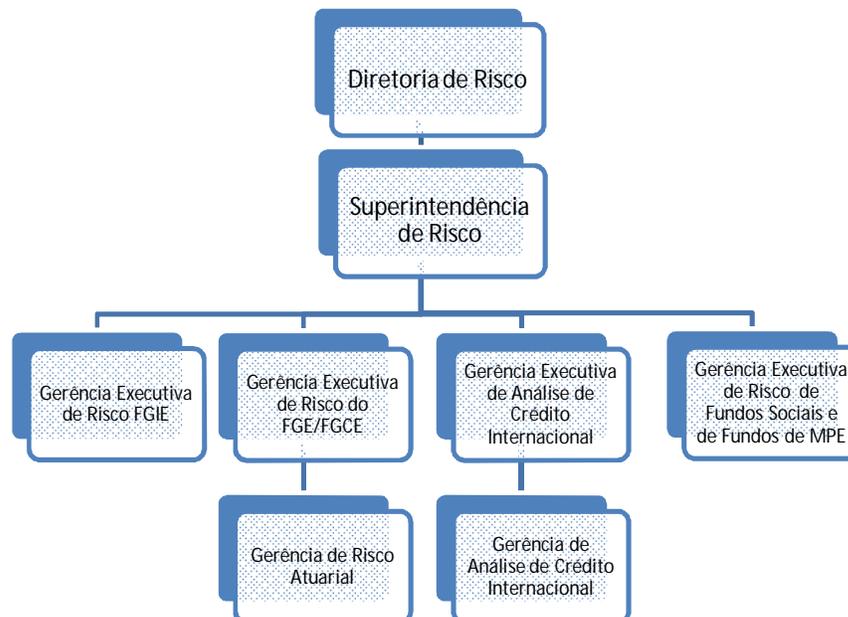
1.5.2 Presidência



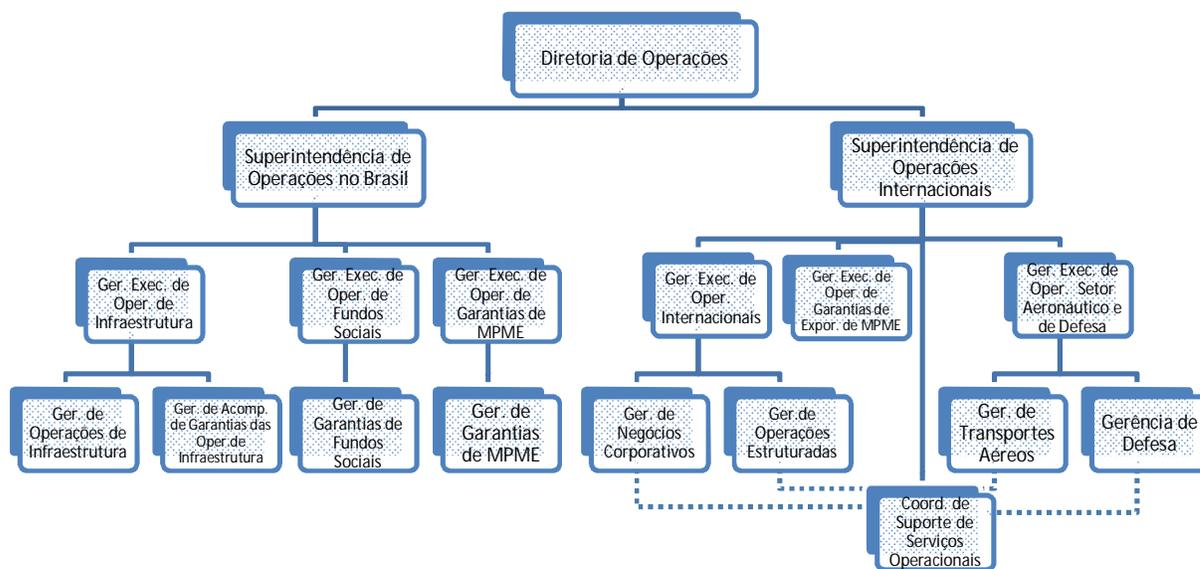
1.5.3 Diretoria Administrativa e Financeira



1.5.4 Diretoria de Risco



1.5.5 Diretoria de Operações



Quadro 01– Informações sobre áreas e subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Conselho de Administração	Orientação geral dos negócios e direção superior da ABGF	Rodrigo Pereira de Mello	Presidente	01.01.2016 a 14.03.2016
		João Pinto Rabelo Júnior	Presidente-Substituto	01.01.2016 a 29.03.2016
		Fernando Atlee Phillips Ligiéro	Presidente	30.03.2016 a 31.12.2016
		Ernani César e Silva Cabral	Presidente-Substituto	30.03.2016 a 27.04.2016
Diretoria Executiva	Gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral do Conselho de Administração.	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor-Presidente	01.01.2016 a 31.12.2016
Diretoria de Operações	Proposição e coordenação da execução das políticas e estratégias de operacionalização das garantias a serem outorgadas pela ABGF ou pelos fundos garantidores por ela administrados.	Fernando Vitor dos Santos Sawczuk	Diretor de Operações	01.01.2016 a 31.12.2016
Diretoria de Risco	Coordenação do desenvolvimento dos modelos de análise, mensuração e precificação de risco de todas as operações de garantia concedidas pela ABGF ou pelos fundos por ela administrados.	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Risco Substituto	01.01.2016 a 30.03.2016 24.05.2016 a 07.09.2016
		Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretora de Risco	31.03.2016 a 23.05.2016
		Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor de Risco	08.09.2016 a 31.12.2016

1.6 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 1: Prestação de serviços à SAIN, relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação

Trata-se da execução de todos os serviços relativos à prestação de garantias às operações de crédito à exportação na atividade de comércio exterior, ao amparo do FGE.

As principais atividades incluem a recepção, a análise, o acompanhamento e a gestão dos riscos nas operações de crédito à exportação e, cobertas pelo SCE/FGE, assim como a elaboração de promessas de garantia e de certificados de cobertura e atuação subsidiária na recuperação de créditos sinistrados. A ABGF também participa dos principais fóruns de discussão no âmbito externo atinentes à atividade do seguro de crédito à exportação, tais como: “Grupo de Prêmio”, “Entendimento Setorial Aeronáutico”, “Anti-corrupção” e “Meio-Ambiente”, que são subgrupos do Grupo de Crédito à Exportação (ECG – *Export Credit Group*) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), além de participações nas reuniões anuais e nos *workshops* da União de Berna, entidade internacional, com sede em Londres, que congrega as principais agências e seguradoras de crédito à exportação do mundo (82 entidades no total, representando 75 países).

Os principais serviços executados pela ABGF no contrato com a União são as análises de risco de crédito dos projetos e dos países de destino, os relatórios técnicos das operações e o relatório de acompanhamento gerencial do FGE, que são encaminhadas sistematicamente à SAIN, que se ocupa da função de Secretaria-Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, para serem posteriormente pautados nas reuniões do Comitê ou,

alternativamente, deliberados/avaliados em sua própria alçada, na hipótese do valor do crédito ser inferior a US\$ 20 milhões (vinte milhões de dólares norte-americanos). Além disso, são enviados eletronicamente à SAIN/MF os Relatórios de Análise das Operações de MPME, por meio do Sistema de Garantias Públicas - SGP/MPME; assim como é efetuada a emissão de Promessa de Garantia (PG); da minuta do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC); das cobranças a devedores inadimplentes; do parecer e caracterização de sinistro; dos relatórios de sinistralidade; e dos estudos voltados para o desenvolvimento de novos produtos, bem como de modelos de certificado para atender a essas novas modalidades de cobertura.

Nesse processo, os principais clientes são os exportadores, os bancos financiadores públicos ou privados, a SAIN/COFIG e o BNDES (no papel de Gestor do FGE).

As principais subunidades responsáveis são: i) Superintendência de Operações Internacionais - SUPOI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; ii) Superintendência de Risco SUPRI, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; e iii) Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI.

Considerando as regras de remuneração e a condução dos serviços previstos no contrato de serviços com a União, por meio da SAIN, a ABGF recebeu, aproximadamente, R\$ 11,7 milhões no ano de 2016.

Operações de Médio e Longo Prazos

Em 2016 foram analisadas 26 (vinte e seis) operações entre “apresentações”, “operações de reapresentação” e “operações de renovação”, nas alçadas SAIN e COFIG, das quais 23 (vinte e três) foram aprovadas e 3 (três) indeferidas. Das operações aprovadas, 11 (onze) tiveram emissão de Certificado de Garantia de Cobertura. Além das operações analisadas, merece destaque, ainda, a ocorrência de 11 (onze) renovações automáticas de Promessa de Cobertura de Garantia. O quadro abaixo apresenta a situação das operações ao término do exercício:

Quadro 02– Informações sobre o SCE/MLP

Informações sobre o SCE/MLP - Posição em 31.12.2016								
Tipo de Operação	Quantidade de Operações	Nº Países	Valor Exportação (US\$)	Valor Exportação (Euro)	Prêmio Total Calculado (US\$) *	Prêmio Total Calculado (Euro)	Prêmio Arrecadado em 2016 (US\$) **	Prêmio Arrecadado (Euro)
Oper. apresentadas enc.p/ aprovação	8	6	473.054.417	-	21.576.358	-	-	-
Oper. c/ Renovações Automáticas de PG	11	7	3.917.414.685	-	147.236.687	-	-	-
Oper. c/ emissão de CGC	11	6	2.248.748.118	-	167.071.879	-	98.534.606	-
Oper. c/ emissão de CGC em anos anteriores	12	7	3.174.168.622	-	486.841.552	-	33.726.046	-
Oper. de exercícios anteriores e reapresentadas - enc. p/ aprovação	1	1	1.573.336.963	-	156.860.869	-	-	-
Oper. de renovação da PG - enc. p/ aprovação	3	3	572.412.693	-	48.774.081	-	-	-
Indeferidas	3	2	18.470.000	-	1.029.249	-	-	-
TOTAIS	49	-	11.977.605.499	-	1.029.390.676	-	132.260.652	-

* Prêmio Total Calculado: Prêmio calculado no momento da aprovação do Seguro de Crédito à Exportação, com base na expectativa de exportação apresentada pelo exportador.

** Prêmio Arrecadado em 2016: Prêmios que foram pagos pelo exportador ou Beneficiário do Seguro para a contratação do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), com base nos documentos da exportação a ser efetivamente realizada.

Fonte: SUPOI

Operações com Micro, Pequenas e Médias Empresas

Merece destaque em 2016 o lançamento da cobertura para pré-embarque, com encadeamento ao pós-embarque, no âmbito do programa de apoio ao oficial à exportação destinado a MPME, ocorrido em outubro do mesmo ano. No exercício, foram deliberadas 236 operações, sendo 163 aprovadas e 73 indeferidas. No mesmo ano, foram concretizadas 67 operações.

Quadro 03– Informações sobre o SCE/MPME

Informações sobre o SCE/MPME - Posição em 31.12.2015										
Natureza das Operações	Operações em US\$					Operações em EURO				
	Qtd. de Oper.	Valor Global das Exportações	Prêmios Pagos *	Prêmios Estimados **	N.º de Países de Destino	Qtd. de Oper.	Valor Global das Exportações	Prêmios Pagos *	Prêmios Estimados **	N.º de Países de Destino
Aprovadas	89	7.819.502	-	41.926	24	11	784.483,	-	3.026	8
Concretizadas	63	3.148.572	18.657	-	15	4	158.720	717	-	3
Indeferidas	64	5.049.307	-	-	28	9	405.424	-	-	4
Total	216	16.017.381	18.657	41.763	67	24	1.348.627	717	3.026	15

* Prêmios Pagos: Preços da Cobertura que foram pagos pela MPME para a contratação do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), com base nos documentos da exportação a ser efetivamente realizada.

** Prêmios Estimados: Preços da Cobertura calculados no momento da aprovação do Seguro de Crédito à Exportação, com base na expectativa de exportação apresentada pela MPME.

Fonte: SUPOI

Macroprocesso 2: Constituição, Administração, Gestão e Representação de Fundos Garantidores

A) Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (não operacional)

De natureza privada, foi criado com base na Lei nº 12.712/2012, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu estatuto, nas operações de que trata o §7º, Art. 33 da referida Lei de criação.

As principais atividades relacionadas são a análise e prestação de garantias relacionadas ao objeto do Fundo; acompanhamento das propostas e operações garantidas; análise dos processos de solicitação de honras; pagamento e recebimento de honras de garantia; e a recuperação dos créditos decorrentes do pagamento dessas honras.

Os principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da ABGF não foram apurados, em razão do atual status não operacional do fundo. Igualmente, pelo mesmo motivo, deixaram de ser relacionados os principais insumos e fornecedores para a execução do macroprocesso.

As principais unidades técnicas, diretamente responsáveis pelo macroprocesso são: i) Gerência Executiva de Operações de Infraestrutura - GEINF, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; ii) Gerência Executiva de Risco do FGIE - GERIF, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; iii) Gerência Financeira - GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Os principais clientes e parceiros, relacionados à execução desse processo são: os contratantes da garantia (sociedades com sede e administração no Brasil, pessoas jurídicas de direito privado ou público, entes subnacionais, empresas, concessionárias e Sociedades de Propósito Específico - SPE); e o financiador ou agente financeiro, definido como instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil e participante das operações de garantia do FGIE.

Dentre as ações desenvolvidas pela Administradora do FGIE, no exercício 2016, destacamos:

a) as tratativas desenvolvidas com representantes da União, bancos oficiais e organismos multilaterais para reavaliação das garantias a serem concedidas pelo FGIE, das quais destacamos cobertura garantia de crédito para Parcerias Público-Privadas (PPP) e garantias de crédito para projetos de infraestrutura prioritários do Governo Federal.

b) a capitalização pela ABGF do fundo FGIE no valor de R\$ 506 milhões, em 01.11.2016, com recursos oriundos do resgate de cotas no FGHab, não comprometidas com garantias e do saldo remanescente do FGP .

B) Gestão das Cotas dos Fundos FGI, FGHab e FGO

Trata-se da gestão das cotas patrimoniais do FGI (administrado pelo BNDES), FGHab (administrado pela Caixa Econômica Federal) e FGO (administrado pelo Banco do Brasil).

Nessa atividade, destaca-se o acompanhamento do desempenho e do equilíbrio econômico-financeiro dos fundos, a partir das informações gerenciais disponibilizadas pelos administradores, a avaliação, mediante diagnósticos técnicos e atuariais, e a proposição de alterações nos estatutos dos fundos, o exame e manifestação sobre a prestação de contas dos fundos, bem como a escrituração contábil, pela equivalência patrimonial, da variação das cotas patrimoniais nos demonstrativos e balanços do cotista.

Em 28.04.2016, a ABGF tornou-se cotista dos fundos FGI, FGO e FGHab, tendo em vista a autorização legislativa, disposta no Decreto s/nº de 23.12.2013, para o aumento do capital da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas da União nesses fundos, exceto o FGHab onde a transferência foi parcial, conforme quadro abaixo:

Quadro 04 – Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos

Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos			
	Valor da Cota (R\$)	Qtde. de Cotas	Valor Subscrito (R\$)
FGI	1,32911301	454.132.226,180383	603.593.050
FGO	55,48385640	3.675.334,03729745	203.921.704
FGHab	3,65977478	325.835.258	1.192.483.660
Total capitalização			1.999.998.414

Com a incorporação das cotas a ABGF passou a participar das assembleias de cotistas daqueles fundos, atuando diretamente no acompanhamento e análise dos atos e fatos relacionados à gestão dos referidos fundos.

As principais unidades vinculadas à execução deste macroprocesso são: Gerência Executiva de Operações de Garantias de MPME - GEMPI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; Gerência Executiva de Risco de Fundos Sociais e de Fundos de MPE - GERIS, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; Gerência Executiva de Garantias Nacionais - GEREN, órgão da Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI; Gerência Financeira – GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

C) Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Refere-se à gestão do FESR, criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, com a finalidade de manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. A Resolução CNSP nº 339, de 11.05.2016, revogou as resoluções nºs 46 e 50/2001 e 217/2010, e alterou o

exercício do fundo de 01 de julho a 30 de junho do ano seguinte, para 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano. Excepcionalmente, o exercício do FESR em vigor na data da publicação da nova resolução, teve 18 (dezoito) meses de duração, iniciando-se em 1º de julho de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

Por força do artigo 1º do Decreto nº 94.442, de 12.06.1987, o FESR passou, em 1988, a integrar o Orçamento Geral da União. O FESR integra o Plano Plurianual - PPA, com a Ação “0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural”, que faz parte do Programa “2014- Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização”.

Em 13.07.2015, foi publicada a Medida Provisória nº 682, convertida na Lei nº 13.195, de 25.11.2015, a qual estabelece que a ABGF fica encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações do Fundo.

Nas atividades de gestão do FESR estão a:

- a) solicitação de inclusão de valor orçamentário para liquidação das indenizações às sociedades seguradoras / resseguradoras pelo FESR;
- b) verificação dos pedidos das sociedades seguradoras/resseguradoras para habilitação ao FESR;
- c) apuração do resultado do fundo para um determinado exercício compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano;
- d) liquidação das indenizações devidas pelo fundo, de conformidade com a respectiva disponibilidade orçamentária;
- e) controle financeiro do FESR e acompanhamento junto ao SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, das movimentações atinentes ao FESR; e
- f) elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros do fundo.

As principais unidades vinculadas à execução deste macroprocesso são: Gerência Executiva de Operações de Fundos Sociais – GEFUS, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; Gerência Executiva de Risco de Fundos Sociais e de Fundos de MPE - GERIS, vinculada à Diretoria de Risco – DIRIS, Gerência Executiva de Garantias Nacionais - GEREN, órgão da Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI; Gerência Financeira – GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

Dentre as atividades desenvolvidas pela ABGF no exercício de 2016 e após a recepção da gestão do Fundo, destacam-se:

- a) Participação nas discussões com a SUSEP e o Ministério Supervisor com vistas às alterações das Resoluções CNSP nºs 46 e 50/2001 e 217/2010, resultando na Resolução CNSP nº 339/2016;
- b) Elaboração e divulgação do Regulamento para Gestão do FESR e dos normativos internos com vistas a conferir aspecto formal e documentação ao processo de gestão e controle do fundo; e
- c) Desenvolvimento de sistema para automatização dos processos relativos à apuração do resultado do Fundo, a ser implantado na próxima apuração que ocorrerá em 2017, sobre o exercício compreendido entre 01.07.2015 a 31.12.2016.

D) FIE-DPEM Fundo de Indenizações Especiais do Seguro DPEM.

O Fundo FIE-DPEM teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nºs 12712/2012 e 8.374/1991, para indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro

obrigatório DPEM. Determinou também que as indenizações serão devidas por fundo de direito privado constituído, administrado, gerido e representado pela ABGF.

A referida Lei estabeleceu que o patrimônio do FIE-DPEM será formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo CNSP. A Lei define, ainda, que o FIE-DPEM, somente poderá indenizar se houver disponibilidade de recursos geradas pelos prêmios de seguros cobrados pelas seguradoras privadas no DPEM.

Em abril de 2016 o mercado deixou de oferecer o seguro DPEM, inviabilizando a constituição e operacionalização do FIE-DPEM. A SUSEP tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, enquanto não houver oferta do seguro pelo mercado.

A ABGF juntamente com os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda, da Defesa (Marinha) e a SUSEP, examinam a possibilidades para retomada do Seguro DPEM, e a constituição FIE-DPEM.

A Lei nº 13.313/2016 alterou o Artigo 10º da Lei 8.374/1991 dispondo também que o CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição Sintética dos objetivos do exercício

A ABGF, no exercício de 2016, tinha por objetivo viabilizar seus 3 (três) pilares de negócios, divididos assim: i) a execução do contrato de serviços no seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE; ii) a gestão do FGIE, como fundo garantidor privado, e das garantias a serem prestadas para cobertura de riscos não gerenciáveis e não seguráveis; e, por fim, iii) viabilizar o aumento de capital da empresa com a transferência das cotas da União nos fundos garantidores FGI, FGO e FGHab. Além desses elementos que compunham a estratégia da ABGF para 2016, a empresa também vislumbrou a possibilidade de utilização dos recursos disponíveis no FGP, ou seja, das cotas da União, para viabilizar a prestação de garantias a projetos de infraestrutura.

A ABGF tinha também por objetivo racionalizar seus serviços através de investimentos em tecnologia, com o fito de reduzir custos administrativos e melhorar os controles internos, bem como realizar capacitação, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos. Tais temas foram objeto do planejamento da empresa, mas sujeitos à disponibilidade orçamentária e ao alcance das metas previstas para o exercício.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2015 o Conselho de Administração aprovou o Planejamento Estratégico da empresa para o período 2015 a 2016, bem como revisões semestrais. A primeira e segunda revisões do Planejamento foram apresentadas ao Conselho de Administração nas reuniões de julho/2015 e dezembro/2015, respectivamente.

A terceira revisão, apresentada em novembro de 2016 ao Conselho de Administração, promoveu uma reestruturação do Planejamento Estratégico com a alteração do seu escopo, ampliação do período de vigência para 3 (três) anos (2017-2019), bem como revisão da missão, visão, valores, os cenários (matriz SWOT), os objetivos e as ações estratégicas e indicadores. O primeiro relatório de desempenho da vigência 2017-2019 será apresentado em abril de 2017.

Ainda durante a vigência do Planejamento Estratégico 2015-2016, foram apresentados 4 (quatro) Relatórios de Desempenho. Em janeiro de 2016, foi apresentado o 2º Relatório de Desempenho, referente ao 4º trimestre/2015 onde, dos 29 indicadores, 14 possuíam metas a serem atingidas no período apurado. Desses, apenas 3 (três) indicadores (21,43%) apresentaram resultados abaixo do esperado.

Em abril de 2016, foi apresentado o 3º Relatório de Desempenho, referente ao 1º trimestre/2016 onde, dos 29 indicadores, 13 possuíam metas a serem atingidas no período apurado. Desses, 6 (seis) indicadores (46,15%) apresentaram resultados abaixo do esperado. As principais justificativas apresentadas para o não cumprimento das metas foram: atual conjuntura político-econômica do país, definições internas ainda em processo, mudança de prioridades e aguardando decisões externas à ABGF.

Em julho de 2016, foi apresentado o 4º Relatório de Desempenho, referente ao 2º trimestre/2016 onde, dos 29 indicadores, 20 possuíam metas a serem atingidas no período apurado. Desses, 7 (sete) indicadores (30,00%) apresentaram resultados abaixo do esperado. No entanto, foi solicitado pelo Conselho de Administração que as escalas de alcance de metas fossem calibradas, uma vez que um indicador pouco abaixo da meta estava sendo mensurado da mesma forma que

outro bem abaixo. Com isso, as escalas foram ampliadas de 3 faixas para 5 faixas, possibilitando assim melhor avaliação dos resultados.

Em Outubro de 2016, foi apresentado o 5º Relatório de Desempenho, referente ao 3º trimestre/2016 onde, dos 29 indicadores, 17 possuíam metas a serem atingidas no período apurado. Desses, 9 (nove) indicadores (52,93%) apresentaram resultados abaixo do esperado. As principais justificativas apresentadas para o não cumprimento das metas foram: definições internas ainda em processo, mudança de prioridades e aguardando decisões externas à ABGF.

O Relatório será encaminhado em janeiro de 2017, quando teremos o resultado do 6º monitoramento do Planejamento Estratégico, referente ao 4º trimestre/2016, com 17 indicadores com metas a serem atingidas no período.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Após a realização da 2ª revisão do Planejamento Estratégico, realizada no final de 2015, e avaliação dos dois primeiros trimestre de 2016, observou-se que os objetivos e ações estratégicas apresentavam aderência com as competências institucionais da empresa, sendo isso observado no atingimento das metas de execução das ações, onde apenas um pequeno percentual dos indicadores foram classificados como críticos.

A partir do 2º trimestre, foi realizada revisão na escala de medição, de forma a melhor representar os resultados de cada um dos trimestres, passando de uma escala de três níveis para uma de cinco níveis. Como a partir do 3º trimestre houve um crescimento bastante significativo de indicadores classificados como críticos, observou-se a necessidade de novo ajuste nos objetivos da empresa, adequando-os à nova realidade e mudanças de prioridades.

Assim, a 3ª revisão do Planejamento, iniciada em meados de agosto/2016, já contemplou essa necessidade. Com isso, foi realizada uma nova reflexão sobre o ambiente interno e externo da empresa, de forma a avaliar sua mudança e impacto nos objetivos. A ABGF, manteve a metodologia definida na versão anterior, utilizando a ferramenta *Balanced ScoreCard* – BSC no processo de revisão.

Para revisão da missão foram considerados a legislação relacionada à Empresa e sua forma de atuação nos mercados interno e externo, bem como a tradução dos componentes importantes que devem integrá-la: o que fazer, para que e para quem. Considerando todos esses elementos, a missão da ABGF ficou assim definida: “Atuar na prestação de garantias e na gestão de fundos garantidores, complementando o mercado de seguros e garantias, bem como contribuir para o dinamismo das exportações e para o desenvolvimento da infraestrutura do País.”

No caso da visão de futuro, o texto foi baseado nas orientações advindas de entrevistas com a alta administração da ABGF, que reflete a importância do papel da Empresa no mercado de garantias e no desenvolvimento do país. Dessa forma, a nova visão da ABGF é: “Ser reconhecida pela excelência na gestão de riscos e de fundos garantidores, exercendo o papel de agência oficial brasileira de seguro de crédito à exportação e de garantias para projetos de infraestrutura e outros, voltados para o desenvolvimento do País.”

Após atualização da missão e visão da ABGF, as ações e objetivos estratégicos foram construídos buscando indicadores que refletissem resultados diretamente relacionados à missão institucional e aos negócios da Empresa. Foram definidos 8 (oito) novos objetivos estratégicos, sendo eles: 1) Assegurar a sustentabilidade financeira da empresa; 2) Desenvolver novos produtos e coberturas; 3) Aperfeiçoar os produtos atuais; 4) Aprimorar a gestão de risco; 5) Otimizar os mecanismos de controle; 6) Implantar Plano de Comunicação; 7) Modernizar a estrutura tecnológica da empresa; 8) Implantar PCCS. Cada objetivo possui ações estratégicas diretamente vinculadas a eles.

Os indicadores foram distribuídos por cada uma das quatro perspectivas do Mapa Estratégico, da seguinte forma: Resultado – 2 indicadores; Clientes – 1 indicador; Processos internos – 5 indicadores e Aprendizado e crescimento – 2 indicadores. Além desses indicadores de objetivos, cada um dos objetivos estratégicos possuem indicadores de acompanhamento do cumprimento de suas ações estratégicas, sendo distribuídos por cada uma das quatro perspectivas do Mapa Estratégico, da seguinte forma: Resultado – 2 ações estratégicas; Clientes – 6 ações estratégicas; Processos internos – 14 ações estratégicas e Aprendizado e Crescimento – 3 ações estratégicas.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento tem como objetivo o acompanhamento e a avaliação da execução das ações estratégicas, assegurando a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando minimizar os desvios que venham a ocorrer e a retroalimentação constante de todo o planejamento.

Este trabalho, além de oferecer um panorama da situação atual da empresa, oportuniza a discussão sobre os rumos que a mesma deseja tomar em um contexto factível, tendo como base informações atuais e úteis à tomada de decisão para um grande repertório de ações institucionais.

O monitoramento dos 29 indicadores do planejamento estratégico da empresa se deu trimestralmente, sendo a coleta de dados realizada até o 10º dia do mês subsequente ao trimestre, conforme cronograma previamente definido.

Após a disponibilização das informações, os dados são consolidados em um relatório em forma de texto e gráficos. O Relatório de Desempenho do Planejamento Estratégico é apresentado até o último dia do mês subsequente.

Cada indicador apresenta suas metas, resultados e gráficos, os quais são coletados pelas áreas gestoras, através de planilha disponibilizada. Até o 1º trimestre/2016, cada indicador possuía três escalas de avaliação: Abaixo da meta, Meta e Acima da meta. Por ocasião da elaboração do Relatório de Desempenho do 2º trimestre/2016, o CONAD solicitou que as escalas de avaliação fossem ampliadas de forma a possibilitar melhor análise. Com isso, cada indicador passou a ter cinco escalas de avaliação: Crítico, Abaixo da meta, Moderadamente abaixo, Meta e Acima da meta. O objetivo dessa mudança foi a de permitir que indicadores que estivessem pouco abaixo da meta não fossem avaliados da mesma forma que outro bastante abaixo.

Para facilitar o acompanhamento da evolução de cada um dos indicadores, foi feita uma reanálise dos Relatórios de Desempenho anteriores, classificando cada um dos resultados dos indicadores na nova escala.

2.3 Desempenho Orçamentário

As informações que apresentam o desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2016 foram ajustadas à realidade da Empresa, uma vez que a ABGF não faz parte do orçamento fiscal.

A programação orçamentária está integralmente contida em seu Programa de Dispêndios Globais (PDG), aprovado pelo Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, cuja reprogramação foi aprovada pelo Decreto nº 8.931 em 14 de dezembro de 2016.

O Orçamento de Investimento (OI) foi aprovado pela Lei nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016). As ações do Orçamento de Investimento fazem parte do Programa 0807 – Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, que visa dotar a administração das empresas estatais federais de condições necessárias para prestar adequado suporte a suas áreas operacionais.

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Nos próximos quadros apresentamos os resultados obtidos na execução orçamentária das ações em investimento imobilizado.

Quadro 05 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação		
Código	4102 Tipo: Atividade	
Título	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807 Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Execução Financeira e Física		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado
337.800	337.800	11.176

Identificação da Ação		
Código	4103 Tipo: Atividade	
Título	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807 Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Execução Financeira e Física		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado
1.198.100	1.198.100	22.494

R\$1,00			
Ações (Programa 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais)	LOA 2016 (Dotação)	Dotação Final Sem alteração	Execução Financeira 2016
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional	337.800	337.800	11.176
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – Nacional	1.198.100	1.198.100	22.494
Total	1.535.900	1.535.900	33.670

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

A execução do orçamento de investimentos no ano de 2016 foi de 2% do total aprovado. A baixa execução, principalmente em relação à programação destinada ao imobilizado na área de Tecnologia da Informação, deve-se a reprogramação das necessidades de investimentos, uma vez que os equipamentos existentes suportaram em 2016 as atividades da empresa, alterando-se as prioridades de investimento para os anos de 2017 e 2018.

2.3.3 Informações sobre a realização das receitas

Abaixo o resumo referente a receitas do orçamento PDG aprovado pelo Decreto nº 8.632 de 30.12.2015 e reprogramado pelo Decreto nº 8.931 de 14.12.2016 comparado com o orçamento executado:

Quadro 06 – Informações sobre a realização das Receitas

Em R\$1,00

Grupo de Receita	Último Aprovado	Executado	% de Realização
Venda de Bens e Serviços	29.413.013	13.549.559	46%
Instituições Financeiras	33.348.178	23.758.633	71%
Aluguéis	7.500.000	0	0
Demais Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	2.996.793.124	2.021.606.292	67%
Demais Receitas não operacionais	598	598	100%
Total dos Recursos	3.067.054.913	2.058.915.082	67%

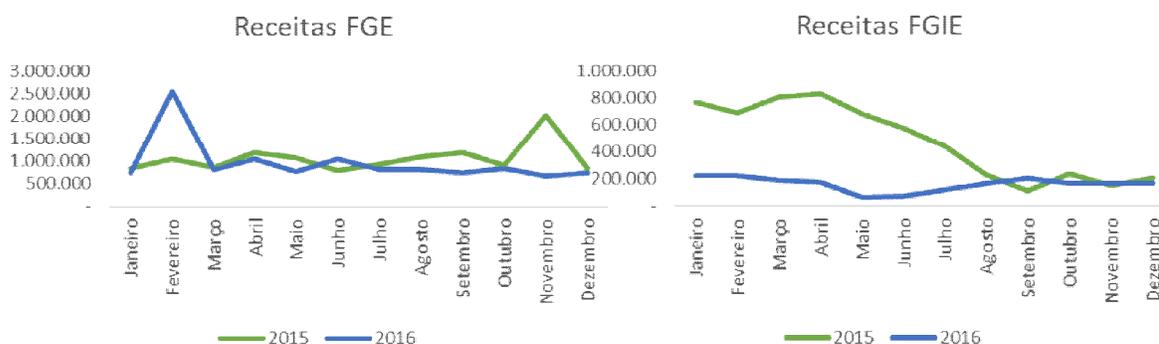
O valor da execução da receita operacional para o ano de 2016 totalizou R\$13,5 milhões, sendo que R\$11,6 milhões foram apurados pela remuneração do FGE; e R\$ 1,9 milhão pela recuperação das despesas administrativas incorridas pela ABGF e pela taxa de gestão pela administração do FGIE, conforme metodologia ABC de apuração de custo.

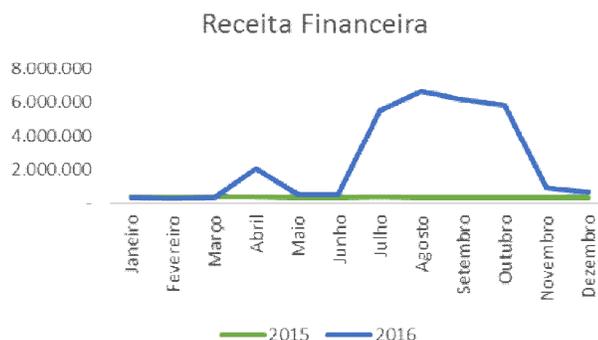
As receitas financeiras da ABGF cresceram entre os meses de julho a outubro de 2016 em função do resgate realizado pela empresa em 04/07/2016 de cotas do FGHAB, no valor de R\$ 500 milhões e que permaneceram investidos em fundo de renda fixa até que fosse viabilizada sua efetiva destinação de capitalização do FGIE, em 01.11.2016, no valor de R\$ 506.409.401,23.

Conforme orientação da SEST os valores informados na rubrica Instituições Financeiras serão rendimentos oriundos de aplicações financeiras de curto e longo, deduzido o imposto de renda (descrição do Manual Técnico de Orçamento).

Ao comparar os valores constantes no financeiro e na contabilidade, existe diferença pois ocorreu valorização das cotas de Fundos e contabilmente foi alocado em uma rubrica específica “Valorização de Cotas” e no PDG foi alocada em Rendimentos Financeiros.

Abaixo demonstramos a comparação mensal das receitas da ABGF:





2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

Abaixo apresentamos as despesas por modalidade de contratação, onde na coluna de Despesa Contabilizada constam os valores incorridos na competência de 2016 e 2015 respectivamente. Na coluna Despesa Paga, constam os valores pagos em 2016 e 2015 respectivamente.

Os valores no exercício 2015 sofreram alterações em relação ao relatório do referido exercício, pois constavam apenas as contratações que ocorreram em 2015, desconsiderando os valores de serviços de natureza continuada contratados anteriormente para os exercícios seguintes.

Quadro 07– Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF	Código UO: 25289(OI) e 10007(PDG)							
	Despesa Contabilizada				Despesa paga			
Modalidade de Contratação	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)	1.861.915	47	2.538.535	52	2.238.925	51	2.080.195	47
a) Convite	-		-				-	
b) Tomada de Preços	-		-				-	
c) Concorrência	-		-				-	
d) Pregão	1.680.586	42	2.175.667	45	2.058.060	47	1.741.875	39
e) Concurso			-				-	
f) Consulta			-				-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			-				-	
h) Adesão a Ata	181.328	5	362.868	7	180.864	4	338.320	8
2. Contratações Diretas (h+i)	2.123.409	53	2.350.513	48	2.134.007	49	2.363.021	53
h) Dispensa	1.622.972	41	1.896.354	39	1.646.232	38	1.910.442	43
i) Inexigibilidade	500.438	13	454.159	9	487.775	11	452.579	10
3. Regime de Execução Especial			-		-		-	
j) Suprimento de Fundos	-		-		0		-	
4. Total (1+2+3)	3.985.324	100	4.889.048	100	4.372.932	100	4.443.216	100

Quadro 08 – Despesas por grupo e elemento de Despesa

R\$1,00

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF		Código 25289 (OI)	UO: 10007(PDG)		
DESPESAS CORRENTES					
Grupos de Despesa	Contabilizadas		Pagas		
	2016	2015	2016	2015	
1. Despesas de Pessoal	18.478.110	21.097.024	17.586.170	20.348.672	
Salários Base	13.247.037	15.340.069	12.789.198	14.972.097	
Encargos Sociais (INSS/FGTS)	4.975.692	5.421.057	4.545.401	5.042.988	
Benefícios Sociais (Saúde/Previdência)	255.381	335.898	251.570	333.587	
2. Juros e Encargos da Dívida		-		-	
Encargos e Financeiros e Outros – Outras Fontes		-		-	
3. Outras Despesas Correntes	12.297.150	8.573.119	8.511.859	7.642.479	
Diárias	197.562	209.135	190.051	208.121	
Serviços de Terceiros	3.034.698	2.642.022	2.892.547	2.547.041	
Tributos e Encargos Parafiscais	7.183.942	3.390.384	3.713.390	2.767.448	
Utilidades e Serviços	250.982	231.694	231.014	208.047	
Outros Dispendios Correntes	1.537.834	1.955.503	1.392.726	1.782.279	
Materiais e Produtos	92.131	144.381	92.131	129.543	
DESPESAS DE CAPITAL					
Grupos de Despesa	Contabilizadas		Pagas		
	2016	2015	2016	2015	
4. Investimentos	33.670	865.096	33.670	473.387	
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	11.176	43.991	11.176	43.991	
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22.494	821.105	22.494	429.396	
5. Inversões Financeiras	2.006.407.815	-	2.006.407.815	-	
Aquisição de Cotas FGI	603.593.050		603.593.050		
Aquisição de Cotas FGO	203.921.704		203.921.704		
Aquisição de Cotas FGHAB	692.483.660		692.483.660		
Aquisição de Cotas FGIE	506.409.401		506.409.401		
6. Outros Dispendios de Capital	-	-	-	-	

A redução das despesas com pessoal em 2016 em relação a 2015 decorre principalmente da reestruturação realizada em junho de 2015, na qual foi reduzido em 30% o quadro de profissionais da ABGF, com impacto somente foi percebido a partir do segundo semestre de 2015.

A elevação das despesas com serviços de terceiros em 2016 se deve principalmente ao pagamento ao Banco do Brasil de despesas residuais incorridas com a gestão e auditoria do FGP, no valor de R\$348mil. O FGP teve suas quotas no valor de R\$21,6 milhões transferidas da União para a ABGF em abril de 2016, que foram resgatadas no mesmo mês.

A partir de julho de 2015 teve início a cobrança de PIS e COFINS sobre a receita financeira, conforme determinado pelo Decreto 8.426/2015. Em função dessa nova contribuição fiscal houve, em 2016, elevação das despesas com tributos.

As despesas com outros dispendios correntes sofreram redução de 21%, principalmente em função da renegociação do valor de locação do imóvel na unidade do Rio de Janeiro, que gerou uma economia de 33,48% à ABGF.

Em função do lucro do exercício de 2016, a ABGF ofereceu à tributação os ganhos reais decorrentes dos resgates das cotas dos fundos FGP e FGHAB no valor total de R\$521 milhões, o que acarretou na elevação das despesas com tributos em 112% em comparação com o recolhido em 2015.

Abaixo o resumo referente à despesa do orçamento PDG aprovado pelo Decreto nº 8.632 de 30.12.2015 e reprogramado pelo Decreto nº 8.931 de 14.12.2016 comparado com o orçamento executado:

Quadro 09 – Resumo de despesa do orçamento aprovado

Em R\$1,00

Grupo de Despesa	Último Aprovado	Executado	% de Realização	% de Representatividade
Investimento no Ativo Imobilizado	1.535.900	33.670	2%	0%
Inversões Financeiras	3.006.179.215	2.006.407.815	67%	98%
Pessoal e Encargos Sociais	19.057.793	18.478.110	97%	1%
Materiais e Produtos	356.059	92.131	26%	0%
Serviços de Terceiros	12.672.222	3.232.260	26%	0%
Utilidades e Serviços	463.149	250.982	54%	0%
Tributos e Encargos Parafiscais	12.809.975	7.183.942	56%	0%
Outros Dispendios Correntes	1.607.789	1.537.834	96%	0%
Total dos Dispendios	3.054.682.102	2.037.216.745	67%	100%

Investimento no Ativo Imobilizado

A execução do orçamento de investimentos no ano de 2016 foi de 2% do total aprovado. A baixa execução, principalmente em relação à programação destinada ao imobilizado na área de Tecnologia da Informação, deve-se a reprogramação das necessidades de investimentos, uma vez que os equipamentos existentes suportaram em 2016 as atividades da empresa, alterando-se as prioridades de investimento para os anos de 2017 e 2018.

Pessoal e Encargos Sociais

Quadro 10 – Resumo Pessoal e Encargos Sociais

Grupo de Despesa	Último Aprovado	Executado
Salário Base	13.527.448	13.247.037,00
Encargos Sociais	5.230.101	4.975.691,84
Benefícios Sociais	300.244	255.381,21
Total	19.057.793	18.478.110,05

Os valores executados dos encargos constam as contribuições pessoal do INSS (inclusive 13º salário) e não consideram os ajustes relativos aos encargos de provisão para o décimo terceiro salário e férias dos funcionários.

Serviços de Terceiros

As despesas com prestadores de serviços técnicos e operacionais representam 45% dos serviços de terceiros da ABGF. Os principais fornecedores foram: a empresa especializada na disponibilização de notícias Bloomberg (10%); empresa de fornecimento de informações creditícias (10%); e os prestadores de serviços continuados, tais como recepcionista, motorista, mensageiro, limpeza e *copeiragem* (15%), nesse grupo houve ainda o pagamento das despesas com gestão e auditoria do fundo FGP que representaram 24% do total dos gastos.

Quadro 11 – Resumo Serviços de Terceiros

Grupo de Despesa	Valor Executado*	% de Representatividade
Outros Benefícios para funcionários e Diretores	1.027.218	32%
Despesas com Viagens	504.806	16%
Serviços Técnicos e Operacionais	1.467.221	45%
Publicidade	121.053	4%
Capacitação e Treinamento	111.962	3%
Total	3.232.260	100%

* O valor executado refere-se ao efetivamente pago no exercício (regime de caixa).

Tributos e Encargos Parafiscais

A baixa receita operacional e de aluguel ocasionaram a execução de 31% do orçamento previsto para despesas com tributos. A ABGF tinha a expectativa de receber um aporte de R\$500 milhões de capital em ativos de imóveis para serem posteriormente alugados a terceiros. Entretanto, tal capitalização não ocorreu até o presente momento, não gerando receitas e consequentemente não incorrendo em tributação e outros encargos, tal como, IPTU.

Em função do lucro do exercício de 2016, a ABGF ofereceu à tributação os ganhos reais decorrentes dos resgates das cotas dos fundos FGP e FGHAB no valor total de R\$521 milhões, acarretando a elevação das despesas com tributos em 112% em comparação com 2015.

Quadro 12 – Resumo Tributos e Encargos Parafiscais

Grupo de Despesa	Valor Executado*	% de Representatividade
PIS/Cofins sobre Receita Operacional	1.151.687	16%
ISS	677.478	9%
PIS/Cofins sobre Receita Financeira	1.312.792	18%
IRPJ/CSLL **	3.939.104	55%
Demais tributos e Encargos Parafiscais	102.881	1%
Total	7.183.942	100%

* O valor executado refere-se ao efetivamente pago no exercício (regime de caixa).

**As compensações de tributos referentes ao IRPJ do exercício de 2016 foram descontadas do valor total devido.

Outros Dispêndios Correntes

A execução apresentada nesta rubrica, que atingiu 96% do orçamento autorizado, refere-se, principalmente, a despesas com aluguel e condomínio do imóvel onde está instalado o escritório do Rio de Janeiro.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Foram realizados três monitoramentos em 2016, referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres.

No primeiro monitoramento, referente ao 1º trimestre/2016, 13 indicadores possuíam meta a ser atingida e 6 (seis) indicadores apresentaram resultado abaixo da meta.

No entanto, devemos ressaltar que, dois indicadores (1A e 3B), apesar de apresentarem resultados no período abaixo da meta, tiveram seu acumulado mantido na meta (1A) ou acima (3B). Além destes, o indicador 3A atingiu mais de 90% da meta.

Para os indicadores que não atingiram suas metas, as principais justificativas apresentadas foram: Atual conjuntura político-econômica do país e exterior; Definições internas ainda em processo; Mudança de prioridades e Decisões externas à ABGF sendo aguardadas.

A partir do 2º trimestre/2016, as escalas de medição foram ajustadas de forma a representar melhor a situação de atingimento de metas. Dessa forma, passou-se de uma escala de

três níveis (Abaixo, Meta e Acima) para uma escala de cinco níveis (Crítico, Abaixo, Moderadamente abaixo, Meta e Acima).

No segundo monitoramento, referente ao 2º trimestre/2016, 20 indicadores possuíam meta a ser atingida. Desses, 7 indicadores (30%) apresentaram resultados abaixo da meta, sendo 3 indicadores críticos – 15% (7A, 8A, 8.3), 3 indicadores abaixo – 15% (5A, 5.2, 7.1) e 1 indicador moderadamente abaixo da meta (6A).

Para os indicadores que não atingiram suas metas, as principais justificativas apresentadas foram: Transferência de vinculação/mudança de governo; Definições internas ainda em processo; Mudança de prioridades e Decisões externas à ABGF sendo aguardadas.

Já no terceiro monitoramento, referente ao 3º trimestre/2016, 17 indicadores possuíam meta a ser atingida. Desses, 9 indicadores (52,93%) apresentaram resultados abaixo da meta, sendo 6 indicadores críticos – 35,29% (2.1, 3.1, 5.1, 7.1, 8A, 8.3), 2 indicadores abaixo – 11,76% (5A, 5.2) e 1 indicador moderadamente abaixo da meta – 5,88% (6.1).

Observa-se ainda que, dos indicadores com resultado crítico, alguns tiveram esse resultado por possuírem ações fora da alçada de decisão da ABGF (2.1, 8A e 8.3).

Dado o tempo de existência da empresa e o fato da reestruturação efetuada em 2015, o Planejamento Estratégico ainda está sendo ajustado. Esses três monitoramentos serviram de balizadores que possibilitaram a elaboração da versão do Planejamento Estratégico do triênio 2017-2019, bem como a calibração das escalas de avaliação dos indicadores.

Como ilustração, seguem abaixo os quadros resumos das medições. Destaca-se que, os itens marcados como NA (Não Aplicável) são aqueles que não tiveram metas previstas para a medição em questão.

Quadro 13 - 1ª Medição Planejamento Estratégico – 1º trimestre/2016

Nº	Indicador	Meta	Resultado	Situação
1 – Contribuir para o incremento das exportações				
1A	Nº de Operações analisadas pela ABGF e apresentadas para deliberação	7	5	Abaixo
1.1	Nº de etapas necessárias ao desenvolvimento de novos produtos e coberturas relacionados à área de exportação	2	2	Meta
1.2	Nº de etapas de prospecção de novos mercados para exportação	NA	---	---
1.3	Nº de etapas necessárias ao estabelecimento de cooperação técnica com as ECA	NA	---	---
2 – Administrar o FGIE, viabilizando garantias a projetos de investimento no âmbito da administração pública				
2A	Índice de atendimento das demandas por garantias do FGIE, no âmbito da administração pública	NA	---	---
2.1	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para o setor de rodovias	NA	---	---
2.2	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para projetos de PPP	NA	---	---
3 – Complementar o mercado segurador privado na prestação de garantias				
3A	Nº de MPME apoiadas pelo SCE/MPME	18	17	Abaixo
3B	Nº de operações garantidas pelo SCE/MPME	42	40	Abaixo
3.1	Nº de etapas de operacionalização do seguro de crédito à exportação para as MPME	1	1	Meta
4 – Assegurar a sustentabilidade financeira da empresa				
4A	Índice de margem líquida	NA	---	---
4B	Índice de liquidez geral	1%	13,90%	Acima
4.1	Nº de etapas de renegociação das condições do contrato com a SAIN	NA	---	---

4.2	Nº de etapas de aprimoramento e controle e processos internos relacionados à área financeira	NA	---	---
4.3	Nº de etapas de prospecção de novos negócios	3	2	Abaixo
4.4	Nº Etapas de buscar suporte e embasamento para possibilidade de implantação de uma clearing para o FESR e substituição gradual do FESR pelo Fundo de Catástrofe	3	3	Meta
4.5	Nº de etapas de identificação de novos negócios	2	2	Meta
5 – Aprimorar a gestão de riscos				
5A	Número de ações estratégicas para o aprimoramento da gestão de risco	NA	---	---
5.1	Nº de etapas de aprimoramento de metodologias de análise e gestão de risco e precificação na concessão de garantias	NA	---	---
5.2	Nº de etapas de aprimoramento de procedimentos contábeis-atuariais e de controle de produtos e serviços	NA	---	---
6 – Aprimorar os processos institucionais				
6A	Nº de processos validados	20	20	Meta
6.1	Nº de etapas de otimização de processos	NA	---	---
7 – Aprimorar e consolidar os mecanismos de controle da ABGF				
7A	Índice de adequação das medidas implementadas	95%	100%	Acima
7B	Índice de conformidade dos processos avaliados	NA	---	---
7.1	Nº de etapas de aprimoramento e consolidação do sistema de controle interno	NA	---	---
8 – Adequar o modelo e a estrutura organizacional				
8A	Nº de etapas de adequação do modelo e da estrutura organizacional	3	1	Abaixo
8.1	Nº de etapas de revisão da estrutura organizacional	NA	---	---
8.2	Nº de etapas para aprovação do PCCS	3	1	Abaixo
8.3	Nº de etapas para a realização de concurso público	NA	---	---

Quadro 14 - 2ª Medição Planejamento Estratégico – 2º trimestre/2016

Nº	Indicador	Meta	Resultado	Situação
1 – Contribuir para o incremento das exportações				
1A	Nº de Operações analisadas pela ABGF e apresentadas para deliberação	7	9	Acima
1.1	Nº de etapas necessárias ao desenvolvimento de novos produtos e coberturas relacionados à área de exportação	NA	---	---
1.2	Nº de etapas de prospecção de novos mercados para exportação	NA	---	---
1.3	Nº de etapas necessárias ao estabelecimento de cooperação técnica com as ECA	NA	---	---
2 – Administrar o FGIE, viabilizando garantias a projetos de investimento no âmbito da administração pública				
2A	Índice de atendimento das demandas por garantias do FGIE, no âmbito da administração pública	NA	---	---
2.1	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para o setor de rodovias	7	7	Meta
2.2	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para projetos de PPP	2	2	Meta
3 – Complementar o mercado segurador privado na prestação de garantias				
3A	Nº de MPME apoiadas pelo SCE/MPME	18	25	Acima

3B	Nº de operações garantidas pelo SCE/MPME	42	52	Acima
3.1	Nº de etapas de operacionalização do seguro de crédito à exportação para as MPME	1	1	Meta
4 – Assegurar a sustentabilidade financeira da empresa				
4A	Índice de margem líquida	-0,34%	22,97%	Acima
4B	Índice de liquidez geral	1%	18,08%	Acima
4.1	Nº de etapas de renegociação das condições do contrato com a SAIN	2	2	Meta
4.2	Nº de etapas de aprimoramento e controle e processos internos relacionados à área financeira	NA	---	---
4.3	Nº de etapas de prospecção de novos negócios	1	1	Meta
4.4	Nº Etapas de buscar suporte e embasamento para possibilidade de implantação de uma clearing para o FESR e substituição gradual do FESR pelo Fundo de Catástrofe	2	2	Meta
4.5	Nº de etapas de identificação de novos negócios	3	3	Meta
5 – Aprimorar a gestão de riscos				
5A	Número de ações estratégicas para o aprimoramento da gestão de risco	2	1,5	Abaixo
5.1	Nº de etapas de aprimoramento de metodologias de análise e gestão de risco e precificação na concessão de garantias	NA	---	---
5.2	Nº de etapas de aprimoramento de procedimentos contábeis-atuariais e de controle de produtos e serviços	2	1,5	Abaixo
6 – Aprimorar os processos institucionais				
6A	Nº de processos validados	72	60	Moder. abaixo
6.1	Nº de etapas de otimização de processos	1	1	Meta
7 – Aprimorar e consolidar os mecanismos de controle da ABGF				
7A	Índice de adequação das medidas implementadas	95%	42%	Crítico
7B	Índice de conformidade dos processos avaliados	NA	---	---
7.1	Nº de etapas de aprimoramento e consolidação do sistema de controle interno	6	4	Abaixo
8 – Adequar o modelo e a estrutura organizacional				
8A	Nº de etapas de adequação do modelo e da estrutura organizacional	1	0,5	Crítico
8.1	Nº de etapas de revisão da estrutura organizacional	NA	---	---
8.2	Nº de etapas para aprovação do PCCS	NA	---	---
8.3	Nº de etapas para a realização de concurso público	1	0	Crítico

Quadro 15 - 3ª Medição Planejamento Estratégico – 3º trimestre/2016

Nº	Indicador	Meta	Resultado	Situação
1 – Contribuir para o incremento das exportações				
1A	Nº de Operações analisadas pela ABGF e apresentadas para deliberação	7	7	Meta
1.1	Nº de etapas necessárias ao desenvolvimento de novos produtos e coberturas relacionados à área de exportação	1	1	Meta
1.2	Nº de etapas de prospecção de novos mercados para exportação	NA	---	---
1.3	Nº de etapas necessárias ao estabelecimento de cooperação técnica com as ECA	NA	---	---
2 – Administrar o FGIE, viabilizando garantias a projetos de investimento no âmbito da administração pública				

2A	Índice de atendimento das demandas por garantias do FGIE, no âmbito da administração pública	80%	80%	Meta
2.1	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para o setor de rodovias	1	0	Crítico
2.2	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para projetos de PPP	NA	---	---
3 – Complementar o mercado segurador privado na prestação de garantias				
3A	Nº de MPME apoiadas pelo SCE/MPME	18	31	Acima
3B	Nº de operações garantidas pelo SCE/MPME	42	50	Acima
3.1	Nº de etapas de operacionalização do seguro de crédito à exportação para as MPME	1	0,5	Crítico
4 – Assegurar a sustentabilidade financeira da empresa				
4A	Índice de margem líquida	NA	---	---
4B	Índice de liquidez geral	1%	155,39%	Acima
4.1	Nº de etapas de renegociação das condições do contrato com a SAIN	NA	---	---
4.2	Nº de etapas de aprimoramento e controle e processos internos relacionados à área financeira	NA	---	---
4.3	Nº de etapas de prospecção de novos negócios	NA	---	---
4.4	Nº Etapas de buscar suporte e embasamento para possibilidade de implantação de uma clearing para o FESR e substituição gradual do FESR pelo Fundo de Catástrofe	NA	---	---
4.5	Nº de etapas de identificação de novos negócios	1	1	Meta
5 – Aprimorar a gestão de riscos				
5A	Número de ações estratégicas para o aprimoramento da gestão de risco	8	5	Abaixo
5.1	Nº de etapas de aprimoramento de metodologias de análise e gestão de risco e precificação na concessão de garantias	2	1	Crítico
5.2	Nº de etapas de aprimoramento de procedimentos contábeis-atuariais e de controle de produtos e serviços	6	4	Abaixo
6 – Aprimorar os processos institucionais				
6A	Nº de processos validados	55	58	Acima
6.1	Nº de etapas de otimização de processos	1	0,8	Moder. Abaixo
7 – Aprimorar e consolidar os mecanismos de controle da ABGF				
7A	Índice de adequação das medidas implementadas	NA	---	---
7B	Índice de conformidade dos processos avaliados	NA	---	---
7.1	Nº de etapas de aprimoramento e consolidação do sistema de controle interno	2	1	Crítico
8 – Adequar o modelo e a estrutura organizacional				
8A	Nº de etapas de adequação do modelo e da estrutura organizacional	3	0	Crítico
8.1	Nº de etapas de revisão da estrutura organizacional	NA	---	---
8.2	Nº de etapas para aprovação do PCCS	NA	---	---
8.3	Nº de etapas para a realização de concurso público	3	0	Crítico

Quadro 16 - 4ª Medição Planejamento Estratégico – 4º trimestre/2016

Nº	Indicador	Meta	Resultado	Situação
1 – Contribuir para o incremento das exportações				
1A	Nº de Operações analisadas pela ABGF e apresentadas para deliberação	7	5	Abaixo
1.1	Nº de etapas necessárias ao desenvolvimento de novos produtos e coberturas relacionados à área de exportação	5	5	Meta
1.2	Nº de etapas de prospecção de novos mercados para exportação	1	1	Meta
1.3	Nº de etapas necessárias ao estabelecimento de cooperação técnica com as ECA	1	1	Meta
2 – Administrar o FGIE, viabilizando garantias a projetos de investimento no âmbito da administração pública				
2A	Índice de atendimento das demandas por garantias do FGIE, no âmbito da administração pública	NA	---	---
2.1	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para o setor de rodovias	NA	---	---
2.2	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para projetos de PPP	NA	---	---
3 – Complementar o mercado segurador privado na prestação de garantias				
3A	Nº de MPME apoiadas pelo SCE/MPME	18	34	Acima
3B	Nº de operações garantidas pelo SCE/MPME	42	93	Acima
3.1	Nº de etapas de operacionalização do seguro de crédito à exportação para as MPME	2	2	Meta
4 – Assegurar a sustentabilidade financeira da empresa				
4A	Índice de margem líquida	0,24%	3,37%	Acima
4B	Índice de liquidez geral	1%	20,04%	Acima
4.1	Nº de etapas de renegociação das condições do contrato com a SAIN	NA	---	---
4.2	Nº de etapas de aprimoramento e controle e processos internos relacionados à área financeira	NA	---	---
4.3	Nº de etapas de prospecção de novos negócios	NA	---	---
5 – Aprimorar a gestão de riscos				
5A	Número de ações estratégicas para o aprimoramento da gestão de risco	3	-	Crítico
5.1	Nº de etapas de aprimoramento de metodologias de análise e gestão de risco e precificação na concessão de garantias	3	-	Crítico
5.2	Nº de etapas de aprimoramento de procedimentos contábeis-atuariais e de controle de produtos e serviços	NA	---	---
6 – Aprimorar os processos institucionais				
6A	Nº de processos validados	43	37	Moderadamente Abaixo
6.1	Nº de etapas de otimização de processos	4	4	Meta
7 – Aprimorar e consolidar os mecanismos de controle da ABGF				
7A	Índice de adequação das medidas implementadas	NA	---	---
7B	Índice de conformidade dos processos avaliados	NA	---	---
7.1	Nº de etapas de aprimoramento e consolidação do sistema de controle interno	NA	---	---
8 – Adequar o modelo e a estrutura organizacional				
8A	Nº de etapas de adequação do modelo e da estrutura organizacional	NA	---	---
8.1	Nº de etapas de revisão da estrutura organizacional	NA	---	---
8.2	Nº de etapas para aprovação do PCCS	NA	---	---
8.3	Nº de etapas para a realização de concurso público	NA	---	---

2.4.1 Indicadores específicos

Abaixo apresentamos o quadro do resultado contábil da ABGF com análise vertical e horizontal:

Quadro 17 – Resultado contábil com análise vertical e horizontal

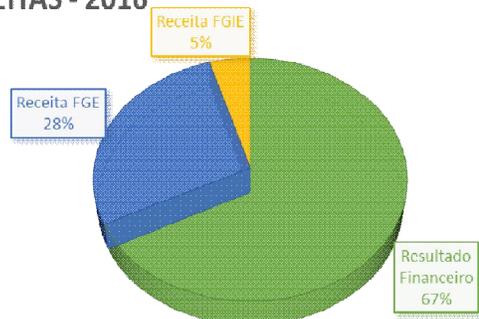
	2015	% VAR	2016	% Representatividade
Receita FGE	12.798.730	-9%	11.661.928	28% ¹
Receita FGIE	5.733.775	-67%	1.887.631	5% ¹
Receitas Operacionais	18.532.505	-27%	13.549.559	
Impostos sobre a Receita	-2.640.882	-27%	-1.930.812	5% ²
Receita Operacional Líquida	15.891.623	-27%	11.618.747	
Salários e Provisões	-17.118.695	-13%	-14.845.823	37% ²
Encargos Sociais	-3.999.621	-7%	-3.731.898	9% ²
Benefícios	-1.665.473	-24%	-1.259.405	3% ²
Despesas Correntes	-2.875.022	-2%	-2.805.555	7% ²
Outras receitas/despesas adm.	-491.738	256%	-1.752.056	4% ²
Viagens	-476.872	4%	-496.619	1% ²
Total de Despesas Operacionais	-26.627.421	-7%	-24.891.356	
Resultado Operacional	-10.735.798	24%	-13.272.609	
Resultado Financeiro	4.367.561	546%	28.227.306	68% ¹
Resultado no Resgate de Cotas	-		37.689.679	
Resultado antes do IR/CS	-6.368.237	927%	52.644.376	
IRRF/CSSL			-13.452.494	33%
Lucro Líquido	-6.368.237	715%	39.191.882	
Margem Líquida	-40%		337%	

¹ Sobre o Total de Receitas Operacionais e Financeiras

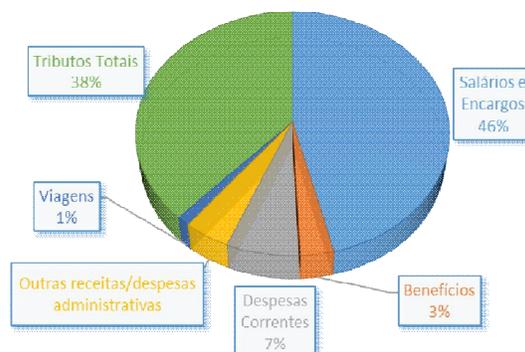
² Sobre o Total de Despesas

Na Rubrica “Despesas Correntes” constam as despesas com Aluguéis, Condomínio, Serviços de Terceiros, Utilidades e Serviços, Energia Elétrica, Despesa com Comunicação. Na rubrica “Receitas/despesas Administrativas” estão incluídas as Depreciações, Tributos e Créditos Tributários.

RECEITAS - 2016



DESPESAS - 2016



2.4.2 Informações e indicadores sobre o desempenho operacional

As receitas operacionais da ABGF se mantiveram em 2016 abaixo das expectativas. As operações do FGIE não tiveram início e a remuneração da ABGF referente a essa linha de negócio se limitou a recuperação das despesas incorridas na manutenção do fundo. A remuneração referente aos serviços prestados para concessão do Seguro de Crédito à Exportação também teve desempenho abaixo do esperado, em função da redução dos negócios, em particular na exportação de serviços de engenharia e construção no setor de infraestrutura. Com o intuito de reverter esse quadro, a ABGF está negociando a revisão dos termos do contrato de serviços, considerando a provável alteração do escopo do contrato de serviços de SCE com a União, por meio da SAIN/MF, ora vigente.

A ABGF, no entanto, mantém sua expectativa de receita de 0,25% sobre os prêmios emitidos de operações cobertas pelo FESR, objeto dos serviços de gestão executados pela empresa. Contudo, não foi possível registrar a expectativa de receita, até o final de dezembro de 2016, uma vez que o modelo dependia da edição de um decreto presidencial prevendo a forma e valor de remuneração à ABGF. Assim, na expectativa da publicação de um decreto ou mesmo uma portaria ministerial, a ABGF está na expectativa da receita de R\$ 3 milhões referente ao ano de 2016.

As receitas financeiras se elevaram em 2016 em função do resgate no FGHAB de R\$500 milhões em 04/07/2016. Após o resgate, o recurso ficou investido em fundo de renda fixa até 01/11/2016, data na qual a ABGF aportou no FGIE o valor de R\$506.409.401,23 por meio de aporte proveniente do resgate das cotas. Ao longo do período em que ficou investido renderam R\$21,7 milhões de receita financeira (deduzida de IRRF).

Abaixo apresentamos o resultado das receitas operacionais frente aos recursos empregados por linha de negócio, apurados conforme metodologia de custeio ABC.

Quadro 18 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

	2016			
	FGIE	FGE	FESR	Outros
Receitas	1.887.631	11.661.928	-	-
Despesas (Custeio ABC)	(1.917.774)	(21.350.674)	(1.479.988)	(971.930)
Retorno sobre os insumos aplicados	1%	-184%	-100%	-100%

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de Governança

A estrutura de governança da ABGF tem como base normativa o seu Estatuto Social e é composta das seguintes instâncias:

a) **Assembleia Geral de Acionistas:** a União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que atua seguindo as orientações do Governo Federal.

A Assembleia Geral realiza-se ordinariamente, na forma da Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da ABGF exigirem, observados seu Estatuto e os aspectos legais relativos às convocações e deliberações;

b) **Conselho de Administração:** órgão de orientação e direção superior da Empresa, responsável pela orientação geral dos negócios, definição de diretrizes e de objetivos estratégicos e o monitoramento de seus resultados.

Atua sob o regime de colegiado, composto por seis membros que se reúnem, com a presença da maioria, ordinariamente, de preferência uma vez por mês e no mínimo uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e são registradas no livro próprio de atas, sendo que, em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração exerce o voto de qualidade;

c) **Conselho Fiscal:** órgão de fiscalização permanente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa e dos atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. É composto por três membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Ministro de Estado do Ministério Supervisor e eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição e observados os requisitos e impedimentos legais.

Atua sob a forma de colegiado e se reúne ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pelo Conselho de Administração, nos casos previstos em lei;

d) **Diretoria-Executiva:** órgão colegiado responsável pela gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração.

Reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por quinzena e extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Presidente ou da maioria dos Diretores.

As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas, sendo que, em caso de empate, o Diretor Presidente exerce o voto de qualidade;

e) **Auditoria Interna:** área responsável em executar as atividades de auditoria, bem como propor medidas preventivas e corretivas de desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal da Empresa.

A AUDIT está vinculada ao Conselho de Administração, apoia e assessora a alta administração da ABGF na consecução dos objetivos organizacionais, oferecendo-lhe informações relevantes acerca do estado dos controles internos, do gerenciamento de riscos e da governança corporativa;

g) **Controle Interno:** área responsável pelo gerenciamento dos processos de controle interno da ABGF. Estabelece instrumentos visando à conformidade dos processos e ao cumprimento das normas internas e externas e institui mecanismos para o gerenciamento dos riscos corporativos;

h) **Auditoria Independente:** em razão de ser uma sociedade por ações, a ABGF está obrigada a auditoria de suas demonstrações contábeis e financeiras por auditores independentes, em conformidade com a legislação e com o seu Estatuto Social.

3.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

A ABGF está enquadrada no conjunto de empresas estatais que apresenta receita operacional bruta inferior a R\$ 90 milhões, de maneira que, no que se refere ao Título I da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, aplicam-se apenas os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27.

Em julho de 2016 o Conselho de Administração da ABGF aprovou as alterações estatutárias necessárias a fim de cumprir o disposto na lei, todavia, as mesmas não foram aprovadas pela Assembleia Geral uma vez que o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), orientou que se aguardasse a regulamentação da referida lei, o que apenas ocorreu no final do mesmo ano, com a publicação do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016.

Contudo, cabe destacar que a ABGF possui uma Gerência de Controle Interno que, de acordo com o Regimento Interno da empresa, é responsável por “gerenciar os processos de controle interno da ABGF, de forma a mantê-los em plena conformidade com as normas, leis e regulamentos, internos e externos, mantendo alinhamento com as determinações emanadas da Diretoria Executiva (DIREX), Auditoria Interna (AUDIT) e Conselho de Administração (CONAD)”.

Desde dezembro de 2014 a ABGF possui um Código de Ética, que foi revisado em dezembro de 2016 para atender ao disposto no Programa de Integridade nas Empresas Estatais, da CGU, intimamente ligado ao disposto na Lei nº 13.303/2016.

Com a regulamentação da Lei nº 13.303/2016 pelo Decreto nº 8.945/2016, a ABGF iniciou os procedimentos para a instalação da Comissão Transitória de Elegibilidade e verificação da adequação dos administradores e conselheiros da empresa ao disposto nos artigos 16 a 23 da Lei nº 13.303. Esta verificação foi concluída no ano de 2017.

O Comitê de Auditoria possui previsão estatutária desde a criação da empresa, mas não está ativo, uma vez que ainda não apresenta as condições exigidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados para o seu funcionamento. A ABGF, no entanto, com a edição da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016, apesar de apresentar receita operacional bruta abaixo de R\$ 90 milhões, vem se preparando para a instalação do Comitê de Auditoria em 2018.

3.2 Informações sobre os Dirigentes e colegiados

3.2.1 Composição dos Colegiados

Conselho de Administração

Quadro 19 – Composição do Conselho de Administração

Nome	Cargo	Período de Atuação	Órgão de Indicação
Rodrigo Pereira de Melo	Presidente	01.01.2016 a 14.03.2016	Ministério da Fazenda
Fernando Atlee Phillips Ligiéro	Presidente	18.04.2016 a 31.12.2016	Ministério da Fazenda
João Pinto Rabelo Júnior	Presidente Substituto	01.01.2016 a 01.04.2016	Ministério da Fazenda
Ernani César e Silva Cabral	Presidente Substituto	06.04.2016 a 02.05.2016	Ministério da Fazenda
Esteves Pedro Colnago Junior	Conselheiro	01.01.2016 a 01.04.2016	Ministério da Fazenda
Marcelo Pinheiro Franco	Membro Nato	01.01.2016 a 31.12.2016	ABGF
Marcelo Leandro Ferreira	Conselheiro	01.04.2016 a 31.12.2016	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Anamélia Socal Seyffarth	Conselheira	01.01.2016 a 31.12.2016	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Sergio Luiz Canaes	Conselheiro	26.02.2016 a 31.10.2016	Ministério das Relações Exteriores
Fabiana Vieira Lima	Conselheira	22.11.2016 a 31.12.2016	Ministério da Fazenda

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas aconteceu em 30.03.2016 anterior à publicação da referida MP, e a Eleição de Conselheiros foi realizada com base no Estatuto da Social da ABGF, que reserva duas cadeiras (Presidente e Presidente Substituto para o Ministério Supervisor). A composição do Conselho de Administração deverá ser revista em razão da publicação da Lei nº 13.341/2016, que alterou o Órgão Supervisor da ABGF do Ministério da Fazenda para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Conselho Fiscal

Quadro 20 – Composição do Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Período de Atuação	Órgão de Indicação
Luiz Alberto de Almeida Palmeira	Presidente	01.01.2016 a 31.12.2016	Ministério da Fazenda
Renato Pontes Dias	Conselheiro	01.01.2016 a 31.12.2016	Secretaria do Tesouro Nacional
Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista	Conselheiro	01.01.2016 a 31.12.2016	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Cintia da Silva Arruda	Suplente	01.01.2016 a 29.03.2016	Ministério da Fazenda
Ivandré Montiel da Silva	Suplente	13.04.2016 a 31.12.2016	Ministério da Fazenda
Ana Cristina Bittar de Oliveira	Suplente	01.01.2016 a 31.12.2016	Secretaria do Tesouro Nacional
Cláudia Regina Gusmão Cordeiro	Suplente	01.01.2016 a 29.03.2016	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Ieda Aparecida de Moura Cagni	Suplente	13.04.2016 a 31.12.2016	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Diretoria Executiva

Quadro 21 – Composição da Diretoria Executiva

Área	Nome	Cargo	Período de Atuação
Diretoria Executiva	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor-Presidente	01.01.2016 a 31.12.2016
Diretoria de Operações	Fernando Vitor dos Santos Sawczuk	Diretor de Operações	01.01.2016 a 31.12.2016
Diretoria de Risco	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Risco Substituto	01.01.2016 a 30.03.2016 24.05.2016 a 07.09.2016
	Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretora de Risco	31.03.2016 a 23.05.2016
	Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor de Risco	08.09.2016 a 31.12.2016
Diretoria Administrativa Financeira	Ronaldo Camillo	Diretor Administrativo Financeiro	01.01.2016 a 31.12.2016

3.2.2 Processo de escolha dos dirigentes

Os procedimentos para investidura nos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, seguem o disposto no Estatuto Social da ABGF. Assim, seus membros deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo. A investidura no cargo observará os requisitos e impedimentos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em legislação específica aplicável.

O Conselho de Administração é formado por 6 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. Destaca-se que o Diretor Presidente da ABGF é eleito na qualidade de membro nato. Este Conselho observa a seguinte composição:

- a) 2 (dois) Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dentre eles o Presidente do Conselho de Administração e o seu substituto;
- b) 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- c) 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- d) 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores; e
- e) o Diretor Presidente da ABGF.

O Conselho Fiscal é composto por 3 membros titulares e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida reeleição, observados os requisitos e impedimentos legais. Seus membros são indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional e dois indicados pelo Ministro de Estado do Ministério Superior.

A Diretoria Executiva é composta por 1 Diretor Presidente, indicado pelo Ministro de Estado do Ministério Supervisor, e 3 Diretores, totalizando, no mínimo, 3 membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva será de 3 anos, permitida a reeleição, observados os requisitos e impedimentos legais.

3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) **Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da Auditoria Interna.**

O estatuto e o regimento interno que regulam a atuação da Auditoria Interna estão disponíveis no endereço: www.abgf.gov.br → Sobre a ABGF → Documentos relacionados.

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da Auditoria Interna.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, ao qual se reporta administrativa e funcionalmente e relaciona-se administrativamente com a Presidência da Empresa.

Essa vinculação administrativa e funcional assegura à Auditoria Interna que suas atividades sejam livres de interferências de qualquer origem, que possam limitar seus objetivos, o escopo de seus trabalhos ou exames e a comunicação de seus resultados.

O relacionamento administrativo visa assegurar que a Auditoria Interna tenha à sua disposição os recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atividades e ao cumprimento de seus objetivos.

As atribuições e funcionamento da AUDIT estão regulamentados no Estatuto Social da Empresa e no Manual de Auditoria Interna, que se fundamentam em disposições do Decreto nº. 3.591, de 2000, e em normas complementares do Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria-Geral da União – CGU e Secretaria Federal de Controle Interno – SFC.

c) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

A Unidade de Auditoria Interna da ABGF desenvolve suas atividades em todas as unidades, processos, atividades e controles existentes na Empresa, assim como avalia atos e fatos de gestão praticados por seus dirigentes e empregados para a consecução dos objetivos da empresa.

No exercício de 2016, a estratégia de atuação adotada pela AUDIT considerou o estágio de evolução e consolidação da ABGF no cumprimento de seus objetivos institucionais: a concessão de garantias contra riscos; a constituição, administração, participação como cotista, gestão e representação de fundos garantidores e a execução de todos os serviços relacionados ao SCE.

As auditorias realizadas tiveram como foco a mitigação de riscos, a melhoria dos processos e sistemas, o fortalecimento dos controles internos e a conformidade com as normas e a legislação.

d) demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC).

A Unidade de Auditoria da ABGF está estruturada, funcionalmente, com 01(uma) Gerente Executiva e 01 (um) Auditor, responsáveis pelo planejamento e execução das atividades e dos trabalhos de auditoria; e pelo controle e acompanhamento do atendimento às recomendações da própria auditoria interna, da auditoria independente, dos conselhos de Administração e Fiscal e dos órgãos de controle – CGU e TCU.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do Conselho de Administração, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União.

e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Os Relatórios de Auditoria são encaminhados à Diretoria Executiva, área auditada, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para conhecimento e providências de suas alçadas, com concomitante comunicação à CGU sobre a conclusão da Auditoria conforme estabelecido na IN-CGU nº 024/2015, de 17/11/2015.

O Manual de Auditoria Interna da ABGF estabelece o critério para a aceitação do risco decorrente da não implementação das recomendações da Auditoria Interna.

Os gestores superiores podem assumir o risco de não corrigir a constatação reportada, por razões de custo ou outras considerações motivadas, apresentando as justificativas necessárias para exame pela Auditoria Interna.

f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

Na hipótese de os gestores superiores optarem por um nível de risco residual considerado elevado pela Auditoria Interna, assumido pela decisão de não implementar as suas recomendações, o Gerente Executivo da unidade de Auditoria discute o assunto com a Diretoria Executiva da Empresa.

Caso a decisão sobre o risco residual seja mantida, o Gerente Executivo da Auditoria Interna e a Diretoria Executiva relatam o assunto para o Conselho de Administração da Empresa, para fins de decisão.

g) eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

A lotação atual da unidade com 01 (uma) Gerente Executiva e 01 (um) Auditor é vista pela Auditoria Interna como incompatível com os desafios futuros planejados pela ABGF. Considerando as atividades desenvolvidas e programadas pela Diretoria Executiva, foi solicitada a contratação de mais um Auditor Interno ao Conselho de Administração.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Para exercer as atividades inerentes a uma unidade específica de correição, a ABGF dispõe de Sistema Disciplinar estruturado e regulamentado pelas normas Ação Disciplinar e Código de Ética e Conduta dos Empregados e Diretores.

O normativo Ação Disciplinar - PRESI/COINT/NOR/003 disciplina a apuração de irregularidades, mediante a instauração de procedimento administrativo a cargo das unidades gestoras, Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI e Auditoria Interna, conforme o enquadramento da ocorrência, o cargo exercido pelo envolvido e o valor do prejuízo causado.

No exercício de 2016, não ocorreram atos ou fatos irregulares envolvendo empregados da ABGF, passíveis de instauração de procedimentos correccionais de apuração de responsabilidades.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

O modelo de controle em implantação na ABGF está fundamentado na referência de controle interno que o mundo organizacional globalizado conhece como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que define o controle interno como sendo “um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa no que se refere à eficiência e à efetividade operacional, confiança nos registros contábeis e financeiros e conformidade com regras externas e internas”.

A ABGF conta com um modelo estruturado em 3 camadas, as quais envolvem as Unidades Gestoras dos processos, a Gerência de Controle Interno e a Auditoria Interna, e possibilita a identificação, a avaliação dos riscos capazes de comprometer os objetivos estratégicos da Empresa e quantificação de possíveis perdas por eles ocasionadas. Isso permite que a unidade implemente mecanismos e ações de controle que mitiguem os riscos identificados e facilitem a continuidade dos negócios.

A ABGF contrata, ainda, Auditoria Independente para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da Empresa, do FGIE e do FESR. A MAZARS Auditores Independentes auditou a ABGF e a Maciel Auditores S/S o FGIE e o FESR. Ambas as empresas expressaram que as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF, do FGIE e do FESR, respectivamente, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31.12.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Não houve valores distribuídos a membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, a título de bônus ou de participação no capital da companhia.

Conforme disposto no Decreto-Lei nº 2.355/87, art. 3º, caput, combinado com o Decreto nº 89.309/84, art. 4º, Decreto nº 3.735/01, art. 1º, inciso III, Portaria MP nº 250/05, art. 1º, e Decreto nº 8.189/14, Anexo I, art. 8º, inciso IV, alínea “h”, compete à SEST aprovar a remuneração dos diretores e conselheiros das estatais federais.

A proposta de remuneração dos dirigentes e conselheiros da ABGF foi definida na Nota Técnica nº 8009/2016-MP, de 10.06.2016, a qual também aprovou o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio saúde e previdência suplementar aos diretores.

A SEST fixou por meio da mesma Nota Técnica a remuneração mensal dos conselheiros em 10% da remuneração anual média atribuída a cada diretor, incluindo 1/12 de gratificação natalina, dividida pelo fator 12 (doze), garantindo pagamentos iguais em todos os meses do exercício.

A referida Nota Técnica fixou em até R\$ 4.453.271,67 a remuneração global a ser paga aos administradores e conselheiros da ABGF, no período compreendido entre abril/2016 a março/2017, fixando limites individuais no período de doze meses.

Relativamente à Diretoria Executiva foram aprovados os seguintes benefícios:

- Gratificação natalina;
- Gratificação de férias;
- Auxílio alimentação mensal, no valor fixo de R\$ 979,51;
- Auxílio moradia mensal, no valor fixo de R\$ 1.800,00;
- Auxílio-saúde mensal, no valor fixo de R\$ 1.071,34 para o Diretor Presidente e R\$ 1.020,32 para os demais Diretores;
- Previdência suplementar mensal, no valor fixo de R\$ 1.492,50 para o Diretor Presidente e R\$ 1.421,43 para os demais Diretores.

3.6.1 Demonstração da remuneração mensal de membros dos conselhos

A remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscais, apresentada nos quadros 22 e 23, teve valor da gratificação natalina diluído mensalmente e somado aos honorários mensais, conforme determinação da Sest. O valor compreende, ainda, pagamento do aumento dos honorários, aprovado pela Sest, aplicável a partir de abril/2016.

Quadro 22 – Remuneração dos Conselheiros de Administração

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Cabral, E.C.S.	06/04/2016	02/05/2016	4.412	4.412
Canaes, L.C.	26/02/2016	31/10/2016	4.361	39.248,
Ferreira, M.L.	06/04/2016		3.922	35.297
Franco, M.P.	27/08/2013	-	4.354	52.255
Junior, E.P.C	30/12/2014	01/04/2016	4.182	12.546
Junior, J.P.R	29/04/2015	01/04/2016	4.182	12.546
Ligiero, F.A.P.	18/04/2016	-	4.412	39.709
Lima, F.V.	22/11/2016		4.412	8.824
Mello, R.P	26/11/2015	14/03/2016	4.182	8.364
Seyffarth, A. S	29/04/2015	-	4.354	52.255

Fonte: Gepes

Quadro 23 – Remuneração dos Conselheiros Fiscais

Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Baptista, R.A.N.L.	27/08/2013	-	4.354	52.255
Dias, R.P.	20/05/2014	-	4.354	52.255
Palmeira, L.A.A.	27/08/2013	-	4.354	52.255

Fonte: Gepes

Quadro 24 – Síntese da Remuneração da Diretoria Estatutária

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Estatutária		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2016	2015
Número de membros:	4	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c) *	1.590.087	1.657.052
<i>a) honorários e gratif. Natalina</i>	1.401.217	1.430.263
<i>b) benefícios (Auxílios Alimentação, Moradia, Saúde e Previd.)</i>	162.141	133.469
<i>c) férias</i>	26.729	93.320
II – Total da Remuneração	1.590.087	1.657.052
*Valores registrados referem-se ao pagamento efetivado diretamente pela ABGF.		

Fonte: Gepes

Nos quadros abaixo são apresentados os valores ressarcidos aos órgãos de origem dos diretores cedidos.

Quadro 25A – Síntese da Remuneração dos Administradores (Ressarcimento)

Total de Ressarcimento pago ao Órgão de Origem do Diretor Presidente (Opção por 20% da remuneração para o cargo)	EXERCÍCIO						
	2016	HONORARIO	GRATIFIC. NATAL.	AUXILIO ALIMENT.	AUXILIO SAUDE	AUXILIO PREV.	TOTAL 2016
Número de membros:	1						
I – Remuneração Fixa (a+b+c)	187.245						
a) honorários e gratif. Natalina*	118.496,	106.058	12.439				118.496
b) benefícios (Auxílios Alimentação, Moradia, Saúde e Previd.)	14.637			3.130	4.772	6.734,	14.637
c) férias**	17.186	17.186,					17.186
d) outros benefícios	36.926	36.926					36.926
II – Total da Ressarcimento	187.246						187.246

Fonte: Gepes

Quadro 25B– Síntese da Remuneração dos Administradores (Ressarcimento)

Total de Ressarcimento pago ao Órgão de Origem do Diretor Administrativo Financeiro. (Complemento até o valor da remuneração para o cargo)	EXERCÍCIO						
	2016	HONORARIO	GRATIFIC. NATAL.	AUXILIO ALIMENT.	AUXILIO SAUDE	AUXILIO PREV.	TOTAL 2016
Número de membros:	1						
I – Remuneração Fixa (a+b+c)	350.040						
a) honorários e gratif. Natalina*	285.143	262.576	22.568				285.143
b) benefícios (Auxílios Alimentação, Moradia, Saúde e Previd.)	0			-	-	-	-
c) férias**	7.130	7.130					7.130
d) outros benefícios	57.767	57.767					57.767
II – Total de Ressarcimento	350.040						350.040

Fonte: Gepes

A ABGF paga de remuneração para seus Diretores o somatório dos quadros: 24, 25A e 25B.

Quadro 26 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração

Identificação do Órgão		
Órgão : Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2016	2015
Número de membros:	6	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	265.457	274.606
a) honorários e gratif. natalina	265.457	274.606
b) benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00
c) remuneração por participação em comitês	0,00	0,00
d) outros (férias)	0,00	0,00
II – Total da Remuneração	265.457	274.606

Fonte: Gepes

Quadro 27 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal

Identificação do Órgão		
Órgão : Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2016	2015
Número de membros:	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	156.765	151.580
<i>a) honorários e gratif. natalina</i>	156.765	151.580
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0,00	0,00
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0,00	0,00
<i>d) outros (férias)</i>	0,00	0,00
II – Total da Remuneração	156.765	151.580

Fonte: Gepes

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

3.7.1 Empresa de auditoria independente contratada para a ABGF

A ABGF realiza auditoria independente nas demonstrações contábeis levantadas em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício. A auditoria independente que examinou as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF no exercício de 2016 foi a Mazars Auditores Independentes S/S, vencedora do certame licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2014, realizado em 22.12.2014.

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis e a revisão dos controles internos da ABGF, que devem ser realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e as práticas contábeis adotadas no Brasil, com emissão de pareceres e/ou relatórios. Os pareceres/relatórios terão como base as Demonstrações Financeiras e Contábeis de 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício.

O Contrato com a Mazars Auditores Independentes S/S foi celebrado em 04 de fevereiro de 2015, para realização de auditoria das Demonstrações Financeiras e Contábeis e Revisão de Controles Internos da ABGF levantadas em 31/12/2014 e 30/06/2015, pelo valor de R\$ 18.000,00. Em 22 de dezembro de 2015 foi celebrado Termo Aditivo, prorrogando o prazo para 18 meses, compreendendo a revisão dos controles internos e das demonstrações financeiras e contábeis levantadas em 31/12/2015, 30/06/2016 e 31/12/2016. Para essas tarefas o valor total foi de R\$ 47.467,38.

A Mazars Auditores Independentes S/S está inscrita no CNPJ sob o nº 07.326.840/0001-98 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC 2SP023701/O-8, tem sede à Rua Formosa nº 367, 12º andar, conjuntos 1250 e 1260, Ed. CBI, centro, CEP-01049-911 São Paulo – SP.

O sócio auditor responsável pela auditoria na ABGF é o senhor Dominique Joseph Marcel Nezan, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC 1SP220825/O-0.

3.7.2 Empresa de auditoria independente contratada para o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE e Fundo de Estabilidade de Seguro Rural - FESR

A ABGF, enquanto gestora dos Fundos FGIE e FESR, contrata, como dito acima, empresa de auditoria independente para avaliação das demonstrações contábeis e financeiras dos respectivos fundos. No exercício de 2016, foi contratada a Maciel Auditores S/S, vencedora do processo de Pregão Eletrônico nº 007/2016. O valor relativo ao exame das demonstrações contábeis e financeiras do FGIE e FESR para as demonstrações levantadas em 31/12/2016 foi de R\$ 89.760,00.

A Maciel Auditores S/S está inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC: 2RS005460/O-0 T SP. Tem sede na Av. Paulista nº 1009, sala 1808, Bairro Jardim Paulista, CEP: 01311-100, São Paulo (SP).

A auditora Responsável Técnica pela auditoria nos Fundos foi a Sra. Rosângela Pereira Peixoto, Contadora inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, sob o nº 65.932/O-7.

3.8 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

De acordo com o Estatuto Social da Empresa, 100% (cem por cento) do capital social da ABGF é de propriedade da União.

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão de pessoas

A ABGF ainda não desenvolveu indicadores em razão da estruturação de seus processos, com implementação de sistema gerencial integrado iniciada em setembro de 2016. Com a integração das áreas contábeis, financeiras e de recursos humanos de forma automatizada se permitirá a consolidação e extração de dados e a apresentação de indicadores. Essa integração está prevista para ser concluída no segundo semestre de 2017.

Todos os atuais empregados são ocupantes de cargos em livre provimento, possuindo expertise em suas áreas de atuação. A Política de Capacitação para esses empregados se limita à atualização de conhecimentos e vem se desenvolvendo de acordo com as necessidades que se apresentam. Os profissionais atuam na implantação, manutenção das atividades e consolidação da empresa e, posteriormente, serão substituídos por empregados efetivos, oriundos de concurso público, cujo ingresso na empresa está previsto para o final do ano de 2018. A empresa tem em seu planejamento estratégico ação prevista para a implementação de Política de Capacitação e Treinamento voltada exclusivamente para esse público.

Não houve qualquer irregularidade relacionada à gestão de recursos humanos que demandasse ações de regularização.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 28 - Estrutura de Pessoal da ABGF

Tipologias dos Cargos de livre provimento da Empresa	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	70	68		
Superintendente	5	5		1
Gerente Executivo	7	7		
Gerente	12	10		1
Coordenador	1	1		1
Advogado	7	7	1	
Auditor Interno	1	1		
Atuário	2	2		
Analista	17	17	1	
Assistente de Contabilidade	1	1		
Assistente Técnico	15	15	3	1
Secretária -Executiva Bilíngue	2	2		
Total de ocupantes de cargos de livre provimento	70	68	05	04

Fonte: Gepes

Quadro 29 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Ocupantes de cargo de livre provimento	37	29
1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento requisitados de outros órgãos e esferas	2	0
2. Ocupantes de cargos de livre provimento	39	29
3. Total de ocupantes de cargos de livre provimento (1+2)	39	29

Fonte: Gepes

4.1.1.3 Análise Crítica

Os cargos comissionados autorizados pela SEST tem como objetivo viabilizar o funcionamento e a manutenção das atividades da ABGF, até que seja aprovado, pela referida Secretaria, a proposta do Plano de Cargos e Salários da Empresa. Tal necessidade se coaduna com o regime CLT que a ABGF está submetida, e pelo fato de ser Empresa Pública, seu quadro de pessoal próprio permanente somente poderá ser constituído mediante aprovação em concurso público. Saliente-se que o dimensionamento do quadro de pessoal (próprio) e o regulamento do Plano de Cargos e Salários encontram-se em fase de análise nas instâncias competentes.

A ABGF no momento apresenta como situação crítica a insuficiência de ferramentas de apoio às atividades de Recursos Humanos, que impossibilita a automatização plena de diversos processos, especialmente a Folha de Pagamento. As medidas que vêm sendo adotadas visam mitigar fragilidades apontadas por meio de rotinas de controle, até a implementação de sistema gerencial (ERP - *Enterprise Resource Planning*), previsto para o 2º semestre de 2017, com a expectativa de solução definitiva para o aprimoramento dos processos.

Nos anos de 2015 e 2016, a lotação de empregados no quadro da ABGF atendeu satisfatoriamente às necessidades da empresa, considerando a situação pré-operacional da Empresa. Em razão disso, verifica-se um número maior de funcionários nas áreas de suporte ao negócio e administrativa em relação às áreas finalísticas, situação que poderá ser revertida em 2017, com a perspectiva de novos negócios em operação.

No entanto, em decorrência da conjuntura econômica desfavorável e da situação pré-operacional da empresa, o quadro de pessoal foi reduzido de 98 (fevereiro de 2015) para 68 (dezembro de 2016). Com esse ajuste as áreas de negócios e administrativa foram reduzidas, ajustando-se à situação daquele momento. Embora o nível de absenteísmo seja reduzido, há necessidade de ações mitigadoras para os riscos existentes.

ABGF apresenta situação crítica na área de RH, aguardando a implementação do ERP, ferramenta que possibilitará a automatização do processamento da Folha de Pagamento. As medidas ora adotadas visam a mitigar fragilidades apontadas por meio de rotinas de controle, até a implementação total do ERP, previsto para o 2º semestre de 2017.

Não houve no exercício de 2016 muitas substituições de funcionários na ABGF. Assim, considerando a baixa rotatividade no quadro de pessoal existente e as perspectivas para a realização de concurso público, a contratação de funcionários efetivos em substituição gradual dos cargos de livre provimento, devem iniciar a partir de 2018 com o referido concurso público.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

No ano de 2016 a ABGF gastou com empregados SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários), a título de remuneração (salário, férias e décimo terceiro) e despesas variáveis, o valor de R\$ 16.689.699 (dezesseis milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais). No ano de 2015, esse gasto foi de R\$ 14.350.547 (quatorze milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais). Já com pessoal servidor de carreira SEM VÍNCULO com a UJ as despesas no ano de 2016 foi de R\$ 121.414 (cento e vinte e um mil quatrocentos e quatorze reais), compreendendo a remuneração paga pela ABGF diretamente ao empregado requisitado.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total	
		Gratificações 13º salário (0)	Adicionais (1)	Indenizações (2)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (3)	Encargos Patronais		
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)								
Exercícios	2016	9.525.364	1.149.922	1.588.438	931.017	175.202	3.319.756	16.689.699
	2015	10.496.056	902.219	1.237.988	1.544.515	169.769		14.350.547
Servidores requisitados com ônus								
Exercícios	2016	60.327		29.858	3.888	2.715	24.626	121.414
	2015	893.177		371.128	44.025			1.308.331

(0) Total das despesas de Gratificações 13º salário. Nesta informação estão incluídos os encargos sociais respectivos

(1) Total das despesas de férias provisionadas no ano, incluindo 1/12 avos do salário acrescido do adicional de 1/3, multiplicado pelo número de avos a que o funcionário tem direito no exercício, independente de ter usufruído as férias no exercício em curso. Nesta informação estão incluídos os encargos sociais respectivos.

(2) Essa rubrica inclui os valores pagos a título auxílio alimentação (refeição e alimentação) e auxílio creche/babá

(3) Essa rubrica inclui os planos de saúde; seguro de vida; e medicina e segurança do trabalho.

(4) Relativo aos funcionários requisitados com ônus, neste item inclui, também, a gratificação natalina, o ressarcimento dos abonos assiduidade e da Licença prêmio, quando o funcionário fizer jus.

Fonte: Gecon

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os possíveis riscos foram mitigados com adoção das seguintes medidas preventivas:

- a) Processo Admissional: o risco de cadastramento com erros são evitados com a conferência das informações prestadas, validação dos documentos através de check-list e crítica do sistema atualmente utilizado para a Folha de Pagamento – DEXION;
- b) Processo de Pagamento: o risco de erro nos cálculos de pagamentos aos empregados e os encargos trabalhistas/fiscais/previdenciários são mitigados com a utilização do sistema DEXION, com validações feitas em planilha excell e regular controle dos prazos de vencimentos das obrigações, utilizando calendário de obrigações COAD; e
- c) Processo de Desligamento: o risco quanto às incorreções nos valores relativos a verbas rescisórias é evitado com cálculos por meio de sistema informatizado, confrontados com cálculos realizados em planilhas Excel, e o risco quanto ao não cumprimento de prazos das obrigações é feito por meio de controles da GEPES e da GECON, de acordo com o calendário de obrigações COAD.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A ABGF possui contratos para serviços de apoio com o total de 6 empregados, contratados por meio das empresas Defender Conservação e Limpeza LTDA, no valor de anual de R\$ 109.609,63, para serviços de copeiragem, recepção e mensageria e Edithal Serviços e Construções LTDA, no valor anual de R\$ 38.747,77, para serviços de de limpeza e conservação, ambas prestando serviço na unidade do Rio de Janeiro. Para prestação do serviço na unidade de Brasília, o contrato é com a empresa Lima e Silva Serviços e Transportes LTDA – ME, no valor anual de R\$ 89.615,52, referente serviços de copeiragem e mensageria.

Não houve contratação de estagiários pela ABGF. Mais informações podem ser obtidas no site da ABGF (www.abgf.gov.br).

4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

4.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Este item não se aplica à ABGF, uma vez que não possui bens imóveis sob sua responsabilidade classificados como “Bens de Uso Especial”.

4.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Este item não se aplica à ABGF, uma vez que não possui espaços físicos e imóveis cedidos a órgãos públicos ou a entidades públicas ou privadas.

4.2.3 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

A ABGF possui imóvel cedido pela União na cidade de Brasília - DF. O imóvel possui 688 m² (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados). O Termo Aditivo nº 01/2016 ao Termo de Cessão de Uso Onerosa nº 01/2014, de Área do Ministério da Fazenda tem período de vigência até 04 de julho de 2018. O valor referente à cessão do imóvel passou a ser pago a partir do aditamento do contrato, em julho de 2016, no valor mensal de R\$ 16.346,88 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando em 2016 R\$ 93.722,11 (noventa e três mil setecentos e vinte e dois reais e onze centavos). O valor total despendido no ano de 2016 com o rateio das despesas do edifício (luz, água, vigilância, limpeza) foi de R\$ 226.702,50 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos). Não houve reformas no imóvel.

A ABGF aluga também 01 (um) imóvel de terceiro na cidade do Rio de Janeiro - RJ. O imóvel possui 672 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados), 17 vagas de garagem. O valor total da locação deste imóvel em 2016 foi de R\$ 67.175,00 (sessenta e sete mil cento e setenta e cinco reais) mensais, totalizando para o ano de 2016 o valor de R\$ 806.100,00 (oitocentos e seis mil e cem reais).

Houve realização de manutenção de pintura, devido ao desgaste natural causado pelo uso do imóvel locado. O valor contratado para a realização dos serviços foi de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).

4.2.3.1 Análise crítica

A cessão onerosa do imóvel em Brasília seguiu conforme preconiza o artigo 18 e seguintes da Lei 9.636/98. As despesas ocorridas pela cessão onerosa corresponderam ao rateio proporcional, representando 3,80% (três vírgula oitenta por cento), das despesas referentes à manutenção e operação da infraestrutura e das máquinas, dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, da manutenção e operação das instalações prediais, manutenção e operação de elevadores, da recepção e portaria, e das despesas com energia elétrica, água e esgoto e demais despesas que incidiram para o perfeito funcionamento do imóvel.

O imóvel encontra-se localizado no Setor de Autarquia Sul, Quadra 3, Bloco O, 11º andar, Asa Sul, Brasília DF. CEP: 70.079-900.

A locação do imóvel da cidade do Rio de Janeiro seguiu conforme preconiza o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com realização de avaliação patrimonial prévia, para verificar se o valor ofertado pela Locadora encontrava-se compatível com o valor de mercado.

O Imóvel encontra-se localizado na Av. Rio Branco, nº 1, 9º andar, parte B, centro, Rio de Janeiro RJ. CEP: 20.090-003.

As locações dos imóveis são indispensáveis para o cumprimento dos objetivos estatutários da ABGF, sendo o imóvel em Brasília destinado à Sede da Empresa e o imóvel locado

na cidade do Rio de Janeiro destinado a abrigar a unidade de negócios que executa as atividades de seguro de crédito à exportação, amparados por contrato de serviços com a União, por meio da SAIN/MF.

4.3 Gestão da tecnologia da informação

4.3.1 Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI

A ABGF possui dois Comitês de TI: o Comitê Estratégico de TI (CETI) e o Comitê de TI (CTI).

O CETI foi criado em julho de 2016 com a finalidade definir as políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional da empresa, bem como viabilizar o alinhamento das áreas de negócio com a área de tecnologia da informação.

O CETI é composto pela Diretoria Executiva da ABGF e reúne-se ao menos uma vez a cada três meses. Em 2016 realizou 3 (três) reuniões ordinárias, sendo a principal deliberação do Comitê no exercício a aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da empresa para o triênio 2017/2019.

O CTI foi criado em setembro de 2014, com a finalidade de propor políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional da empresa, definir os investimentos em Tecnologia da Informação, bem como implementar as ações aprovadas pelo CETI. Também é de responsabilidade do desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do PDTI, de forma a obter alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia, assim como para o estabelecimento de metas anuais e para o cumprimento das demandas da área de TI.

O CTI reúne-se, ordinariamente, mensalmente e no exercício de 2016 exerceu suas atividades apoiando as proposições da Política de Tecnologia da Informação, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como apoiando as decisões de contratações de TI e decidindo sobre as prioridades de demandas dos sistemas de suporte da TI da empresa. A composição do Comitê de TI contempla executivos e superintendentes de todas as áreas da empresa, de forma a permitir sua atuação tático-operacional de forma plena, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico de TI.

4.3.2 Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

No quadro abaixo são apresentados as capacitações e treinamentos realizados pelos funcionários da Gerência de TI da ABGF:

Quadro 31 – Capacitações e Treinamentos da Gerência de TI

Título	Modalidade	Área do Conhecimento	Competências Desenvolvidas	Qtd. Participantes
Gerenciamento de projetos de TI	Presencial	Planejamento e Gestão	Gerenciais	01
Programação em PHP	Presencial	Tec. da Informação	Técnicas	02
Redação Oficial	EAD	Linguística	Transversais	05
Banco de dados (MSQL Server e MySQL)	Presencial	Tec. da Informação	Técnicas	02
Segurança da Informação	Presencial	Tec. da Informação	Técnicas	02
Linguagem de Programação - Python	Presencial	Tec. da Informação	Técnicas	05

4.3.3 Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Quadro 32 – Quantitativo da força de trabalho de TI

ID	Nome	Formação	Competências	Responsabilidades	Vínculo	Cargo/Função	Carga Horária
1	José Hilário da Silva Rego	Graduação em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Análise de Sistemas, Gerência Empresarial e Formação de Altos Executivos do Banco do Brasil.	Gerência de Projetos e infraestrutura de TI; Planejamento Estratégico; Gerência de Desenvolvimento de Sistemas; Gerência de dados e Comunicação.	Gerenciar todas as atividades relacionadas à área de TI.	Temporário	Gerente de TI	40hs
2	Segismar Dias Soares	Graduação em Análise de Sistemas; Pós-Graduação em Gerência de Projetos (Cursando).	Análise de Sistemas; Modelagem de Dados; Modelagem UML e DFD; Programação em PHP, Delphi, Programação PL/SQL, MySQL Server DBA, MSSQL, Postgress.	Análise, modelagem, programação e reestruturação de sistemas.	Temporário	Analista	40hs
3	Douglas Ferreira da Cunha	Graduação em Sistemas de Informação.	Análise de Sistemas; Modelagem de Dados; Modelagem UML e DFD; Programação em PHP, PL/SQL, MySQL Server DBA, MSSQL, Postgress; Webdesigner (Java scripts, jquery, HTML, HTML5).	Programação e reestruturação de sistemas; Manutenção de E-mail; Manutenção do site da ABGF.	Temporário	Analista	40hs
4	Felipe Damaceno Teodoro	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Cursando).	Análise de Sistemas; Modelagem de Dados; Programação em PHP, PL/SQL, MySQL Server DBA, MSSQL, Postgress; Webdesigner (Java scripts, jquery, HTML, HTML5).	Análise, modelagem, programação e reestruturação de sistemas.	Temporário	Assistente Técnico	40hs
5	Luciano Fernando Palmeira Veras	Segundo grau técnico em Processamento de dados; Graduação em Análise de Sistemas (Cursando).	Análise de Sistemas; Modelagem de Dados; Programação em PHP, PL/SQL, MySQL Server DBA, MSSQL, Postgress; Webdesigner (Java scripts, jquery, HTML, HTML5).	Análise, modelagem, programação e reestruturação de sistemas; Manutenção da rede relacionada a TI da Filial RJ; Manutenção de E-mail.	Temporário	Assistente Técnico	40 hs
6	Antônio Firmino de Sá Linhares	Superior Completo em Análise de Sistemas.	Desenvolvimento de Sistemas Web; Programação em PHP, Java scripts, jquery, HTML, HTML5 e recursos para web.	Cuidar da evolução dos Sistemas em PHP, reestruturação dos módulos cliente e funcionário do Sistema SGP. Desenvolvimento e manutenção do site da ABGF	Temporário	Analista	40hs

4.3.4 Principais sistemas de informações

Em 2016, a Gerência de Tecnologia da Informação dedicou grande parte de sua força de trabalho ao aperfeiçoamento do Sistema de Garantias Públicas / Médio e Longo Prazo – SGP/MLP e Sistema de Garantias Públicas / Micro, Pequenas e Médias Empresas – SGP/MPME, realizando ajustes necessários no sistema para atender às solicitações da SAIN (Contratante) e dos exportadores (público alvo). Também em 2016, parte dos recursos humanos da GETEC foi alocada para manutenção do Sistema de Atividades da ABGF e desenvolvimento do Sistema Integrado ABGF – SAB (ERP).

Sistemas:

- a. Sistema de Garantias Públicas (SGP/MLP – Médio e Longo Prazo).
 - i. **Descrição:** Esse sistema trata das operações de médio e longo prazo das operações de garantia de crédito à exportação.
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro dos exportadores e importadores, registro dos pedidos de cobertura de seguro de crédito à exportação, simulador de cálculo de prêmio de seguro de crédito, entre outras funcionalidades de gerenciamento das operações;
 - iii. **Responsável Técnico:** Gerente de TI;
 - iv. **Responsável da área de negócios:** Superintendente de Operações;
 - v. **Criticidade:** A segurança de dados é feita pelo sistema de *firewall* adquirido pela ABGF em 2014. São feitos *backups* mensais, semanais e diários dos bancos de dados que dão suporte ao Sistema.

- b. Sistema de Garantias Públicas (SGP/MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas);
 - i. **Descrição:** trata do controle das operações de seguro de crédito à exportação propostas/realizadas por Micro, Pequenas e Médias Empresas.
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro dos exportadores e importadores, registro dos pedidos de cobertura de seguro de crédito à exportação, simulador de cálculo de prêmio de seguro de crédito, entre outras funcionalidades de gerenciamento das operações;
 - iii. **Responsável Técnico:** Gerente de TI;
 - iv. **Responsável da área de negócios:** Superintendente de Operações;
 - v. **Criticidade:** A segurança de dados é feita pelo sistema de *firewall* adquirido pela ABGF em 2014. São feitos *backups* mensais, semanais e diários dos bancos de dados que dão suporte ao Sistema.

- c. Sistema de atividades
 - i. **Descrição:** Tem como objetivo a apuração de dados para o rateio de custo de pessoal (matriz e filial) entre os diversos fundos e negócios administrados pela ABGF, por meio do registro diário de atividades dos empregados;
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro diário das atividades dos empregados e as horas dispensadas nas tarefas e a sua vinculação aos diversos fundos e negócios administrados pela empresa;
 - iii. **Responsável Técnico:** Gerente de TI;
 - iv. **Responsável da área de negócios:** Superintendente Administrativo e Financeiro;
 - v. **Criticidade:** A segurança de dados é feita pelo sistema de *firewall* adquirido pela ABGF em 2014. São feitos *backups* mensais, semanais e diários dos bancos de dados que dão suporte ao Sistema.

- d. Implantação do Sistema Integrado ABGF - SAB:
 - i. **Descrição:** Trata-se de um sistema de informação que integra todos os dados e processos da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI em uma única base de dados. A integração pode ser vista sob a perspectiva funcional (sistemas de finanças, contabilidade, recursos humanos/logísticos) e sob a perspectiva sistêmica (sistema de processamento de transações, sistemas de informações gerenciais, sistemas de apoio à decisão);

- ii. **Principais funcionalidades:** gestão financeira, contábil, recursos humanos, documental, demandas, patrimonial.
 - iii. **Responsável Técnico:** Gerente de TI;
 - iv. **Responsável da área de negócios:** Superintendente Administrativo e Financeiro;
 - v. **Criticidade:** Integração da Folha de Pagamento com os demais módulos do sistema.
- e. Sistema Contábil, Fiscal e de Folha de Pagamento – Dexion
- i. **Descrição:** Trata-se de sistema contratado de terceiros que tem como objetivo o registro contábil, emissão de relatórios contábeis, fiscais e processamento da folha de pagamento e apuração de encargos sociais.
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro de lançamentos contábeis, apuração de balancetes, balanços, obrigações acessórias e processamento da folha de pagamento.
 - iii. **Responsável Técnico:** Suporte Técnico prestado pela empresa contratada.
 - iv. **Responsável da área:** Superintendente Administrativo e Financeiro
 - v. **Criticidade:** A existência de itens críticos está relacionada com a insuficiência de funcionalidades do sistema em relação às demandas da empresa na área contábil e folha de pagamento.

4.3.5 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A ABGF elaborou o seu primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) em 2014. No mesmo exercício foi criado o Comitê de Segurança da Informação. No final do segundo semestre de 2016 foi aprovado o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para o período 2017/2019 e se iniciou a elaboração de um novo PDTI para o mesmo período, com previsão de conclusão para janeiro de 2017.

Durante o ano de 2016 ocorreram 8 (oito) reuniões do Comitê de TI da empresa, destacando a priorização de ações de melhorias no SGP e MPME e ênfase na implantação de sistema gerencial integrado, que promove a automação e integração dos processos contábeis, financeiros e de folha de pagamento da empresa, dentre outros.

A força de trabalho na área de TI da empresa não sofreu qualquer alteração durante o ano de 2016, permanecendo com 6 (seis) funcionários.

A ABGF no ano de 2016, efetuou aquisições de pouca monta na área de tecnologia, dando prioridade à manutenção dos serviços de segurança da informação e de comunicação interna e externa. Foram renovados os seguintes contratos de manutenção:

- a) Firewall;
- b) Zimbra Email Collaboration Suite;

Em 2016 a ABGF licitou e contratou a implementação de sistema integrado de gestão, com o principal objetivo de automatizar e integrar especialmente os processos da gestão administrativa e financeira da empresa, visando aperfeiçoar os procedimentos, proporcionar maior segurança e eficiência aos processos relacionados à gestão de contratos, da contabilidade e da folha de pagamento e de recursos humanos da empresa.

A Empresa Kmee foi a vencedora da licitação para a implantação do Sistema ERP, com início dos trabalhos em agosto/2016 e previsão de término em agosto de 2017. O ERP, em sua implantação, deu prioridade aos módulos de contabilidade, protocolo, folha de pagamento e finanças;

No ano de 2016, a ABGF passou a administrar o FESR, o que gerou a necessidade de desenvolvimento de sistema para controle, denominado SGFERS e que se encontra em fase final de desenvolvimento, com previsão de homologação/produção até 31/01/2017. Cabe registrar que o sistema está sendo desenvolvido no *framework* do nosso ERP.

4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Encontra-se em construção o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da ABGF, sendo que já realiza várias ações e práticas alinhadas ao conceito de sustentabilidade:

a) Coleta e destinação de material reciclável: A ABGF utiliza-se de Termo de Compromisso junto à Cooperativa AGEPLAN - Cooperativa dos Coletores de Resíduos Sólidos, firmado pelo Ministério da Fazenda, para atender o Edifício Órgãos Regionais. Seu objeto é a coleta de resíduos recicláveis visando evitar depósitos incorretos no meio ambiente de dejetos tais como: Plástico, Papel, Metal, Vidro e Sucata Eletrônica. Ressalta-se que o material doado contribui para a geração de renda e trabalho aos cooperados.

b) Descarte ambiental adequado de pilhas e *tonners* de impressora através da logística reversa.

c) Diminuição do consumo físico de papel através de campanhas de conscientização dos funcionários sobre a importância de redução do consumo, minimizando o consumo excessivo de materiais, utilizando prioritariamente os documentos em formato digital e impressão em preto e branco e no modo frente e verso.

d) No quesito qualidade de vida, destaca-se o trabalho realizado pela GEPES. Por meio de informativo GEPES, são realizadas campanhas de prevenção de doenças, dirigidas a todos os funcionários da ABGF, além de anualmente realizar campanha de vacinação e esclarecimentos a respeito da gripe sazonal e H1N1.

e) Compras Sustentáveis: Inserção gradativa de critérios ambientais no processo de compras com aquisição, sendo observados os parâmetros estabelecidos nos decretos 7.746/2012, 7.546/2011, 8.224/2014, 8.186/1991, 7.174/2010 e 8.194/2014, com preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem nacional.

f) Videoconferência Corporativa: utilização da videoconferência entre as unidades, reduzindo o número de os deslocamentos para reuniões frequentes entre as equipes de trabalho.

4.5 Gestão de Fundos e Programas

4.5.1 Identificação e informações dos fundos da ABGF

4.5.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

4.5.1.1.1 Identificação, natureza e legislação aplicável

O Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), criado conforme previsto no art. 32 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, tem natureza privada e está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais e tributários. O FGIE está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 21.441.766/0001-81.

O Fundo tem patrimônio próprio separado dos cotistas e da Administradora e está sujeito a direitos e obrigações próprias, conforme art. 28 combinado com o art. 34 da Lei nº 12.712, de 2012.

Em 28.11.2014, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição do FGIE, a partir da sua constituição a ABGF iniciou as atividades de administração do Fundo.

4.5.1.1.2 Gestão Administrativa

A ABGF, por deliberação do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, é a administradora e gestora do FGIE, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

Compete à Administradora:

- I - praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;
- II - promover a cobrança de comissão pecuniária por garantias outorgadas;
- III - realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos;
- IV - efetuar o pagamento de honras decorrentes de garantias outorgadas;
- V - impugnar garantias prestadas ou honras em desacordo com as normas do FGIE;
- VI - promover a recuperação de ativos referentes às garantias honradas, diretamente ou através de terceiros;
- VII - administrar e dispor dos ativos do FGIE em conformidade com as diretrizes de investimento fixadas neste Estatuto;
- VIII - avaliar o patrimônio do FGIE, considerando os parâmetros e metodologias consagrados e o disposto neste Estatuto;
- IX - representar o FGIE, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- X - zelar pelo equilíbrio entre os ativos do FGIE e as garantias por ele prestadas; e
- XI - deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGIE, zelando pela mitigação de riscos e pela manutenção da rentabilidade, liquidez e solvência do Fundo.

A Administradora tem como obrigação praticar todos os atos necessários à análise e concessão de garantias, acompanhamento das coberturas concedidas, pagamento, acompanhamento e recuperação de honras de garantias, assim como, administrar os ativos do FGIE, contratar profissionais terceirizados para gerir seus ativos, realizar auditoria independente e outros que se fizerem necessários para cumprir o objeto institucional do Fundo.

Constituem, ainda, obrigações da administradora:

- a) Elaborar os demonstrativos contábeis e financeiros;
- b) Elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados;
- c) Disponibilizar informações do Fundo em página em sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis e financeiras anuais;
- d) Segregar o patrimônio e a contabilidade do FGIE de suas demais atividades;
- e) Adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo.

A Administradora responderá por danos causados ao patrimônio do FGIE decorrentes de atos que configurem:

- I - má gestão ou gestão temerária; ou
- II - violação da lei, do Estatuto do FGIE, de regulamentos do Fundo ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

4.5.1.1.3 Governança do FGIE

As ações inerentes à administração do FGIE seguem as orientações do Código de Conduta Ética da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FGIE e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de governança, com a supervisão do CPFIE e a gestão da ABGF.

O CPFIE, criado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, e regulamentado pelo Decreto nº 8.188, de 17.01.2014, tem por finalidade orientar a atuação da União na Assembleia de Cotistas do Fundo.

O Conselho é composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- Ministério da Fazenda, que o presidirá;
- Casa Civil da Presidência da República; e
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.5.1.1.4 Objetivo do Fundo

O FGIE foi criado com a finalidade de oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º, do artigo 33 da Lei 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas no respectivo Estatuto.

De acordo com o §2º do art. 1º do Estatuto do FGIE, o Fundo prestará as garantias estabelecidas no §7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, nas seguintes operações:

- I - projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- II - projetos de financiamento à construção naval;
- III - operações de crédito para o setor de aviação civil;
- IV - projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079/2004, inclusive organizado por Estados ou pelo Distrito Federal, observado o disposto no § 8º;
- V - outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
- VI - riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

4.5.1.1.5 Tributação

O art. 97 da Lei nº 13.043, de 13.11.2014, estabelece diferenciais de tributação para os fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30.12.2004, 11.786, de 25.09.2008, 11.977, de 07.07.2009, 12.087, de 11.11.2009, e da Lei nº 12.712, de 30.08. 2012, que criou o FGIE.

De acordo com esse dispositivo legal, o FGIE é isento do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

O Parágrafo Único do art. 97 da Lei nº 13.043, de 2014, reduziu a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade

Social (COFINS), incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de fundos garantidores, incluindo o FGIE.

O FGIE está sujeito à tributação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, conforme Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, conforme Decreto Federal nº 6.306, de 14.12.2007.

O FGIE está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal, que tem como fato gerador a prestação de serviços listadas em anexo da Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003. O ISS é regulamentado por cada município e pelo Distrito Federal em consonância com a Lei Complementar nº 116, de 2003. No Distrito Federal, o ISS foi regulamentado pelo Decreto Distrital nº 25.508, de 19.01.2005, (Regulamento do ISS do DF).

O FGIE está sujeito à tributação do ISS sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária. Considerando que a sede do Fundo é no Distrito Federal e que ele finaliza a prestação do serviço de garantia no local de sua sede, o pagamento do ISS é devido no Distrito Federal.

O fato gerador do ISS é a prestação do serviço de garantia pelo FGIE ao Contratante da Garantia. A base de cálculo é o valor da Comissão Pecuniária. O ônus pelo recolhimento do tributo é do Fundo.

Entretanto, no caso dos Contratantes das Garantias enquadrados como substitutos tributários, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS é desses agentes, na qualidade de Substitutos Tributários, de acordo com o Decreto nº 25.508, de 19.01.2005. É dever dos Substitutos Tributários calcular e reter o valor do ISS conforme a legislação vigente e deduzir este valor da Comissão Pecuniária paga ao FGIE.

No caso dos Contratantes das garantias, que não são substitutos tributários, o cálculo e o recolhimento do ISS serão efetuados pela Administradora.

4.5.1.1.6 Desempenho do Fundo

O FGIE encontra-se em fase pré-operacional, não tendo sido concedidas garantias até esta data. Apesar das diversas tratativas em curso, a alteração de prioridades no programa de concessão federal e as dificuldades enfrentadas por entes estaduais e municipais, têm adiado o início das contratações de coberturas do FGIE para projetos de concessões públicas, PPPs e outros programas.

Em 2016 a ABGF capitalizou o FGIE, passo considerado de fundamental importância para o desenvolvimento e ampliação dos seus negócios. Tal providência permite que o FGIE no próximo exercício torne-se operacional, o que está em alinhamento com as políticas fixadas pelo Ministério Supervisor (MPDG) e possibilitará a colocação de produtos no mercado com vistas a preencher falhas identificadas nos projetos de infraestrutura constantes da pauta do Governo Federal. Apesar das mudanças no programa de concessões federais, ocorridas de 2014 para 2016, e do ajuste fiscal adotado pelo Governo Federal, a ABGF se preparou ao longo de 2016 para prestar garantias por meio do FGIE, tão logo fossem definidas as novas prioridades de concessões públicas.

Em conformidade com a Lei nº 12.712/2013, artigo 38, o FGIE deve atuar de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado.

4.5.1.1.7 Informações financeiras e contábeis

O FGIE publicará demonstrações contábeis em 31 de dezembro de cada ano de acordo em conformidade com as melhores práticas contábeis e regulamentação aplicável, que deverão ser auditadas por auditores independentes cadastrados na CVM.

4.5.1.1.7.1 Capitalização

Na 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada nos dias 04/10/2016 e 31/10/2016, foi deliberada a capitalização, pela ABGF, de R\$ 506,4 milhões com recursos provenientes de resgate parcial de cotas do FGHab (recursos não comprometidos com garantias) e do resgate total do FGP.

Com a capitalização concretizada em 01.11.2016 a ABGF passou a contar com 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,3 milhões, do total de patrimônio líquido de R\$ 508,3 milhões. Esses recursos serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na garantia de operações no âmbito do PPI do Governo Federal, de outros projetos considerados prioritários pela União e na cobertura de riscos não assumidos pelo mercado.

4.5.1.1.7.2 Aplicações financeiras

Os recursos do FGIE estão aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, de gestão da Caixa Econômica Federal, empresa contratada por meio de certame nº 015/2014 (pregão presencial), contrato nº 007/2015. O total aplicado no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT em 31.12.2016 é de R\$ 508.534.389.

A carteira do FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, em 31.12.2016, é composta por títulos públicos federais, sendo 1,3% em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 98,7% em Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B).

4.5.1.1.7.3 Receitas e despesas do Fundo

Tendo em vista que o FGIE encontra-se em fase pré-operacional, as receitas são exclusivamente os rendimentos da aplicação financeira no fundo de investimento “FI ABGF FGIE MULT” mantido na Caixa Econômica Federal. As despesas realizadas pelo FGIE referem-se aos dispêndios com a administração e a auditoria independente do Fundo, além de despesas com a gestão de fundo de investimento exclusivo para aplicação de seus recursos.

Sobre a aplicação de recursos do Fundo, de acordo com a Lei nº 13.043, de 2014, não incide imposto de renda.

A seguir demonstrativo das receitas e despesas do FGIE em 2016 e 2015:

Quadro 33 – Despesas administrativas exercício de 2016 e 2015

<i>Descrição</i>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<i>Remuneração para administração do Fundo:</i>		
<i>Recuperação das despesas administrativas da ABGF</i>	1.887.631	5.733.775
<i>Taxa de Gestão do FGIE</i>	42.067	0
<i>Auditoria independente</i>	4.600	4.800
<i>Despesas com a gestão do fundo de investimento</i>	20.494	0
	<u><u>1.954.792</u></u>	<u><u>5.738.575</u></u>

Quadro 34 – Receitas exercício de 2016 e 2015

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<i>Rendimento de aplicações financeiras</i>	<u>9.015.963</u>	<u>426</u>
	<u>9.015.963</u>	<u>426</u>

No exercício de 2016, o FGIE apurou lucro no valor de R\$ 7.061.053 (sete milhões, sessenta e um mil e cinquenta e três reais).

O lucro apurado foi decorrente da apropriação de Receitas de Rendimento de Aplicações Financeiras no exercício corrente, conforme demonstrativo a seguir.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Despesas administrativas	(1.954.792)	(5.738.575)
Resultado Financeiro	<u>9.015.845</u>	<u>426</u>
Resultado Líquido do Período	<u>7.061.053</u>	<u>(5.738.148)</u>

4.5.1.1.7.4 Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do FGIE são levantadas em 31 de dezembro de cada exercício e examinadas por auditores independentes cadastrados na CVM, conforme estabelece o inciso XIV do art. 6º do Estatuto do FGIE.

As Demonstrações Contábeis do FGIE, já auditadas, são apreciadas pelo Conselho Fiscal da ABGF e, conforme estabelecido no §1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, previamente à apreciação pelo CPFGE e aprovação pela Assembleia de Cotistas.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2015, incluindo o Relatório dos auditores independentes e os pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, relacionado a seguir, compõem o Anexo 1 do presente relatório:

Relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa; e as respectivas Notas Explicativas;
Parecer nº 001/2017/COFIS/ABGF; e
Parecer nº 005/2017/CONAD/ABGF.

4.5.1.2 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

4.5.1.2.1 Identificação, natureza e legislação aplicável

O FESR foi instituído por meio do artigo 14 do Decreto-lei nº 73/1966, com a finalidade de manter e garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

O Fundo Especial possui natureza contábil, cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 05.478.424/0001-80, é um fundo público supervisionado pelo Ministério da Fazenda, conforme estabelece o art. 19 da Resolução CNSP nº 339, de 11.05.2016.

O Fundo é administrado pela ABGF, conforme estabelecido pelo § 5º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30.08.2012, incluído pela Medida Provisória nº 682, de 10.07.2015 (convertida na Lei nº 13.195, de 25.11.2015). A ABGF iniciou a gestão do FESR em 13.07.2015, data da publicação da MP 682, de 2015.

Por meio da Resolução CNSP nº 339/2016, o CNSP dispôs sobre o Seguro Rural e o FESR, quanto ao Objeto, às Modalidades e Planos do Seguro Rural, bem como à Habilitação, à Contribuição e Recuperação, às Garantias para Resseguradoras Locais, aos Aportes Extraordinários e à Gestão e Controle Financeiro do FESR.

Conforme artigo 6º da Resolução CNSP 339/2016, o exercício do FESR será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo que o exercício relativo ao ano de 2016 terá, excepcionalmente, dezoito meses de duração, iniciando-se em 1º de julho de 2015 e encerrando em 31 de dezembro de 2016, para adequação ao previsto no exercício estabelecido na Resolução.

4.5.1.2.2 Contexto histórico.

O FESR integra, desde 1988, o Orçamento Geral da União. A justificativa para inclusão do FESR no orçamento geral da União foi em decorrência de análise jurídica quanto à possibilidade de utilização de crédito especial da União para a cobertura de insuficiência de saldo, de modo a garantir as obrigações estabelecidas no citado Decreto-lei nº 73/1966. Esse mecanismo somente poderia ser utilizado se os recursos necessários estivessem devidamente incluídos no referido instrumento.

Como consequência, registre-se as dificuldades em estimar as despesas do FESR, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época de sua ocorrência, quanto à intensidade dos seus efeitos. Note-se, ainda, que tais estimativas de despesa do FESR são efetuadas com grande antecedência em relação ao período objeto da previsão orçamentária. Os compromissos do FESR, conforme as normas de sua criação revestem-se de caráter imediato e obrigatório, em contrapartida ao processo do Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei.

4.5.1.2.3 Orçamento do FESR

O FESR está inserido no PPA 2016-2019 dentro do Programa 2077: Agropecuária Sustentável; e, do Programa 2110: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.

Estão abrangidos pelas regras do FESR, conforme disposto na Resolução CNSP nº 339, de 2016, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestal, Penhor Rural, Benfeitorias e Produtos Agropecuários, Seguro de Vida e Seguro de Cédula de Produto Rural – CPR.

As receitas do FESR são constituídas do rendimento das disponibilidades aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil; dos Juros sobre títulos CVS “A” (Cessão de Letras Hipotecárias do Fundo de Compensação para Variações Salariais) de propriedade do Fundo e custodiadas na CETIP S.A.; e das contribuições efetuadas anualmente pelas Seguradoras e Resseguradoras, com base nos excessos de lucro máximo obtidos nas operações abrangidas pelo ramo Rural, a saber: (i) *Agrícola e Florestas (plantações em pé)*; (ii) *Penhor Rural (bens dados em garantia de financiamento nas operações de crédito rural)*; (iii) *Aquícola (criação de animais aquáticos)*; e (iv) *Pecuário (rebanho destinado à corte e/ou leite)*.

As contribuições ao FESR: são feitas por Seguradoras e Resseguradoras que atuam no segmento rural, com percentual do prêmio ganho final – 30% para seguros agrícola, pecuária, aquícola, florestal e 50% para penhor rural.

As despesas do FESR são compostas pelas indenizações pagas às seguradoras e pelas despesas administrativas para custeio do Fundo, sendo elas: auditoria independente; taxas de custódia de títulos; e remuneração pela gestão do Fundo.

Como Indenizações, entende-se a recuperação feita pelas Seguradoras e Resseguradoras junto ao FESR de parcela dos seus sinistros que superam a 100% para o ramo de (penhor rural ou os sinistros do intervalo compreendidos na faixa de 100% a 150% e superiores a 250% para os demais ramos de seguro.

Também está previsto o Crédito Extraordinário da União, quando necessário, em caso de insuficiência de saldo. Entretanto, não foram necessários aportes extraordinários pela União até esta data.

4.5.1.2.4 Informações sobre a apuração das indenizações e recebimentos

A ABGF, enquanto gestora do FESR, recebe e analisa as informações das seguradoras, que contemplam a movimentação de receitas e despesas relativas às operações de seguro/resseguro amparadas pelo Fundo, ocorridas no exercício. No caso de 2016, em função da Resolução CNSP nº 339, de 2016, o período observado será de julho/2015 a dezembro/2016.

Após confirmar a consistência dos números, a ABGF realiza a consolidação dos resultados de cada seguradora, por ramo de seguro, para posterior cobrança/pagamento dos valores apurados nas respectivas contas de crédito ou débito ao FESR, por intermédio da Conta Única do Tesouro.

Excepcionalmente no exercício de 2016, não houve contribuição pelas Seguradoras e pagamento de indenização pelo FESR, tendo em vista que o Parágrafo único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016, estabelece que a apuração dos sinistros a serem indenizados pelo Fundo e das contribuições a serem pagas pelas Seguradoras para o período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016 será realizado no 1º semestre de 2017.

Os desembolsos financeiros e o orçamento para pagamento das indenizações pelo FESR e o recebimento de contribuições para esse período ocorrerão somente para o exercício de 2017.

4.5.1.2.5 Execução operacional e financeira

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural possui 72.313 títulos CVS "A", originados nas dívidas do Fundo de Compensação para Variações Salariais (FCVS), que foram emitidos em 1º.01.1997, com vencimento em 1º.01.2027, que estão custodiados no CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS, com posição líquida de R\$ 107,3 milhões.

A remuneração destes títulos é feita mensalmente com base na variação da Taxa Referencial (TR) mais juros de 6% ao ano. Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 01.01.2005 e 01.01.2009, respectivamente.

Até o final do exercício de 2016, o FESR não havia pagado a remuneração devida à ABGF pela gestão do Fundo, econforme §6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, porque ainda dependia da publicação do Decreto regulamentando a Lei. A ABGF está aguardando a publicação do referido ato do Poder Executivo para aprovação dos parâmetros de remuneração e o pagamento da remuneração a que a ABGF faz jus como gestora do FESR.

No encerramento do exercício de 2016 do FESR, as Receitas Correntes totalizaram cerca de R\$ 234,5 milhões, segregadas entre os Rendimentos das Disponibilidades na Conta Única e os Juros dos Títulos CVS "A". Por sua vez, as Despesas Correntes, referentes à Taxa de custódia CETIP e serviços de auditoria totalizaram o montante aproximado de R\$ 40,9 mil. Ainda no exercício de 2016 foi realizada provisão para pagamento das indenizações do período de 01/07/2015 a 31/12/2016, no valor de R\$ 31.106.710,00.

O Quadro a seguir apresenta as despesas/receitas orçadas e realizadas.

Quadro 35 - Resumo do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural 2016

R\$ 1,00

Descrição	Orçado	Realizado
	Lei nº 13.255, de 14.01.2016 LOA 2016	Posição: 31.12.2016
Receitas Correntes		
Contribuições no exercício 2016	180.056.870	0,00
Rendimentos (fonte 0180):	178.388.932	
Rendimento da disponibilidade mantida na Conta Única		225.571.281,40
Juros sobre títulos CVS – A		8.973.186,33
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	358.445.802	234.544.467,73
Despesas Correntes		
Cobertura de déficit nas operações de seguro rural – indenizações (ação 0026)	2.000.000	0,00
Operacionalização do FESR (ação 216G):	3.000.000	
Taxa Cetip		19.887,06
Auditoria Independente		21.050,00
Remuneração da Administradora		0,00
Reserva de Contingência	353.445.802	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	358.445.802	40.937,06
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		234.503.530,67

Fonte: LOA 2016 e Demonstração Contábil extraída do SIAFI 2016, UG 179103, Gestão 00001

A Reserva de Contingência é uma previsão exclusiva da Lei Orçamentária Anual e, de acordo com o Manual Técnico do Orçamento, é destinada a atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

4.5.1.2.6 Demonstrações contábeis

A contabilidade do FESR é realizada no SIAFI, na unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 – Tesouro, órgão: 25904 – FESR.

A contabilidade do Fundo segue as normas da contabilidade pública, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e apresenta as demonstrações orçamentárias, financeiras e contábeis, abaixo listadas, extraídas do SIAFI (UG 179103, Gestão: 00001), que compõem o Anexo 2 deste relatório:

- Balanco Patrimonial – BP
- Balanco financeiro – BF
- Balanco Orçamentário – BO
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP
- Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC
- Relatório da Auditoria Independente

4.5.1.2.7 Informações Relevantes

A Resolução CNSP nº 339, de 2016, por meio do artigo 19, estabelece que o gestor do FESR encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional, até o fim do primeiro semestre do ano subsequente, relatório contendo as demonstrações financeiras relativas às operações realizadas entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Com a assunção da gestão do Fundo em 13.07.2015, a ABGF inicialmente manteve os procedimentos adotados pelo antigo gestor no intuito de cumprir as obrigações determinadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, sendo que em junho/2016 teve as demonstrações contábeis e financeiras auditadas por auditores independentes, que avaliaram que foram apresentadas de acordo com posição patrimonial e financeira do FESR.

Em 2016, a ABGF elaborou o Regulamento para Gestão do FESR, o qual foi aprovado pelos órgãos reguladores. O regulamento prevê a forma de participação/contribuição das sociedades seguradoras/resseguradoras e da recuperação/indenização que será processada anualmente, após o resultado de cada exercício, observados determinados limites em relação aos prêmios de seguro rural, líquidos das despesas administrativas, corretagem e custo de resseguro.

O Regulamento também prevê a impositação de informações diretamente em ambiente web pelas seguradoras/resseguradoras, os quais serão apurados pela ABGF e as liquidações serão processadas, pelo valor líquido, até o dia 30 de junho de cada ano civil.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A transparência é um dos princípios que a ABGF preza no seu relacionamento com a sociedade. Como empresa consciente, a ABGF tem buscado aproximar parceiros, clientes e cidadãos de suas informações, cumprindo o princípio da publicidade, fornecendo uma visão abrangente sobre suas operações, políticas, contratos e fontes de recursos.

5.1 Canais de Acesso do Cidadão

Para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., o cidadão conta com os seguintes meios disponibilizados pela ABGF: telefone, sítio eletrônico na Internet (onde além de e-mail, está disponibilizado o sistema e-Sic da CGU, específico para atendimento das demandas da Lei de Acesso à Informação - LAI), além de estrutura física, para atendimento presencial.

No ano de 2016, a ABGF recebeu 100 (cem) solicitações de informações, todas cursadas no âmbito da LAI e respondidas dentro do prazo regulamentar. No ano de 2015 foram registradas 54 (cinquenta e quatro) solicitações/pedidos de informação.

No que concerne à Ouvidoria, em julho de 2016 a ABGF teve acesso ao Sistema e-Ouv da CGU, que funciona nos mesmos moldes do Sistema e-Sic. A ABGF recebeu 34 manifestações, das quais 20 (vinte) foram reencaminhadas para outras ouvidorias, 6 (seis) foram arquivadas, por se tratarem de manifestações sem nexos, e 8 respondidas, apesar de não serem relacionadas à ABGF, mas a órgãos que não estavam relacionados no E-ouv para reencaminhamento. Todavia, o site da Empresa disponibiliza um canal de contato que pode ser utilizado para denúncias. Registre-se, que, no ano de 2016, a ABGF não recebeu por nenhum dos seus canais de comunicação sugestões, elogios, denúncias ou reclamações.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

5.2.1 Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda

O contrato de prestação de serviços que a ABGF possui com a SAIN prevê sanções e multas no caso de não cumprimento de suas cláusulas, além de fiscalizações mensais por parte da Contratante. Para evitar o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, a ABGF realiza o controle permanente das atividades do contrato, com a emissão de relatórios mensais.

Não houve a aplicação de sanções em 2016. Esses dados demonstram o cumprimento adequado do contrato de serviços e a satisfação do cliente. Destaca-se que a natureza desse serviço exige da ABGF contato frequente com exportadores, bancos nacionais e internacionais, entidades de classe e diversos entes do Governo Federal, o que proporciona avaliações e medições frequentes do nível de satisfação e qualidade dos serviços executados pela ABGF e sua equipe. A troca de experiência e informação com o mercado também proporciona que a ABGF invista cada vez mais em ferramentas e processos de melhoria de qualidade no atendimento aos seus clientes diretos e indiretos. O sítio de internet da ABGF tem sido um instrumento de transparência e difusão de informações para o mercado em geral.

5.2.2 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Em maio de 2016, a Resolução CNSP nº 339 definiu que o ano safra para o exercício do FESR será de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano. Contudo, no exercício em vigor na data da publicação do normativo, terá, excepcionalmente, 18 (dezoito) meses de duração, ou seja, iniciou-se em 01.07.2015 e findou em 31.12.2016. Desta forma, a apuração do ano safra de 18 meses ocorrerá apenas no primeiro semestre de 2017. Ainda assim, a ABGF tomou diversas

medidas no sentido de automatizar o recebimento das informações das seguradoras para a apuração dos resultados, o que foi bem recebido pelo mercado segurador, que demonstrou satisfação em reuniões e contatos com a Empresa.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Por meio do sítio eletrônico www.abgf.gov.br, o cidadão tem acesso a todas as informações públicas, que revelam a atuação da ABGF, fornecendo uma visão abrangente sobre suas operações e suas políticas.

Por meio da seção “Acesso à Informação”, também conhecida como página da transparência ativa, reúne dados relevantes para que o cidadão acompanhe a atuação da Empresa de forma simples e objetiva, permitindo conhecer tudo sobre a sua gestão, como as ações e programas de governo sob sua responsabilidade, contratos e fontes de recursos, despesas, relatórios de gestão e de auditorias, licitações e contratação de pessoal, cargos e salários, etc.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

O site da ABGF foi construído de forma a atender as recomendações do Governo Brasileiro ao E-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. O E-MAG está alinhado com as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

Destaca-se que o site da ABGF está preparado para receber propostas de Seguro de Crédito à Exportação, por meio de cadastro em sistema disponível para o usuário, abreviando distâncias e, portanto, não sendo necessária a reunião presencial na maioria dos casos e projetos. Em 2016 a ABGF desenvolveu uma funcionalidade para o recebimento de informações das seguradoras para a apuração dos resultados do FESR. Esta opção estará disponível em 2017, aperfeiçoando ainda mais a comunicação e a acessibilidade do produto às seguradoras e aos órgãos fiscalizadores.

Com relação à acessibilidade às instalações, a unidade da ABGF em Brasília está instalada em espaço disponibilizado pelo Ministério da Fazenda, em prédio que conta com requisitos de acessibilidade. Todavia, a ABGF está instalada no 11º andar do prédio, somente podendo ser acessada por meio de escadas, uma vez que os elevadores chegam apenas até o 10º andar. Assim, sempre que há necessidade de atendimento de pessoas impossibilitadas de subir as escadas, o atendimento é realizado no 10º andar. A unidade do Rio de Janeiro está instalada em espaço alugado, em condomínio que atende as normas de acessibilidade, contando, por exemplo, com acessos, elevadores e rampas para pessoas com dificuldade de locomoção.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho Financeiro do Exercício

Nos quadros 38 e 39, que apresentam as receitas e despesas da ABGF nos exercícios de 2015 e 2016, com comparativo anual e semestral, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 6,4 milhões em 2015 e lucro líquido de R\$ 39,02 milhões em 2016.

As receitas da ABGF, no exercício de 2016, totalizaram R\$ 77,5 milhões, sendo R\$ 13,5 milhões de receitas de serviços, R\$ 37,7 milhões decorrentes do ajuste positivo das cotas resgatadas do FGHab e do FGP e R\$ 28,2 milhões relativos ao resultado financeiro. Os tributos sobre o faturamento foram de R\$ 1,9 milhão, gerando receita de serviços líquida de R\$ 11,6 milhões.

Como se observa, o resultado positivo da ABGF no exercício de 2016 deve-se, em grande parte, ao resultado financeiro (R\$ 28,2 milhões) e ao resultado positivo no resgate de cotas dos fundos garantidores FGP e FGHab (R\$ 37,7 milhões).

A ABGF além de executar os serviços de Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, administra o FGIE e o FESR.

No exercício de 2016, a ABGF foi capitalizada pela União com cotas de fundos garantidores no montante de R\$ 2.021,6 milhões. Em 10.03.2016 foi capitalizada com recursos provenientes das cotas do (i) FGP e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.2016, com recursos dos Fundos Garantidores de Riscos Diluídos (ii) FGI; (iii) FGO; e, (iv) FGHab. A seguir o demonstrativo das capitalizações:

Quadro 36 – Capitalização em com cotas de fundos garantidores

	Quantidade de cotas	Valor unitário das cotas	Valor da capitalização
(i) FGP – Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas	8.428,64	2.563,625054	21.607.878
(ii) FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	454.132.226,18	1,329113	603.593.049,84
(iii) FGO – Fundo de Garantia de Operações	3.675.334,04	55,483856	203.921.703,88
(iv) FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular	325.835.258,04	3,659775	1.192.483.659,89
			<u>2.021.606.291,92</u>

Com as capitalizações ocorridas em 10.03.2016 e 28.04.2016, integralizadas em 21.03.2016 e 29.04/2016, respectivamente, o Capital da ABGF passou de R\$ 50 milhões em 31.12.2015 para R\$ 2.071,6 milhões em 31.12.2016.

Visando cumprir seus objetivos estatutários, dentre eles prestar garantias por meio de Fundos Garantidores, em 31.10.2016 a ABGF capitalizou o FGIE adquirindo 101.281,88 cotas no montante de R\$ 506.409.401,23, com recursos oriundos de resgate total de cotas do FGP e parte do resgate de cotas sem comprometimento do FGHab. Com a capitalização concretizada em 01.11.2016, a ABGF passou a contar com 99,8% do total de cotas do Fundo, equivalentes a R\$ 507,3 milhões.

Em 31.12.2016 o montante dos investimentos em fundos garantidores é de R\$ 2.329,9 milhões. O Quadro 36 mostra o valor e o percentual de participação da ABGF em cada fundo garantidor.

Quadro 37 – Investimentos em fundos garantidores – posição 31.12.2016

<u>Investimentos</u>	<u>PL Ajustado dos Fundos Garantidores</u>	<u>Participação (%) em Cotas</u>	<u>Saldo do investimento</u>
FGI - Fdo. Gar. Investimentos	852.108.856,51	80,48%	685.795.117,18
FGO - Fdo.Gar. de Operações	1.303.548.487,32	20,19%	263.206.264,92
FGHab - Fdo. Gar.Hab.Popular	1.786.536.458,12	48,90%	873.556.981,63
FGIE - Fdo.Gar. Infraestrutura	508.365.158,35	99,80%	<u>507.363.284,62</u>
			<u>2.329.921.648,35</u>

Na prestação dos serviços de seguro de crédito à exportação, a ABGF mantém contrato com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), cuja remuneração alcançou o montante de R\$ 11,7 milhões no exercício de 2016 e R\$ 12,8 milhões no exercício de 2015.

A gestão do FGIE, que compreende o ressarcimento de custos e taxa de gestão com base no patrimônio líquido do Fundo, gerou o montante de R\$ 1,9 milhão de remuneração no exercício de 2016 e R\$ 5,7 milhões no exercício de 2015.

A receita operacional bruta da ABGF totalizou R\$ 13,5 milhões no exercício de 2016 e R\$ 18,5 milhões no exercício de 2015. A redução da receita de R\$ 5,0 milhões é justificada, principalmente, pela redução das operações garantidas pelo FGE e pela, em função da indefinição de sua operacionalização.

Adicionalmente, informamos que ainda se encontra em discussão com o Governo Federal, por meio do Ministério Supervisor, a adequada remuneração da ABGF em relação à administração do FESR, cujos serviços iniciaram-se em 13.07.2015, a partir da publicação da Medida Provisória nº 682, convertida na Lei nº 13.095, de 2015.

Os tributos incidentes sobre o faturamento (Cofins, Pis/Pasep e ISS) alcançaram o montante de R\$ 1,9 milhão no exercício de 2016 e R\$ 2,6 milhões em 2015, que resultou em uma receita operacional líquida de R\$ 11,6 milhões no exercício encerrado em 2016 e R\$ 15,9 milhões em 2015.

As despesas com pessoal, incluindo remuneração, encargos sociais e benefícios de empregados, diretores e honorários dos conselheiros, alcançaram o montante de R\$ 19,8 milhões no exercício de 2016 e R\$ 22,7 milhões em 2015. A redução ocorreu, principalmente devido à readequação do quadro de pessoal ocorrido no exercício de 2015.

O Quadro 38 apresenta um resumo comparativo anual das receitas e despesas verificadas nos exercícios de 2015 e 2016.

Quadro 38 - Receitas e despesas de 2015 e 2016, comparativo anual

	Janeiro a Dezembro		
	2016	2015	VAR% 2015/2016
Prestação de Serviços ao FGE	11.619.861	12.798.730	-9%
Administração do FGIE	1.929.698	5.733.775	-66%
Total dos serviços prestados	13.549.559	18.532.505	-27%
PIS/Cofins/ISS	-1.930.812	-2.640.882	-27%
Receita líquida	11.618.747	15.891.623	-27%
Salários	-14.845.823	-17.118.694	-13%
Encargos Sociais	-3.731.898	-3.999.621	-7%
Benefícios a Funcionários e Diretores	-1.259.405	-1.665.474	-24%
Despesas administrativas	-2.947.273	-2.913.621	1%
Viagens a serviço	-496.619	-476.872	4%
Tributos e Contribuições	-1.610.937	-453.139	256%
Ganhos no Resgate de Cotas	37.689.679	0	100%
Outras receitas/(despesas) op.	598	0	100%
	12.798.322	-26.627.421	148%
	24.417.069	-10.735.798	327%
Despesas financeiras	-4.789	-82.893	-94%
Receitas financeiras	28.232.095	4.450.454	534%
	52.644.375	-6.368.237	927%
IRRF/CSLL	-13.452.494	0	100%
Resultado do Exercício	39.191.881	-6.368.237	715%

Os valores dos resgates das cotas do FGP e do FGHab, enquanto aguardavam a aprovação da capitalização pelo CPFIE, foram mantidos em Fundo de Aplicação Financeira junto ao Banco do Brasil S.A., que proporcionou um acréscimo no resultado financeiro de 534%, representando um volume de receitas financeiras líquidas no exercício de 2016 de R\$ 28,2 milhões.

Ainda em relação ao resgate das cotas do FGP e do FGHab, houve um aumento do valor patrimonial das cotas do FGP (R\$ 1,2 milhão) e do FGHab (R\$ 36,5 milhões) que proporcionaram ganho no resgate de cotas de R\$ 37,7 milhões, contribuindo para a melhora do desempenho financeiro da ABGF no exercício de 2016.

Em função da melhora do resultado da ABGF, os tributos e contribuições tiveram acréscimo de 256% em 2016 se comparados com o exercício de 2015.

O Quadro 39 apresenta a visão da evolução semestral do resultado da ABGF, nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015 e 2016.

Quadro 39 - Receitas e despesas de 2015 e 2016, comparativo semestral

	Semestral 2016			Semestral 2015			Variação %	
	Jan-Jun 2016	Jul-Dez 2016	VAR% 2º/1º sem 2016	Jan-Jun 2015	Jul-Dez 2015	VAR% 2º/1º sem 2015	1º sem 2016/2015	2º sem 2016/2015
Prestação de Serviços ao FGE	6.987.621	4.632.240	-34%	5.806.260	6.992.469	20%	20%	-34%
Administração do FGIE	940.456	989.242	5%	4.349.861	1.383.913	-68%	-78%	-29%
Total dos serviços prestados	7.928.077	5.621.483	-29%	10.156.121	8.376.382	-18%	-22%	-33%
PIS/Cofins/ISS	-1.129.751	-801.061	-29%	-1.447.247	-1.193.634	-18%	-22%	-33%
Receita líquida	6.798.326	4.820.421	-29%	8.708.874	7.182.748	-18%	-22%	-33%
Salários	-7.371.194	-7.474.630	1%	-10.045.841	-7.072.854	-30%	-27%	6%
Encargos Sociais	-1.849.885	-1.882.014	2%	-2.281.324	-1.718.297	-25%	-19%	10%
Benefícios a Funcionários e Diretores	-610.191	-649.214	6%	-1.092.997	-572.476	-48%	-44%	13%
Despesas administrativas	-1.389.055	-1.558.218	12%	-1.487.857	-1.425.764	-4%	-7%	9%
Viagens a serviço	-223.494	-273.125	22%	-330.973	-145.899	-56%	-32%	87%
Tributos e Contribuições	-303.590	-1.307.347	331%	-245.899	-207.240	-16%	23%	531%
Ganhos no Resgate de Cotas	1.191.260	36.498.419	2964%	0	0	0%	100%	100%
Outras receitas/(despesas) op.	598	0	-100%	0	0	0%	100%	0%
	-10.555.550	23.353.872	321%	-15.484.891	-11.142.530	-28%	-32%	310%
	-3.757.225	28.174.293	850%	-6.776.017	-3.959.782	-42%	-45%	812%
Despesas financeiras	-2.749	-2.040	-26%	-426	-82.467	19258%	545%	-98%
Receitas financeiras	2.619.248	25.612.847	878%	2.248.964	2.201.490	-2%	16%	1063%
	-1.140.725	53.785.100	4815%	-4.527.479	-1.840.759	-59%	-75%	3022%
IRRF/CSLL	0	-13.452.494	100%	0	0	0%	0%	100%
Resultado do Semestre	-1.140.725	40.332.606	3636%	-4.527.479	-1.840.759	-59%	-75%	2291%

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Para determinação da vida útil estimada dos ativos a ABGF verifica a capacidade de geração de benefícios futuros desses ativos, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não, a obsolescência tecnológica bem como o uso do ativo. Anualmente é efetuado inventário dos bens da Empresa e verificado se o valor em uso é inferior ao valor contábil do ativo, na forma do CPC 01 (R1).

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil estimada. Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

O Quadro 39 demonstra a composição do imobilizado da ABGF e as respectivas taxas de depreciação por grupo de imobilizado.

Quadro 40 - Demonstrativo da composição do imobilizado

Grupo de imobilizado	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada 31/12/2016	Valor líquido 31/12/2016	Valor líquido 31/12/2015
Mobiliário em Geral	10% e 20%	210.911	(73.460)	137.451	167.526
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10% e 20%	221.075	(42.774)	178.301	209.801
Equipamentos de Informática e Software	20% e 40%	909.048	(316.619)	592.429	755.854
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% e 20%	45.653	(10.161)	35.492	29.606
		1.386.687	(443.014)	943.673	1.162.787

6.2.1 Aplicação das NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A ABGF, empresa estatal independente, não está sujeita à adoção das NBC T 16.9 e NBC T 16.10, tendo em vista que as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público não se aplicam às empresas estatais independentes.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público abrangem as entidades a que se referem o art. 1º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, não incluindo as empresas estatais independentes.

Os registros contábeis da ABGF são elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelecidas para o setor privado.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A descrição a seguir relata os critérios de apuração dos custos da ABGF por linha de negócio, normatizado pela Empresa. A área responsável pela montagem, informação e compilação mensal é a Gerência Financeira (GEFIN), setor da Superintendência Administrativa e Financeira (SUAFI) da Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) da ABGF.

O modelo adotado de apuração dos custos é o Custeio ABC (*Activity-Based Costing*), traduzido como Custeio Baseado em Atividades.

O custo do ABC permite que os custos indiretos sejam direcionados a atividades e processos e posteriormente aos serviços prestados pela ABGF como gestora de fundos garantidores e de outras frentes de negócio. O pressuposto do ABC é que os recursos de uma organização são consumidos por suas atividades e não pelos serviços que elas prestam. Assim, todas as atividades devem receber parametrização de custos.

Tendo em vista que o principal direcionador de consumo de recursos da ABGF é a folha de pagamento, as horas empenhadas são diariamente mapeadas por linha de negócio de todos os funcionários da ABGF. Os custos de pessoal e encargos são distribuídos entre as linhas de negócio, mediante aplicação do indicador gerado para cada profissional.

As despesas relacionadas a viagens, diárias e deslocamentos são distribuídas por linha de negócio, conforme indicação realizada pelo profissional beneficiado. E as despesas com depreciação, amortização, aquisição de produtos e serviços, os gestores informam a qual linha de negócio e o custo que deve ser atribuído.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis da ABGF, incluindo suas Notas Explicativas, anexas a este Relatório, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 6.404, de 1976), os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC e as normas emitidas pelo CFC, no que couber.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2016, incluindo os pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, abaixo relacionados, compõem o Anexo 3 deste relatório, assim como o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.

Relatório de Auditoria Independente;

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA);

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Notas Explicativas;

Parecer nº 002/2017/COFIS/ABGF;

Parecer nº 003/2017/COFIS/ABGF;

Parecer nº 004/2017/COFIS/ABGF;

Parecer nº 004/2017/CONAD/ABGF; e

Parecer nº 006/2017/CONAD/ABGF.

7. CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O TCU não emitiu determinações e/ou recomendações para tratamento pela ABGF. As formas que a ABGF adota para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal estão descritas no Parecer da Auditoria Interna.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A CGU emitiu Relatório nº: 201601634, de 06.10.2016, onde foram dadas 6 (seis) recomendações para tratamento pela ABGF:

Quadro 41 – Recomendações CGU

Nº	Recomendação	Prazo	Situação
1	Concluir a elaboração das propostas de PCCS e outras ações de sua responsabilidade para permitir a realização de concurso público.	04/03/2017	Vincenda
2	Manter arquivos que evidenciem todas as etapas destinadas ao recrutamento de pessoal, a saber: a) identificação das competências e habilitações exigidas para os cargos técnicos; b) seleção prévia de currículos; c) para os cargos de gestão entrevistas com a diretoria executiva; e d) para os cargos técnicos entrevistas com os superintendentes.	03/04/2017	Vincenda
3	Interceder junto à PGFN, no intuito de agilizar o agendamento da reunião da assembleia de cotistas do FGIE, objetivando a capitalização desse fundo.	04/03/2017	Concluída
4	Promover ajustes no estatuto de forma a explicitar as contratações de livre provimento, encaminhando-os para ciência da SEST.	03/04/2017	Vincenda
5	Após o encaminhamento das propostas, realizar gestões junto à SEST para que se inicie o quanto antes os trâmites necessários para a realização do concurso público, objetivando o preenchimento gradual do quadro de pessoal da ABGF.	03/04/2017	Vincenda
6	Agilizar os procedimentos de elaboração do regulamento de garantias do FGIE, de forma que possa ser concluído dentro do prazo (30/11/2016).	03/04/2017	Vincenda

Data base 31/12/2016.

As formas que a ABGF adota para o efetivo acompanhamento das deliberações do Órgão de Controle Interno estão descritas no Parecer da Auditoria Interna.

7.3 Medidas administrativas para a apuração de resp. por dano ao Erário

Não houve apuração de responsabilidade por dano ao Erário na ABGF, no exercício de 2016 por não terem ocorrido eventos. A ABGF dispõe de Sistema Disciplinar estruturado e regulamentado pelas normas Ação Disciplinar e Código de Ética e Conduta dos Empregados e Diretores, conforme apresentado no item da Atuação da Auditoria Interna.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

ABGF é empresa com orçamento próprio e efetua suas contratações com lastro de recursos suficientes para o cumprimento de suas obrigações nos prazos e exigibilidades contratualmente previstos. Todos os pagamentos são realizados após devidamente atestados, nos respectivos vencimentos, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, bem como as demais previsões legais, editalícias e contratuais.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A ABGF, no exercício de 2016, não firmou contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 42 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Rubrica Orçamentária	Reserva Orçamentária	Valores Pagos
Publicidade Legal	243310 – Publicidade Legal	R\$ 190.000,00	R\$ 82.833,55
Publicidade Mercadológica	243320 – Publicidade Mercadológica	R\$60.000,00	R\$36.275,00

Constam na referida rubrica “Publicidade Legal” gastos com publicações no Diário Oficial da União e com Empresa Brasileira de Comunicação, publicações exigidas por Lei ou Regulamentos.

Em relação à “Publicidade Mercadológica” constam gastos não exigidos por Lei, que visam à melhoria da imagem da empresa.

8. RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 2016 foi extremamente relevante para a consolidação do papel e da atuação da ABGF. Em um contexto de adversidade no cenário político e econômico, a empresa conseguiu, em abril de 2016, efetuar a transferência de cotas de titularidade da União nos fundos garantidores FGI, FGO e FGHab, que permitiu a elevação do capital social da empresa para R\$ 2 bilhões, além de contar também com os recursos do FGP que foi absorvido pelo FGIE.

Em outubro de 2016, o FGIE recebeu aporte da ABGF de R\$ 500 milhões, cumprindo mais um objetivo importante para a consolidação do seu papel no campo da infraestrutura, uma vez que se prepara para prover cobertura para este setor, tais como riscos não gerenciáveis, de crédito em debêntures de infraestrutura e projetos de PPP.

Com relação ao contrato de prestação de serviços com a União no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, em 2016 a ABGF intensificou a atuação no segmento de MPME com o intuito de facilitar o acesso dessas empresas a crédito no mercado bancário. Com um sistema totalmente em ambiente *web* aproximou os exportadores de pequeno porte dos instrumentos de apoio oficial do Governo brasileiro.

Além dessas ações, a ABGF intensificou a automação de processos no FESR permitindo que o mercado securitário e ressecuritário que operam o instrumento tenham acesso simplificado, ágil e transparente. O retorno dessa iniciativa junto ao setor tem motivado a equipe da ABGF a prosseguir com o desenvolvimento de novas facilidades para o setor rural. A possibilidade de a ABGF assumir parte do risco dessas operações vem sendo estudada.

A conclusão é de que 2016 foi um ano de reforço da estrutura de capital da empresa e do FGIE, assim como de iniciativas com vistas a melhorar a atuação no seguro de crédito à exportação, em particular no segmento de MPME, mas também nas facilidades a serem colocadas à disposição do setor rural e, por fim, passando a ganhar destaque central o apoio ao setor de infraestrutura. Este também será o principal foco da atuação da empresa em 2017, com o FGIE atuando como instrumento de cobertura de riscos não assumidos pelo setor securitário ou bancário, com a intenção de complementar as operações cuja capacidade do mercado seja limitada por razões técnicas ou financeiras.

O ano de 2017 deve ser um ano de realizações para a ABGF no plano técnico e operacional e no qual definitivamente consolide seu papel de agente promotora do desenvolvimento econômico na exportação, ao permitir a alavancagem das exportações de MPME e bens de capital; na atividade rural, com o FESR ou outros instrumentos análogos; e na infraestrutura, através do FGIE.

ANEXOS

Anexo 1 – Relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas; Parecer nº 001/2017/COFIS/ABGF; e Parecer nº 005/2017/CONAD/ABGF.

Anexo 2 – Relatório da Auditoria Independente e as demonstrações contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rual, contendo: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário; Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa; Parecer nº 007/2017/COFIS/ABGF e Parecer nº 008/2017/CONAD/ABGF.

Anexo 3 – Relatório dos auditores independentes e demonstrações contábeis da ABGF, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; Parecer nº 002/2017/COFIS/ABGF; Parecer nº 003/2017/COFIS/ABGF; Parecer nº 004/2017/COFIS/ABGF; Parecer nº 004/2017/CONAD/ABGF; e Parecer nº 006/2017/CONAD/ABGF.

ANEXO 1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Capital Social

Em 31/10/2016, a 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas deliberou pela capitalização do FGIE pela ABGF no valor de R\$ 506,4 milhões. Com essa capitalização, o Capital Social subscrito do FGIE, em 31/12/2016, passou para R\$ 556.414.401 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais), sendo R\$ 506.414.401,23 subscritos pela ABGF e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) subscritos pela União.



A ABGF integralizou a totalidade do Capital Social que subscreveu, enquanto a União integralizou 200 cotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), restando integralizar 9.800 cotas no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

Ao final do exercício de 2016, a participação da ABGF no Fundo era de 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,4 milhões.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 19 de fevereiro de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do FUNDO é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

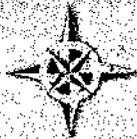
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou



Grupo
MACIEL[®]

Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria

erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, confusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.


MACIEL AUDITORES S/S
20CRC RS 5.460/O-0 - S - SP
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
1CRC RS - 65.932/O-7 - S - SP
Sócia Responsável Técnica

Av. Paulista, 1009, sala 1808 - Bela Vista - São Paulo/SP

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa	4	508.534.389	15.426
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		508.534.389	15.426
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
TOTAL DO ATIVO		508.534.389	15.426

PASSIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Remuneração a pagar	5	169.231	5.120.721
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		169.231	5.120.721
Capital Social Autorizado	6.a	556.414.401	50.005.000
(-) Capital a Integralizar	6.b	(49.000.000)	(49.000.000)
Resultados Acumulados		950.757	(6.110.295)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		508.365.158	(5.105.295)
TOTAL DO PASSIVO		508.534.389	15.426

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasin de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	Nota	2016	2015
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(1.954.792)	(5.738.575)
Despesas administrativas	7	(1.954.792)	(5.738.575)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.954.792)	(5.738.575)
Despesas financeiras	8	(119)	-
Receitas financeiras	8	9.015.963	426
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		7.061.053	(5.738.148)
Imposto de renda e contribuição social		0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.c	7.061.053	(5.738.148)
Quantidade de cotas		101.483	201
Lucro (Prejuízo) Líquido por Cotas		69,58	(28.548,00)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Passif de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FGIE



FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
(Prejuízo)/Lucro do período	6.c	7.061.053	(5.738.148)
Outros resultados abrangentes		0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		<u>7.061.053</u>	<u>(5.738.148)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FGIE



FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

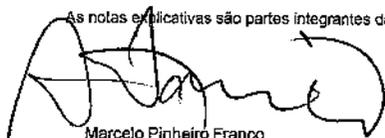
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital Social			Resultado do Exercício (reapresentado)	Total do Patrimônio Líquido
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar		
Saldo em 31/12/2014		50.005.000	5.000	(50.000.000)	(372.147)	(367.147)
Integralização/Subscrição	6	-	1.000.000	-	-	1.000.000
Prejuízo do Período	6	-	-	-	(5.738.148)	(5.738.148)
Saldo Final em 31/12/2015		50.005.000	1.005.000	49.000.000	(6.110.296)	(5.105.296)
Integralização/Subscrição	6	506.409.401	506.409.401	-	-	506.409.401
Lucro do Período	6	-	-	-	7.061.053	7.061.053
Saldo Final em 31/12/2016		556.414.401	507.414.401	49.000.000	950.757	508.365.158

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

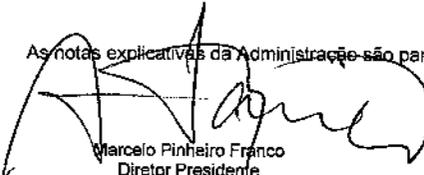
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

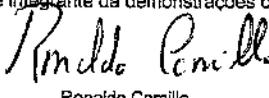
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	Nota	2016	2015
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do período	6.c	7.061.052	(5.738.148)
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais			
Resultado ajustado		7.061.052	(5.738.148)
(Aumento) Redução nos Ativos			
Saldo Final em 31/12/2016		-	-
(Redução) Aumento nos Passivos			
Fornecedores/Contas a Pagar		(4.951.490)	4.748.575
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.109.562	(989.574)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
		-	0
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Aumento de capital	6.a	506.409.401	1.000.000
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS		506.409.401	1.000.000
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		508.518.963	10.426
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		15.426	5.000
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		508.534.389	15.426
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		508.518.963	10.426

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.


 Marcelo Pinheiro Franco
 Diretor Presidente


 Ronaldo Camillo
 Diretor Administrativo e Financeiro


 Vilma Pasini de Souza
 Contadora
 CRC MG 56170/O-7 T-DF

Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE
(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e
Garantias S.A. – ABGF)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (“FGIE” ou “Fundo”) foi constituído em 28 de novembro de 2014, por prazo indeterminado de duração e natureza privada, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos arts. 32 a 36 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. O Fundo é regido pelo seu Estatuto, pelo(s) Regulamento(s) operacionais e demais disposições que lhe forem aplicáveis.

O FGIE tem por finalidade oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

O FGIE tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora, está sujeito a direitos e obrigações próprios, não conta com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do Poder Público e responde por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio, conforme estabelece a Lei nº 12.712, de 2012, artigo 34 combinado com o artigo 28.

O FGIE é administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, designada Administradora do Fundo pelo art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012. A ABGF é a responsável por gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo, na forma prevista no seu Estatuto e responder pelas demais obrigações constantes do art. 6º do Estatuto do FGIE.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que couber.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do FGIE em 02 de março de 2017.

A aprovação pelos cotistas ocorrerá em data futura na Assembleia Geral Ordinária dos Cotistas.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

2.2. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.3. Demonstração do Resultado Abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado, como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1. Reconhecimento da Receita e Despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Até 31 de dezembro de 2016 não houve receita de atividades operacionais do FGIE.

3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

3.3. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do Balanço, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

3.4. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que gerará benefícios econômicos futuros em favor do Fundo e seu custo puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

3.6. Isenção de tributos

De acordo com o artigo 97 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, os fundos garantidores constituídos em conformidade com a Lei nº 12.712, de 2012, estão isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro líquido, bem como reduz a zero as alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep e da

Contribuição para o Financiamento Seguridade Social – Cofins incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se ao saldo mantido em conta corrente e às aplicações financeiras do FGIE em fundo de investimento na Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Os recursos do FGIE estão aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, de gestão da Caixa Econômica Federal, empresa contratada por meio de certame nº 015/2014 (pregão presencial), contrato nº 007/2015.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa e bancos	9	0
Fundo de Investimento	<u>508.534.380</u>	<u>15.426</u>
Total	<u>508.534.389</u>	<u>15.426</u>

4.1. Fundo de investimento

Os recursos do Fundo de investimento do FGIE, o FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, são aplicados em renda fixa composta por Títulos Públicos Federais, sendo 1,3% aplicados em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), título pós-fixado, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, e 98,7% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B), títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra.

A composição da carteira do FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, é a que se segue:

		<u>2016</u>	
<u>Títulos Públicos Federais</u>	<u>Tipo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>
Letra Financeira do Tesouro	LFT	783	6.609.460
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	<u>167.231</u>	<u>501.932.138</u>
Total da carteira do Fundo CAIXA FI ABGF FGIE Mult		<u>168.014</u>	<u>508.541.598</u>

O valor de mercado da carteira do **Fundo CAIXA FI ABGF FGIE Mult** difere do valor do Fundo de Investimento, apresentado no caput desta Nota, em função do reconhecimento das despesas e receitas do fundo de investimento.



5. REMUNERAÇÃO A PAGAR

Os valores registrados nessa rubrica referem-se à apropriação da remuneração da administradora do FGIE, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF). O saldo atual devido pelo Fundo à ABGF é de R\$ 169.231 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais), referente aos serviços prestados pela ABGF em dez/2016.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ABGF	169.231	5.120.721
Total	<u>169.231</u>	<u>5.120.721</u>

A integralização de R\$ 506,4 milhões pela ABGF, em 01/11/2016, permitiu ao FGIE o pagamento do passivo pendente. Sendo assim, em 1º de novembro de 2016, o FGIE pagou à ABGF, administradora do Fundo, o valor de R\$ 6.549.002,60 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), referente à remuneração pela gestão do Fundo de janeiro de 2015 a setembro de 2016.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Fundo é representado pelos valores integralizados pelos Cotistas e pelos resultados acumulados, conforme demonstrado a seguir.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Capital Social Autorizado	556.414.401	50.005.000
(-) Capital a Integralizar	(49.000.000)	(49.000.000)
Lucro (Prejuízo) acumulado	950.757	(6.110.295)
Total	<u>508.365.158</u>	<u>(5.105.295)</u>

O Patrimônio Líquido do FGIE em 31 de dezembro, por cotistas, é o que se segue:

Cotistas	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	cotas	valor	cotas	valor
ABGF	101.282,9	507.363.285	1,0	(25.399)
União	200,0	1.001.874	200,0	(5.079.896)
Total	<u>101.482,9</u>	<u>508.365.158</u>	<u>201,0</u>	<u>(5.105.295)</u>

Em 2016 o Fundo obteve lucro no valor de R\$ 7.061.053 (sete milhões, sessenta e um mil e cinquenta e três reais), resultante das receitas de aplicações financeiros do FGIE.

O Lucro do exercício de 2016 absorveu o prejuízo de exercícios anteriores no valor de R\$ 6.110.295 (seis milhões, cento e dez mil, duzentos e noventa e

cinco reais), gerando um resultado positivo de R\$ 950.757 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

De acordo com o § 3º do art. 28 da Lei nº 12.712, de 2012, o Fundo não poderá pagar rendimentos a seus cotistas, ou seja, não poderá distribuir lucros.

O lucro do exercício será incorporado ao capital do FGIE, na proporção de participação de cada cotista.

a) Capital Social

Em 31/10/2016, a 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas deliberou pela capitalização do FGIE pela ABGF no valor de R\$ 506,4 milhões. Com essa capitalização, o Capital Social subscrito do FGIE, em 31/12/2016, passou para R\$ 556.414.401 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais), sendo R\$ 506.414.401,23 subscritos pela ABGF e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) subscritos pela União.

O Capital Social do Fundo foi dividido inicialmente em cotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, tendo a União subscrito 10.000 (dez mil) cotas e a ABGF 101.282,9 (cento e um mil, duzentos e oitenta e dois vírgula nove) cotas. Entretanto, para fins de cálculo da participação de cada cotista, são consideradas somente as cotas integralizadas.

A ABGF integralizou a totalidade do Capital Social que subscreveu, enquanto a União integralizou 200 cotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), restando integralizar 9.800 cotas no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

Ao final do exercício de 2016, a participação da ABGF no Fundo era de 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,4 milhões.

Os recursos integralizados pela ABGF serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na garantia de operações de concessões de serviços no âmbito dos Programas de Investimento em Logística (PIL) do Governo Federal e na cobertura de riscos não gerenciáveis não assumidos pelo mercado securitário.

A composição do Capital Social do Fundo, em 31 de dezembro, é a seguinte:

Cota Subscrita	2016		2015	
	cotas	valor	cotas	valor
ABGF	101.282,9	506.414.401	1,0	5.000
União	10.000,0	50.000.000	10.000,0	50.000.000
Total	111.282,9	556.414.401	10.001,0	50.005.000
Cota Integralizada	2016		2015	
ABGF	101.282,9	506.414.401	1,0	5.000
União	200,0	1.000.000	200,0	1.000.000
Total	101.482,9	507.414.401	201,0	1.005.000

A

201,0

10

b) Capital a Integralizar

A União foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº 8.329, de 3 de novembro de 2014, a subscrever 10.000 cotas no valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), entretanto, somente em 10/08/2015 integralizou R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), parte do valor subscrito e autorizado pelo referido Decreto Presidencial.

Resta à União integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de reais).

c) Lucro do Período

No exercício de 2016, o FGIE apurou lucro no valor de R\$ 7.061.053 (sete milhões, sessenta e um mil e cinquenta e três reais).

O lucro apurado foi decorrente da apropriação de Receitas de Rendimento de Aplicações Financeiras no exercício corrente, conforme demonstrativo a seguir.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Despesas administrativas	(1.954.792)	(5.738.575)
Resultado Financeiro	9.015.845	426
Resultado Líquido do Período	<u>7.061.053</u>	<u>(5.738.148)</u>

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

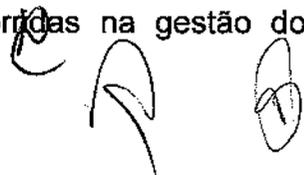
As despesas administrativas do FGIE, em 2016, foram compostas pelas despesas com a remuneração do administrador do Fundo, despesas de auditoria independente e despesas com a gestão do fundo de investimento.

A Remuneração para administração do FGIE, de acordo com o art. 33 do Estatuto do Fundo, é composta pela Taxa de Operacionalização e a Taxa de Gestão do FGIE e de acordo com o inciso XII do art. 40 a ABGF, recebe, ainda, a recuperação dos gastos administrativos incorridos na gestão do FGIE.

A Taxa de Operacionalização é devida a partir do início das operações do FGIE e corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor da(s) Comissão(ões) Pecuniária(s), anteriormente à incidência de tributos, recebida(s) pelo FGIE.

A Taxa de Gestão do FGIE corresponde a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano), incidente sobre o valor de até R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais) do Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício de 2016, o FGIE pagou à ABGF a Taxa de Gestão e a recuperação das despesas administrativas incorridas na gestão do Fundo conforme quadro abaixo:



Descrição	2016	2015
Remuneração para administração do Fundo:		
Recuperação das despesas administrativas da ABGF	1.887.631	5.733.775
Taxa de Gestão do FGIE	42.067	0
Auditoria independente	4.600	4.800
Despesas com a gestão do fundo de investimento	20.494	0
	<u>1.954.792</u>	<u>5.738.575</u>

8. RESULTADO FINANCEIRO

Conforme Nota 4, os recursos do FGIE foram aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT. Os rendimentos brutos auferidos pelas aplicações financeiras são os que se seguem.

	2016	2015
Rendimento de aplicações financeiras	9.015.963	426
	<u>9.015.963</u>	<u>426</u>

9. PASSIVOS CONTINGENTES

O Administrador do Fundo não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo. Estas avaliações são efetuadas com o apoio dos assessores jurídicos da ABGF.

Brasília (DF), 02 de março de 2017.



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 056170/O-7 T-DF

Parecer nº 001/2017/COFIS/ABGF

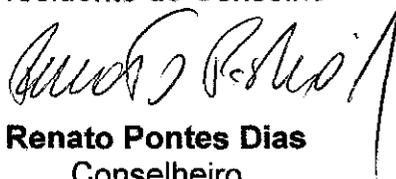
**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura, relativos
ao exercício social encerrado em
31.12.2016.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL Auditores S/S, de 02 de março de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FGIE.

Brasília, 23 de março de 2017.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Renato Pontes Dias
Conselheiro



Viviane de Faria
Conselheira

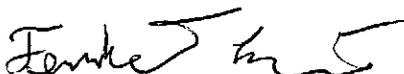
Parecer nº 005/2017/CONAD/ABGF

Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

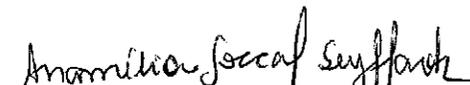
1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em face do disposto no § 1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, examinou o Relatório Anual da Administração do FGIE e as Demonstrações Contábeis do FGIE, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 02.03.2017, sem ressalvas, pela empresa MACIEL Auditores S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

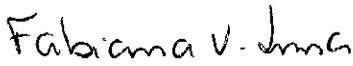
Brasília (DF), 23 de março de 2017.



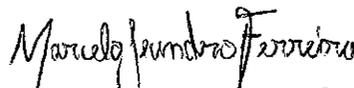
Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Presidente do Conselho



Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira



Fabiana Vieira Lima
Conselheira



Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro



Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro



Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

ANEXO 2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores do
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR
Brasília -DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e 2015, e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às entidades do Setor Público.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado da nota explicativa 7 quanto à negociação mantida com o Governo Federal relativa à remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). De acordo com o § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, (Incluído pela Lei nº 13.195, de 2015), ato do poder executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR. Considerando a indefinição presente dos parâmetros da remuneração, as despesas para pagamento da administradora não foram registradas na contabilidade do FESR.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda extinguir o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** a não mais manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Grupo
MACIEL®

Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria

Maciel Auditores, uma sociedade
simples brasileira e firma-membro
do Grupo Maciel®.

Maciel Auditores, a Brazilian entity
and a member firm of the Maciel®
network

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2017.


MACIEL AUDITORES S/S
20CRC/R3 5.460/O-0 - S - SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
1CRC RS 71.505/O-3 - S - SP
Sócio Responsável Técnico


ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
1CRC RS 65.932/O-7 - S - SP
Sócia Responsável Técnica

Av. Paulista, 1009, sala 1808 - Bela Vista - São Paulo/SP

(11) 4007-1219 | www.macielaudidores.com.br | contato@macielaudidores.com.br

**Demonstrações Contábeis do
Fundo de Estabilidade do Seguro
Rural – FESR**

Exercício 2016

e

Exercício estendido de 18 meses

(período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016)

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) é um fundo especial de natureza contábil, criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, destinado a garantir o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

De acordo com a Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) ficou encarregada da Gestão do FESR, que, até então, era administrado pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB Brasil RE.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas à contabilidade pública.

De acordo com o artigo 6º da Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, o exercício do FESR a partir de 2017 será de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano. Entretanto, o parágrafo único da referida Resolução estabelece que, em função da alteração do exercício do Fundo que anteriormente era de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte, o exercício do FESR em vigor na data da publicação da referida Resolução terá, excepcionalmente, dezoito meses de duração, iniciando-se em 01/07/2015 e encerrando-se em 31/12/2016.

Apresentamos o exercício de 2016 (1º de janeiro a 31 de dezembro) e o comparativo 2015 e o exercício compreendido entre 01/07/2015 a 31/12/2016, para atendimento ao disposto no item anterior.

As Demonstrações Contábeis são compostas do Balanço Patrimonial, do Balanço Orçamentário, da Demonstração das Variações Patrimoniais, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Balanço Financeiro, cujas Notas Explicativas constituem parte integrante das demonstrações.

Tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece que o orçamento fiscal da União seja anual, coincidindo com o ano civil, os Balanços Orçamentário e Financeiro foram apresentados somente para o exercício de 2016 comparativo 2015.

De acordo com os artigos 102/103 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os

saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferiram para o exercício seguinte.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, na forma da Lei nº 4.320/1964, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Já o Balanço Patrimonial demonstra: a) o Ativo Circulante, compreendendo o numerário e os créditos e valores realizáveis, independente de autorização orçamentária; b) o Ativo Realizável Não Circulante compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa; c) o Passivo Circulante demonstra as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária; d) o Passivo Não Circulante compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para mobilização ou resgate; e) o Saldo Patrimonial representa o patrimônio e resultados acumulados pelo Fundo. Adicionalmente são especificados os componentes financeiros e permanentes bem como a destinação dos recursos (déficit ou superávit), se ordinários ou vinculados.

(Handwritten marks: a circled 'e', and the letters 'A', 'B', 'C')

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anual e de 18 meses (1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Parágrafo Único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016)

Valores em Unidades de Real

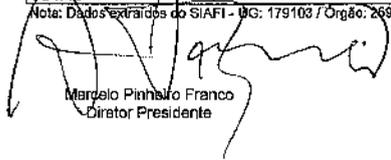
ATIVO	Nota	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016	PASSIVO	Nota	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016
ATIVO CIRCULANTE		1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745	PASSIVO CIRCULANTE		31.106.710	1.477	31.106.710
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5	0	0	0
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0	0	0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5	0	1.477	0
VPDs Pagas Antecipadamente		0	0	0	Provisões de Curto Prazo	5	31.106.710	0	31.106.710
					Demais Obrigações a Curto Prazo		0	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE		107.351.541	115.752.865	107.351.541	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	0	0
Ativo Realizável a Longo Prazo		107.351.541	115.752.865	107.351.541	Demais Obrigações a Longo Prazo		0	0	0
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4	107.351.541	115.752.865	107.351.541					
					TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		31.106.710	1.477	31.106.710
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0	0	0
					Patrimônio Social e Capital Social		0	0	0
					Resultados Acumulados	6	2.054.650.576	1.851.253.756	2.054.650.576
					Resultado do Exercício		206.738.717	332.283.538	440.925.052
					Resultados de Exercícios Anteriores		1.847.911.859	1.518.970.218	1.613.725.525
					(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0	0	0
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.054.650.576	1.851.253.756	2.054.650.576
TOTAL DO ATIVO		2.085.757.286	1.851.255.232	2.085.757.286	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.085.757.286	1.851.255.232	2.085.757.286

ATIVO				PASSIVO			
	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016		2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016
ATIVO FINANCEIRO	1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745	PASSIVO FINANCEIRO	2.969.063	1.477	2.959.063
ATIVO PERMANENTE	107.351.541	115.752.865	107.351.541	PASSIVO PERMANENTE	31.106.710	0	31.106.710
				SALDO PATRIMONIAL	2.051.691.513	1.851.253.756	2.051.691.513

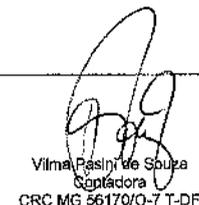
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	0
Recursos Vinculados	1.972.104.786
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.972.104.786
TOTAL	1.972.104.786

Nota: Dados extraídos do SIAFI - DG: 179103 / Órgão: 25904


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anuais e de 18 meses (1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Parágrafo Único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016)

Valores em Unidades de Real

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Nota	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.1	237.886.364	343.937.057	483.720.204
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0	149.880.391	145.456.012
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		234.544.468	194.053.696	338.261.221
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		234.544.468	194.053.696	338.261.221
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		3.341.897	2.971	2.971
Ganhos com Desincorporação de Passivos		3.341.897	2.971	2.971
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.2	31.147.647	11.653.520	42.795.153
Serviços		40.937	17.903	52.826
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.2.1	40.937	17.903	52.826
Incorporação de Passivos		0	3.341.897	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		31.106.710	11.635.616	42.742.326
Constituição de Provisões	5	31.106.710	0	31.106.710
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.2.2	0	11.635.616	11.635.616
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6	206.738.717	332.283.538	440.925.052

NÃO HOUVE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS.

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anual

Valores em Unidades de Real

INGRESSOS	2016	2015	DISPÊNDIOS	2016	2015
Receitas Orçamentárias	242.945.792	354.877.195	Despesas Orçamentárias	3.000.000	11.653.520
Ordinárias	0	0	Ordinárias	0	0
Vinculadas	242.945.792	356.457.670	Vinculadas	3.000.000	11.653.520
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	242.945.792	356.457.670	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.000.000	11.653.520
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0	(1.580.476)			
Transferências Financeiras Recebidas	0	153.041.343	Transferências Financeiras Concedidas	0	153.041.343
Resultantes da Execução Orçamentária	0	0	Resultantes da Execução Orçamentária	0	0
Independentes da Execução Orçamentária	0	153.041.343	Independentes da Execução Orçamentária	0	153.041.343
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0	153.041.343	Movimento de Saldos Patrimoniais	0	153.041.343
Aporte ao RPPS	0	0	Aporte ao RPPS	0	0
Aporte ao RGPS	0	0	Aporte ao RGPS	0	0
Recebimentos Extraorçamentários	2.959.063	1.477	Despesas Extraorçamentárias	1.477	0
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	0	1.477	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.477	0
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.959.063	0	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	0	0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0
Saldo do Exercício Anterior	1.735.502.367	1.392.277.216	Saldo para o Exercício Seguinte	1.978.405.745	1.735.502.367
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.735.502.367	1.392.277.216	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.978.405.745	1.735.502.367
TOTAL	1.981.407.222	1.900.197.229	TOTAL	1.981.407.222	1.900.197.229

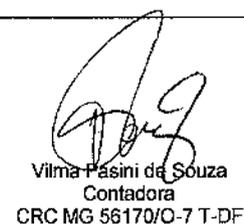
Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercício: 2016

Período: Anual

Valores em Unidades de Real

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)
Receita Patrimonial	178.388.932	178.388.932	242.945.792	64.556.860
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	0	0	0
Valores Mobiliários	178.388.932	178.388.932	242.945.792	64.556.860
Receitas de Serviços	180.056.870	180.056.870	0	(180.056.870)
Serviços e Atividades Financeiras	180.056.870	180.056.870	0	(180.056.870)
SUBTOTAL DE RECEITAS	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)
REFINANCIAMENTO	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)
TOTAL	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
Outras Despesas Correntes	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0
RESERVA DO RPPS	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
SUPERÁVIT	0	0	239.945.792	0	(239.945.792)	0
TOTAL	0	0	242.945.792	40.937	(242.945.792)	40.937

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

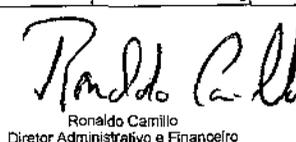
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

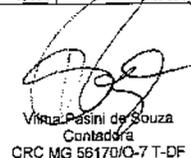
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	1.477	1.477	0	0
Outras Despesas Correntes	0	1.477	1.477	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1.477	1.477	0	0

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103, Órgão: 25904


 Marcelo Pinheiro Franco
 Diretor Presidente


 Ronaldo Camillo
 Diretor Administrativo e Financeiro


 Vitor Pasini de Souza
 Contadora
 CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

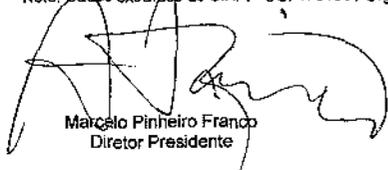
Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anuais e de 18 meses (1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Parágrafo Único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016)

Valores em Unidades de Real

	Notas	2016	2015	jul/2015 a dez/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		242.903.378	343.225.151	480.430.115
INGRESSOS		242.945.792	354.877.195	492.118.558
Receitas Derivadas e Originárias		242.945.792	354.877.195	492.118.558
Receita Patrimonial	7.2	17.374.511	17.659.185	26.166.716
Receita de Serviços	6.1	0	149.880.391	145.456.012
Remuneração das Disponibilidades	6.1	225.571.281	187.337.619	320.495.830
DESEMBOLSOS		(42.414)	(11.652.043)	(11.688.443)
Pessoal e Demais Despesas		(42.414)	(11.652.043)	(11.688.443)
Administração	7.1	(42.414)	(11.652.043)	(11.688.443)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0	0	0
INGRESSOS		0	0	0
Outros Ingressos de Investimentos		0	0	0
DESEMBOLSOS		0	0	0
Outros Desembolsos de Investimentos		0	0	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	0	0
INGRESSOS		0	0	0
Outros Ingressos de Financiamento		0	0	0
DESEMBOLSOS		0	0	0
Outros Desembolsos de Financiamento		0	0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		242.903.378	343.225.151	480.430.115
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.735.502.367	1.392.277.216	1.497.975.630
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Rasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2015/2016

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural foram elaboradas com dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e compõem a Prestação de Contas da administradora do Fundo.

As demonstrações contábeis emitidas e/ou elaboradas a partir de dados extraídos do SIAFI permitem que as informações estejam adequadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

Apresentamos as Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, comparativo 2015, e as Demonstrações Contábeis para atendimento ao Parágrafo único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, de 18 meses de duração, período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

As informações constantes dos demonstrativos possibilitam ao usuário conhecer a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

2 Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Administração Financeira do Governo Federal, sendo adotados os procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As normas contidas no

Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e aplicáveis às unidades gestoras integrantes do Sistema, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às normas de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBCs T 16.1 a 16.11).

2.1 Receitas e Despesas

O FESR integra o Orçamento Fiscal da União, realizando as suas receitas e despesas conforme autorizado em Lei Orçamentária Anual.

As receitas do FESR têm as seguintes origens:

- Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais, relativas aos excedentes do máximo admissível tecnicamente como lucro nas operações de seguros, seus resseguros e suas retrocessões;
- Rendimentos das disponibilidades aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional;
- Juros sobre títulos CVSA.

As receitas de contribuição das seguradoras e resseguradoras locais são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas no momento em que o recurso financeiro ingressa para a entidade.

As despesas relativas aos sinistros pagos pelo FESR são apropriadas quando da apuração dos valores devidos às seguradoras e resseguradoras locais pela Administradora do Fundo, relativos ao exercício imediatamente anterior à apuração.

Demais receitas e despesas do Fundo obedecem ao regime de competência contábil.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.3 Ativo Não Circulante

Os ativos não circulantes do Fundo compreendem os títulos públicos custodiados junto à CETIP S.A. - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, e os valores são registrados pelo custo original e atualizados mensalmente.

2.4 Passivo Circulante

Estão sendo registrados no passivo circulante os valores de obrigações correntes, necessários à operacionalização do Fundo, como taxa de custódia e administração do Fundo e despesas com auditoria independente.

Também compõem o passivo circulante os valores a serem indenizados pelo Fundo.

2.5 Patrimônio

Os valores registrados no patrimônio correspondem ao valor capitalizado ao Fundo e os resultados incorporados anualmente em função de suas atividades.

Não há previsão legal para distribuição de rendimentos auferidos pelo Fundo. O art. 73 da Lei nº 4.320, de 1964, determina que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

2.6 Reapresentação de cifras comparativas

Para efeito comparativo reapresentamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2015.

Em agosto de 2016, foi realizado ajuste no valor de R\$ 10.943.108 para regularização do saldo dos títulos públicos CVSA970101 de propriedade do FESR, tendo em vista ter sido apropriado em exercícios anteriores o recebimento de juros já capitalizados (amortização) em Variação Patrimonial Aumentativa, sem dar baixa na conta de Títulos, no Ativo Não Circulante.



A seguir demonstrativo da reapresentação do exercício de 2015:

	<u>Original</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Reapresentado</u>
Balanco patrimonial			
Ativo			
Circulante	1.735.502.367	-	1.735.502.367
Não circulante	126.695.973	(10.943.108)	115.752.865
Total do ativo	126.695.373	(10.943.108)	115.752.865
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	1.477	-	1.477
Patrimônio líquido	1.862.196.864	(10.943.108)	1.851.253.756
Total do passivo e patrimônio líquido	1.862.198.341	(10.943.108)	1.851.255.233
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	149.880.391	-	149.880.391
Remuneração de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras	204.996.804	(10.943.108)	194.053.696
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.971	-	2.971
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Serviços	17.903	-	17.903
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.635.616	-	11.635.616
Resultado do Exercício	343.226.646	(10.943.108)	332.283.538

3 Caixa e equivalentes de caixa

O valor registrado no grupamento refere-se aos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

As demonstrações contábeis de 18 meses encerram-se, também, em 31/12/2016, e as contas patrimoniais permanecem com os mesmos valores das demonstrações anuais de 2016.

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.978.405.745	1.735.502.367
	1.978.405.745	1.735.502.367

4 Ativo Realizável a Longo Prazo

O valor registrado refere-se a títulos públicos CVSA de propriedade do Fundo e que estão custodiados na Cetip S.A.

Os títulos da dívida pública CVSA foram emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

A seguir os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2016.

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015 (reapresentado)</u>
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	107.351.541	115.752.865
	<u>107.351.541</u>	<u>115.752.865</u>

O saldo de 2015 foi reapresentado em razão de apropriação incorreta dos juros já capitalizados e recebidos mensalmente, conforme Nota Explicativa 2.6.

5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O valor registrado em 2016 refere-se à provisão para pagamento das indenizações do FESR, a serem apuradas no 1º semestre de 2017, relativas ao período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Resolução CNSP nº 339, de 2016. A provisão foi realizada com base em cálculo realizado pela Diretoria de Risco da ABGF.

O valor registrado em 2015 refere-se à taxa de custódia dos títulos do Fundo, a ser pago no mês subsequente.

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>
Taxa de custódia	0	1.477
Provisões de Curto Prazo	31.106.710	0
	<u>31.106.710</u>	<u>1.477</u>

6 Resultado do Exercício

O resultado do Fundo, no exercício financeiro de 2016, foi resultante da atualização dos recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional e da remuneração dos títulos públicos CVS-A de propriedade do FESR e custodiados na CETIP S.A.

A Resolução CNSP nº 339, de 2016, modificou o exercício financeiro do FESR para o exercício civil e estabeleceu que o primeiro exercício após a vigência da Resolução seria de 18 (dezoito) meses, iniciando-se no dia 1º de julho de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

Em função dessa alteração, a apuração das receitas operacionais decorrentes das contribuições anuais das seguradoras e resseguradoras locais bem como as despesas com indenizações não foi efetuada no exercício de 2016, o que somente ocorrerá no primeiro semestre de 2017.

Considerando que não foi concluída a apuração das despesas com indenização às seguradoras e resseguradoras locais que tiveram excesso de danos com seguros na safra, a ABGF efetuou o provisionamento de R\$ 31,1 milhões para fazer face a prováveis indenizações a serem pagas no exercício de 2017.

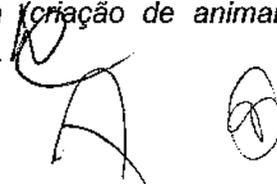
A seguir o resultado comparativo entre os períodos apresentados:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Resultado do Exercício	206.738.717	332.283.538	440.925.052
	<u>206.738.717</u>	<u>332.283.538</u>	<u>440.925.052</u>

6.1 Variações aumentativas (receitas do Fundo)

O FESR recebe remuneração dos recursos aplicados no Banco Central do Brasil, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional e remuneração dos títulos públicos CVSA.

O Fundo recebe, ainda, anualmente contribuições das seguradoras e resseguradoras locais, em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia constante do Regulamento de Gestão do Fundo, nas modalidades (i) *Agrícola e Florestas (plantações em pé)*; (ii) *Penhor Rural (bens dados em garantia de financiamento nas operações de crédito rural)*; (iii) *Aquícola (criação de animais aquáticos)*; e (iv) *Pecuário (rebanho destinado a corte e/ou leite)*.



A seguir os valores recebidos pelo Fundo e fato aumentativo das disponibilidades:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Remuneração dos títulos CVSA (i)	8.973.186	6.716.077	17.765.391
Remuneração da Conta Única do Tesouro	225.571.281	187.337.619	320.495.830
Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais	0	145.456.012	145.456.012
Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais – exercício anterior e atualizações (ii)	0	6.004.854	0
Devolução de contribuição do exercício anterior (iii)	0	(1.580.476)	0
Desincorporação de Passivos (iv)	3.341.897	2.971	2.971
	237.886.364	343.937.057	483.720.204

- (i) O saldo de 2015 foi reapresentado em razão de apropriação incorreta dos juros já capitalizados e recebidos mensalmente, conforme Nota Explicativa 2.6.
- (ii) Contribuição de 2014 recebida em janeiro/2015 da ALLIANZ SEGUROS S/A e da MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., devidamente atualizadas.
- (iii) Devolução de contribuição recebida em duplicidade da BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS em dezembro de 2014.
- (iv) Cancelamento de restos a pagar apropriados em exercícios anteriores e não utilizados integralmente e de passivo incorporado indevidamente em 2015 por erro no SIAFI quando da apropriação de rendimentos da conta única do tesouro.

6.2 Variações Diminutivas (despesas do Fundo)

6.2.1 Despesas Administrativas

As despesas administrativas do FESR referem-se à taxa de custódia dos títulos públicos CVSA na CETIP S.A. e à auditoria independente.

As despesas referentes a custódia de títulos e auditoria independente estão discriminadas no quadro a seguir.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Despesas com custódia	19.887	17.903	31.776
Auditoria independente	21.050	0	21.050
	40.937	17.903	52.826

A despesa com a administração do Fundo pela ABGF não está sendo apropriada por estar aguardando ato do poder executivo para definir parâmetros da remuneração da Administradora, conforme estabelece o parágrafo 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

6.2.2 Despesas com indenizações

Em dezembro de 2015 foi pago o valor de R\$ 11.635.617 (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais) referente à indenização paga às seguradoras que tiveram excesso de danos com seguros na safra agrícola 2015/2016.

No exercício de 2016, por força do disposto no art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016, não foram apuradas e pagas indenizações às seguradoras. As indenizações referentes a esse período serão pagas no 1º semestre de 2017.

7 Desembolsos e Ingresso do período

7.1 Desembolsos do período

Os desembolsos efetivos dos 03 (três) períodos apresentados estão discriminados a seguir:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Indenizações apropriadas e pagas no 2º sem 2015	0	11.635.617	11.635.617
Taxa de custódia pagas no período	21.364	16.426	31.776
Auditoria Independente	21.050	0	21.050
Total de desembolso	42.414	11.652.043	11.688.443

No desembolso efetivo estão incluídas as apropriações de competência do período anterior, pagas no período em curso.

7.2 Ingresso de recursos – Receita Patrimonial

As receitas patrimoniais referem-se à amortização e juros dos títulos públicos CVSA recebidos mensalmente. A seguir os ingressos efetivos nos (03) períodos apresentados:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Receita patrimonial	17.659.185	17.374.511	26.311.208
Total de ingressos de receitas patrimoniais	17.659.185	17.374.511	26.311.208

8 Eventos Subsequentes

Encontra-se em negociação com o Governo Federal a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). De acordo com o § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, (Incluído pela Lei nº 13.195, de 2015), ato do poder executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR.

Considerando a indefinição presente dos parâmetros da remuneração, as despesas para pagamento da administradora não foram registradas na contabilidade do FESR.

* * *



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF: 365.527.046-15

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

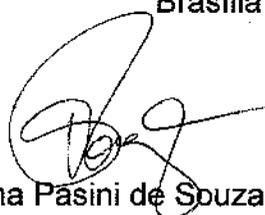
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

UG/Gestão: 179103/00001

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada no Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133, de 21 de novembro de 2008, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2017.



Vilma Pasini de Souza
Contador Responsável

CRC MG-056170/O-7 T-DF
CPF 365.527.046-15

Parecer nº 007/2017/COFIS/ABGF

**Demonstrações Financeiras e
Contábeis do Fundo de Estabilidade
do Seguro Rural – FESR relativos ao
período de 1º de junho de 2015 a 31 de
dezembro de 2016.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, relativos ao período de 1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 10 de abril de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FESR.

Brasília-DF, 23 de maio de 2017.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Renato Pontes Dias
Conselheiro



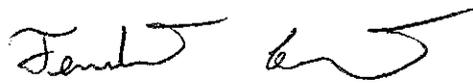
Viviane de Faria
Conselheira

Parecer nº 008/2017/CONAD/ABGF

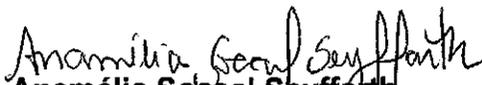
**Demonstrações Financeiras e Contábeis do
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural –
FESR relativos ao período de 1º de junho de
2015 a 31 de dezembro de 2016.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, relativos ao período de 1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 10 de abril de 2017, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação dos documentos, que refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FESR.

Brasília-DF, 29 de maio de 2017.



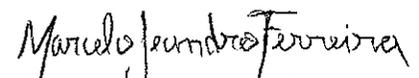
Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Presidente do Conselho



Anamélia Soecal Seyffarth
Conselheira



Fabiana Vieira Lima
Conselheira



Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro



Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro



Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

ANEXO 3

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E
GARANTIAS S.A. - ABGF**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanco patrimonial.....	5
Demonstração dos resultados	6
Demonstração dos resultados abrangentes	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	10
2 Resumo das principais práticas contábeis	12
2.1 Base de preparação	12
2.2 Moeda funcional e de apresentação	13
2.3 Caixa e equivalentes de caixa.....	13
2.4 Contas a receber de clientes	13
2.5 Imobilizado.....	13
2.6 Fornecedores	13
2.7 Provisões.....	13
2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes	14
2.9 Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	14
2.10 Reconhecimento de receita e despesa	14
2.11 Ativos e passivos financeiros	14
2.12 Normas e interpretações novas e revisadas	16
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	16
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	16
5 Contas a receber de clientes	17
6 Tributos a recuperar	17
7 Outros créditos.....	18
8 Cotas de Fundos Garantidores.....	18
9 Imobilizado	22
10 Obrigações trabalhistas e sociais.....	23
11 Obrigações fiscais e tributárias	23
12 Patrimônio líquido	24
13 Receita operacional líquida.....	27
14 Custo do serviço prestado.....	28
15 Despesas administrativas por natureza.....	29
16 Despesas com pessoal por natureza	30
17 Despesas tributárias.....	31
18 Resultado financeiro	31
19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos.....	32
20 Evento subsequente.....	33

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionista da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota 13 - Receita Operacional Líquida, em julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), conforme disposto na Lei nº 12.712, de 2012. Essa mesma Lei estabelece também que a remuneração da Companhia por esses serviços será definida por ato do Poder Executivo, que está sem previsão de publicação e cujos termos ainda estão em análise pelo Ministério supervisor. Por esta razão, a administração da Companhia não registrou nenhuma receita relativa à gestão do FESR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2017

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

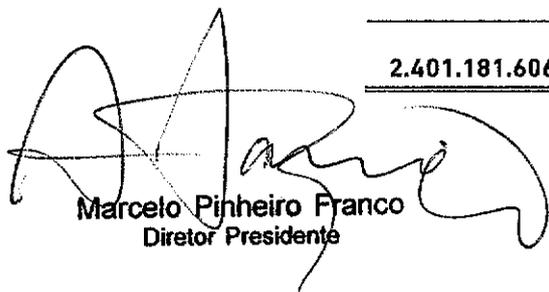


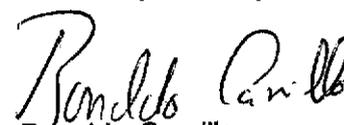
Dominique Joseph Marcel Nezan
Contador CRC 1SP220825/O-0

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	59.272.121	28.010.759	Contas a pagar/fornecedores		276.822	620.834
Contas a receber de clientes	5	809.372	7.566.128	Obrigações trabalhistas e sociais	10	2.113.464	1.768.865
Tributos a recuperar	6	10.090.465	3.599.912	Obrigações fiscais e tributárias	11	13.489.636	548.354
Outros créditos	7	144.327	91.564	Dividendos a pagar	12(b)	6.337.682	
Total do ativo circulante		70.316.285	39.268.362	Total do passivo circulante		22.217.604	2.938.053
Não circulante				Não circulante			
Cotas de Fundos Garantidores	8	2.329.921.648		Obrigações fiscais e tributárias	11	97.583.540	
Imobilizado	9	943.673	1.162.787	Total do passivo não circulante		97.583.540	
Total do ativo não circulante		2.330.865.321	1.162.787	Patrimônio líquido	12		
				Capital social	12(a)	2.071.606.292	50.000.000
				Reserva Legal	12(b)	1.334.249	
				Prejuízos acumulados	12(b)		(12.506.903)
				Reserva de Retenção de Lucros	12(b)	19.013.047	
				Outros Resultados Abrangentes	12(c)	189.426.874	
				Total do patrimônio líquido		2.281.380.462	37.493.097
Total do ativo		2.401.181.606	40.431.150	Total do passivo e patrimônio líquido		2.401.181.606	40.431.150


Marcelo Pinheiro Franco
 Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
 Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasin de Souza
 Contadora
 CRC MG 56170/O-7 T-DF
 CPF 365.527.046-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais, exceto quantidade de ações)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	13	11.618.747	15.891.623
Custo dos serviços prestados	14	(16.964.807)	(12.954.130)
Lucro (prejuízo) bruto		(5.346.060)	2.937.493
Despesas operacionais			
Despesas administrativas	15	(438.863)	(438.211)
Despesas com pessoal	16	(5.877.348)	(12.781.940)
Despesas tributárias	17	(1.610.937)	(453.139)
Outras receitas (despesas) operacionais		598	
		(7.926.550)	(13.673.290)
Resultado no resgate de cotas	8	37.689.679	
Lucro antes do resultado financeiro		24.417.069	(10.735.797)
Despesas financeiras	18	(4.789)	(82.893)
Receitas financeiras	18	28.232.095	4.450.454
Resultado antes dos impostos e contribuições		52.644.375	(6.368.236)
Imposto de renda e contribuição social	11	(13.452.494)	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12(b)	39.191.881	(6.368.236)
Quantidade de ações ordinárias		50.000	50.000
Lucro líquido (prejuízo) por ação / ação diluída		783,8	(127,4)


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

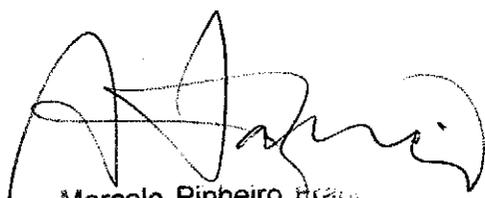

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF 365.527.046-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	Nota	2016	2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12(b)	39.191.881	(6.368.236)
Outros resultados abrangentes	12(c)	189.426.874	
Total do resultado abrangente do exercício		228.618.755	(6.368.236)



Marcelo Pinheiro
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



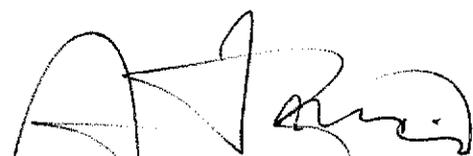
Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF 365.527.046-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em reais)

Descrição	Capital social	Reservas			Resultados abrangentes	Resultados acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros				
Saldos em 31/12/2014	50.000.000	-	-	-	(6.138.667)	43.861.333	
Prejuízo do exercício 12(b)					(6.368.236)	(6.368.236)	
Saldos em 31/12/2015	50.000.000	-	-	-	(12.506.903)	37.493.097	
Capitalização da ABGF 12(a)	2.021.606.292					2.021.606.292	
Lucro líquido do exercício 12(b)					39.191.881	39.191.881	
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Constituição de reserva legal 12(b)		1.334.249			(1.334.249)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios propostos 12(b)					(6.337.682)	(6.337.682)	
Constituição de reserva de lucros 12(b)			19.013.047		(19.013.047)	-	
Resultados abrangentes:							
Outros resultados abrangentes 12(c)				189.426.874		189.426.874	
Saldos em 31/12/2016	2.071.606.292	1.334.249	19.013.047	189.426.874	-	2.281.380.462	


Marcelo Pinheiro Franco
 Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
 Diretor Administrativo e Financeiro

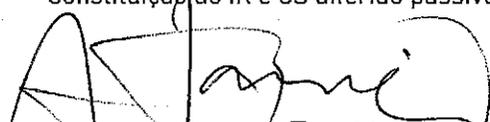

Vilma Pasini de Souza
 Contadora
 CRC MG 56170/O-7 T-DF
 CPF 365.527.046-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	Nota	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12(b)	39.191.881	(6.368.236)
Ajustes para conciliar o resultado e às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciação e provisão para perda	9	252.785	171.296
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		6.756.756	(5.382.083)
(Aumento) redução de tributos a recuperar		(6.490.553)	(1.797.550)
(Aumento) redução de outros créditos		(52.763)	(76.917)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		(344.012)	356.494
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		344.599	(6.796)
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias		12.941.282	143.900
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		52.599.975	(12.959.892)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Valor recebido pelas cotas do FGP e do FGHab	8	485.109.459	
Aquisição de Cotas do FGIE	8	(506.409.401)	
Outros ajustes	8	(5.000)	
Aquisição de imobilizado	9	(33.671)	(865.095)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(21.338.613)	(865.095)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		31.261.362	(13.824.987)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		28.010.759	41.835.746
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		59.272.121	28.010.759
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		31.261.362	(13.824.987)
Movimentações que não afetam caixa:			
Aquisição de cotas de Fundos Garantidores			2.021.606.292
Valorização das cotas			287.010.414
Dividendos propostos			6.337.682
Constituição do IR e CS diferido passivo			97.583.540


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF 365.527.046-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF é uma Companhia pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A ABGF iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2013.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das companhias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. A Companhia tem sede e foro em Brasília - Distrito Federal e uma Unidade no Rio de Janeiro (RJ), criada para realizar a execução técnica dos serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) desde que assumiu referido serviço em 01/07/2014. A Companhia está autorizada a atuar em todo o território nacional.

A ABGF tem por objeto a administração de fundos garantidores e outros fundos de interesse da União; a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores e de fundos que tenham por único fim a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural, conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, além de atuar na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária, em operações de crédito à exportação.

Por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2014, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) concedeu autorização à ABGF para o início de suas operações de emissão direta de garantia, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

Entretanto, até esta data não teve início a emissão direta de garantias pela ABGF. Por meio do Ofício nº 0293/2014/SUSEP-GABIN, de 04 de junho de 2014, a SUSEP definiu que a Companhia deverá encaminhar exclusivamente as informações relativas aos dados cadastrais. Outras informações somente serão encaminhadas quando iniciarem as operações de garantia direta.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE) e efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

No exercício de 2016, a ABGF foi capitalizada, pela União, no montante de R\$ 2.021 milhões, da seguinte forma: a) R\$ 21,6 milhões, em 10/03/2016, com recursos provenientes das cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP); e, b) R\$ 1.999,9 milhões, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2016, com recursos dos fundos garantidores de riscos diluídos, sendo: (i) R\$ 603,6 milhões em cotas do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); (ii) R\$ 203,9 milhões em cotas do Fundo de Garantia de Operações (FGO); e, (iii) R\$ 1.192,4 em cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab).

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com as capitalizações ocorridas em 10/03/2016 e 28/04/2016, o Capital da Companhia passou de R\$ 50 milhões em 31/12/2015 para R\$ 2.071,6 milhões em 31/12/2016. Os valores subscritos pela União para aumento de capital da ABGF em 10/03/2016 e 28/04/2016 foram integralizados em 21/03/2016 e 29/04/2016, respectivamente.

Visando a capitalização do FGIE, a ABGF resgatou a totalidade dos recursos do FGP, no valor de R\$ 22,8 milhões e, em 04/07/2016, a ABGF resgatou do FGHab a quantia de R\$ 500 milhões de reais dos recursos livres do FGHab sem comprometimento com garantias. Por meio da 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FGIE, realizada em 31/10/2016, foi deliberada a capitalização do FGIE, pela ABGF, de R\$ 506,4 milhões.

Com a capitalização concretizada, em novembro/2016 a ABGF passou a contar com 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,3 milhões, do total de patrimônio líquido de R\$ 508,3 milhões, cujos recursos serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na concessão de garantias a projetos considerados prioritários pelo Governo Federal e em projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP).

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP), que tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos federais, distritais, estaduais ou municipais em virtude das parcerias público-privadas, de que trata a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, encontra-se em processo de encerramento e suas funções serão sucedidas pelo FGIE (Lei nº 12.712, de 2012).

Por meio da Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015, a ABGF passou a ser encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações do Fundo. Em 31/12/2016 o Patrimônio Líquido do Fundo era de R\$ 2.054,6 milhões.

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) foi criado por meio do art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes à atividade rural.

A Resolução nº 339, de 11 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). No tocante ao FESR, a referida Resolução dispõe sobre o objeto, a habilitação ao Fundo, a contribuição e a recuperação, os aportes extraordinários, o controle e fiscalização e o controle financeiro do FESR.

Estão abrangidos pelas regras do FESR, conforme disposto na Resolução CNSP nº 339, de 2016, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais, Penhor Rural de Instituições Financeiras Privadas, Penhor Rural de Instituições Financeiras Públicas, seguro de vida e Seguro de Cédula de Produto Rural.

Além da administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), a ABGF presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE), que é um fundo público criado pela Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

Para esse fim, foi firmado contrato entre a ABGF e a União, representada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), que prevê dentre outras obrigações, a adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A ABGF também está autorizada a criar e a prestar serviço de administração do Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações - FI - DPEM. O Decreto-Lei nº 73, de 1966 determinou a obrigatoriedade de seguros contra danos pessoais e a Lei 8.374, de 1991 alterou e dispôs sobre o Seguro de Danos Pessoais causados por embarcações ou sua carga a pessoas transportadas ou não, inclusive proprietários, tripulantes e condutores das embarcações, independentemente da embarcação estar ou não em operação e independente de apuração da culpa pelo acidente.

A Medida Provisória nº 719, de 29 de março de 2016, convertida na Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016, alterou as Leis nºs 12.712, de 2012 e 8.374, de 1991, dispendo sobre a indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro e que serão devidas por fundo de direito privado constituído, administrado, gerido e representado pela ABGF.

A partir de abril de 2016 o mercado deixou de oferecer o seguro, motivo que tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, cabendo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) informar à autoridade competente a ocorrência.

A ABGF juntamente com os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e a SUSEP procedem a estudos com vistas à implementação do modelo previsto na legislação.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras e contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da ABGF em 23 de março de 2017.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras e contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos. Adicionalmente, anualmente é efetuado inventário dos bens de propriedade da ABGF, oportunidade em que os bens são avaliados em relação ao seu valor recuperável, conforme CPC 01 (R1).

2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a ABGF tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9 Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre base de cálculo para a Contribuição Social. A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se da base de cálculo do imposto pela estimativa e determinação do lucro real em 31 de dezembro (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária, referentes a prejuízos de exercícios anteriores.

Em função da situação financeira da ABGF nos exercícios de 2014 e 2015 não foram registrados os créditos tributários decorrentes do prejuízo fiscal, uma vez que não havia expectativa sobre a provável existência de lucros tributáveis futuros para utilização dos referidos créditos.

Com a capitalização da empresa em 2016 e em função dos efeitos contábeis financeiros dela decorrentes os créditos tributários provenientes do prejuízo fiscal não reconhecidos anteriormente foram utilizados para compensação dos tributos sobre o lucro apurados no exercício.

2.10 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

2.11 Ativos e passivos financeiros

(a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) pelo valor justo por meio do resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são mensurados ao valor justo pelo resultado quando são mantidos para negociação ou, no momento do reconhecimento inicial, são designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação quando: (i) é adquirido principalmente para o propósito de venda em prazo muito curto; (ii) é parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e que tenha um padrão recente real de lucros no curto prazo; (iii) é um derivativo que não é designado e efetivo como instrumento de "hedge" em uma contabilização de "hedge". Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado são avaliados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado do exercício. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e datas de vencimento fixas e que a Sociedade tenha a intenção e habilidade de manter até o vencimento são classificados nessa categoria. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo, sendo mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros, exceto para os recebíveis de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São aqueles que não são derivativos e que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados nas categorias apresentadas anteriormente. Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas em rubrica específica do patrimônio líquido, líquido dos seus efeitos tributários, sendo baixadas para o resultado do exercício no momento em que são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados: (i) pelo valor justo por meio do resultado; ou (ii) como outros passivos financeiros.

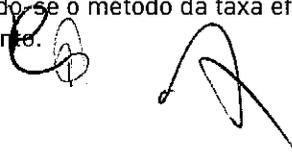
Passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

São classificados nessa categoria os passivos financeiros mantidos para negociação ou quando mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.



Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12 Normas e interpretações novas e revisadas

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros": Substitui a norma IAS 39 e endereça algumas questões sobre a aplicação da norma e introduz o conceito de "valor justo contra os resultados abrangentes" para a mensuração de alguns tipos de instrumentos de dívida, além de incluir requerimentos de reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de ativos relacionadas ao registro de perdas esperadas com créditos sobre os ativos financeiros e compromissos de renegociação destes créditos e contabilidade de hedge. Esta norma tem correlação ao Pronunciamento CPC 48 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF avalia os impactos a serem causados, em relação à possível modificação da classificação e da mensuração de ativos financeiros.

IFRS 15 - "Reconhecimento de Receitas": Estabelece princípios de reconhecimento de receita e divulgação de informações sobre a natureza, montante, prazos e incertezas de receitas e fluxos de caixa que se originem de contratos com clientes de uma entidade. Esta norma tem correlação ao CPC 47 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF não espera impactos relevantes com a adoção da norma.

IFRS 16 - "Leases": A norma requer que os arrendatários reconheçam passivos de arrendamento relacionados a pagamentos futuros e o ativo de direito de uso para os contratos de arrendamento. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. São esperados impactos no balanço da ABGF com a adoção da nova norma, uma vez que ela loca imóveis para suas operações no Rio de Janeiro.

A ABGF não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Caixa e Bancos (i)	3.704	3.400
Aplicações Financeiras (ii)	59.268.417	28.007.359
	59.272.121	28.010.759

(i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF - GEFIN/NOR/01/1/0 e legislação federal aplicável.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no Fundo de Investimentos em Cotas (FIC) Exclusivo, administrado pelo Banco do Brasil, com compra de cotas do BB Paranoá - FIC FI CP.

5 Contas a receber de clientes

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
SAIN/MF (i)	640.142	2.445.407
FGIE - Parte Relacionada (ii)	169.230	5.120.721
	809.372	7.566.128

(i) Valor a receber da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE;

(ii) Valor a receber do FGIE relativo à remuneração pela administração do Fundo. Em novembro de 2016, o FGIE, após a sua capitalização, quitou os débitos com a ABGF referentes à remuneração devida de janeiro de 2015 a setembro de 2016 e está pagando regularmente as taxas de remuneração estatutariamente estabelecidas. O saldo de R\$ 169.230 refere-se à remuneração de dezembro de 2016, a ser paga no mês subsequente.

6 Tributos a recuperar

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
IRRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.250.972	2.318.201
Saldo anterior	2.318.201	1.262.978
Retenções/Atualizações do Exercício	6.237.720	1.055.223
(-) Compensações dentro do exercício	(304.949)	-
CSLL a Recuperar de Serviços Prestados	221.014	220.985
Saldo anterior	220.985	92.997
Retenções do Exercício	116.199	127.988
(-) Compensações dentro do exercício	(116.170)	-
IRRF a Recuperar de Serviços Prestados	1.618.479	1.060.726
Saldo anterior	1.060.726	446.387
Retenções do Exercício	557.753	614.339
	10.090.465	3.599.912

O saldo da rubrica IRRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras, no Fundo de Investimento Extramercado e no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrados pela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo, a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores das rubricas IRRF a recuperar e CSLL a recuperar referem-se a tributos retidos pela SAIN/MF, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelos serviços prestados pela ABGF àquele órgão.

7 Outros créditos

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Adiantamento de Salários (i)	104.887	76.724
Despesas pagas antecipadamente (ii)	14.016	14.840
Adiantamento para viagens (iii)	1.110	-
Estoques (iv)	24.314	-
	144.327	91.564

(i) O saldo de adiantamento de salários refere-se às férias creditadas em dezembro de 2016 e que serão processadas na folha de janeiro de 2017.

(ii) O saldo da rubrica de despesas pagas antecipadamente refere-se ao contrato junto à KMEE Informática LTDA., referente a serviços de desenvolvimento, licenciamento e customização do sistema integrado de gestão empresarial da ABGF (SAB - Sistema Integrado ABGF), cujos benefícios econômicos fluirão no decorrer do exercício de 2017.

(iii) O saldo de adiantamento para viagens refere-se a viagens a serviço cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês seguinte.

(iv) O saldo de estoques refere-se a materiais de escritório e suprimentos de informática mantidos na ABGF e que serão baixados na medida em que os materiais forem requisitados para uso.

8 Cotas de Fundos Garantidores

A Companhia é cotista do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, conforme estatutariamente exigido. O art. 4º do Estatuto do FGIE estabelece que a "Administradora deverá ter participação de, no mínimo, 0,01% (um centésimo por cento) no patrimônio do FGIE". Inicialmente a ABGF Subscreveu 0,01% do total das cotas do FGIE, no valor de R\$ 5 mil reais.

Visando à capitalização do FGIE, a ABGF resgatou a totalidade dos recursos do FGP em 01/04/2016 e, em 04/07/2016, resgatou do FGHab a quantia de R\$ 500 milhões de reais dos recursos do FGHab sem comprometimento com garantias.

Em 31/10/2016 a ABGF utilizou parte dos recursos resgatados e capitalizou o FGIE no valor de R\$ 506,4 milhões, conforme autorizado pela 3ª Assembleia Extraordinária de Cotistas do FGIE.

Com a capitalização concretizada, em novembro/2016 a ABGF passou a contar com 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,3 milhões, do total de patrimônio líquido de R\$ 508,3 milhões, cujos recursos serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na concessão de garantias a projetos considerados prioritários pelo Governo Federal e em projetos de Parcerias Público-Privadas (PPV).

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2016, por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 10 de março e 28 de abril, houve a capitalização da ABGF com a transferência de cotas de Fundos Garantidores de propriedade da União, conforme segue:

	<u>Valor da cota</u>	<u>Qtde. de cotas</u>	<u>Valor subscrito</u>
FGI	1,329113	454.132.226,1804	603.593.049,84
FGO	55,483856	3.675.334,0373	203.921.703,88
FGHab	3,659775	325.835.258,0400	1.192.483.659,89
FGP	2.563,625054	8.428,64220	21.607.878,31

**Total capitalização com cotas dos
Fundos garantidores de risco diluídos**

2.021.606.291,92

Em 01/11/2016, a ABGF adquiriu 101.281,88 cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), no valor de R\$ 506.409.401,23.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação, posição em 31/12/2016

Investimento	Informações dos investimentos				
	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	PL Ajustado	Participação (%) em Cotas	Saldo do investimento
FGHAB-Fdo.Gar.Hab.Popular	1.250.693.538	535.842.920	1.786.536.458	48,9%	873.556.982
FGI - Fdo.Gar. Investimentos	653.521.143	198.587.714	852.108.857	80,5%	685.795.117
FGIE-Fdo.Gar. Infraestrutura	501.304.106	7.061.053	508.365.158	99,8%	507.363.284
FGO-Fdo.Gar. de Operações	999.230.783	304.317.705	1.303.548.487	20,2%	263.206.265
					2.329.921.648

Considerando as características estatutárias dos fundos garantidores (proibição de pagar rendimentos aos cotistas, entre outras cláusulas), definidas pela Lei nº 12.087 de 11 de novembro de 2009, (FGO e FGI), Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (FGHab) e Lei nº 12.712, de 2012, (FGIE), os investimentos foram classificados como instrumentos financeiros, de acordo com o pronunciamento CPC 38 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração.

(b) Movimentação dos investimentos

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. O quadro abaixo demonstra a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2016.

	2015	Aportes em 2016 por meio de cotas	Aportes em 2016	Valorização/desvalorização	Outros ajustes	Resgates de cotas - valor principal	Resgates de cotas - ajuste positivo	31/12/2016
FGHAB	-	1.192.483.660		181.073.322		(463.501.581)	(36.498.419)	873.556.982
FGI	-	603.593.050		82.202.067				685.795.117
FGIE	-	-	506.409.401	948.883	5.000			507.363.284
FGO	-	203.921.704		59.284.561				263.206.265
FGP	-	21.607.878		1.191.260		(21.607.878)	(1.191.260)	-
	-	2.021.606.292	506.409.401	324.700.093	5.000	(485.109.459)	(37.689.679)	2.329.921.648

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2016**

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como pode ser observado no quadro acima, em 2016 a ABGF resgatou R\$ 522.799.138 em cotas dos fundos FGP e FGHab, sendo R\$ 485.109.459 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) em resgate de cotas pelo valor principal e R\$ 37.689.679 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais) relativo ao ajuste positivo das cotas resgatadas, que representa um ganho no resgate de cotas.

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

<u>Investimento</u>	<u>Ajustes 2015</u>	<u>Ajustes 2016</u>	<u>Total dos ajustes</u>	<u>Tributos - 34%(*) IRPJ e CSLL</u>	<u>Ajustes líquidos dos tributos</u>
FGHAB-Fdo.Gar.Hab.Popular	-	144.574.903	144.574.903	49.155.467	95.419.436
FGI - Fdo.Gar. Investimentos	-	82.202.067	82.202.067	27.948.703	54.253.364
FGIE - Fdo.Gar. Infraestrutura	-	948.883	948.883	322.620	626.263
FGO - Fdo.Gar. de Operações	-	59.284.561	59.284.561	20.156.751	39.127.810
	-	287.010.414	287.015.414	97.583.541	189.426.874

(*) Em conformidade com o art. 11 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelo cotista, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos. As Leis nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (FGHab) e Lei nº 12.712, de 2012, (FGIE) também tem a mesma previsão.




Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Imobilizado

(a) Composição

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Mobiliário em Geral	210.911	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	221.075	221.075
Equipamentos de Informática e Software	909.049	886.554
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	34.477
(-) Depreciações e provisão de perda	(443.015)	(190.230)
	943.673	1.162.787

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2015	Adições	31 de dezembro de 2016
Mobiliário em Geral	210.911	-	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório (i)	221.075	-	221.075
Equipamentos de Informática e Software	886.554	22.495	909.049
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	34.477	11.176	45.653
(-) Depreciações e provisão de perda	(190.230)	(252.785)	(443.015)
	1.162.787	(219.114)	943.673

(i) O valor da baixa de R\$ 126 reais em máquinas, instalações e utensílios de escritório refere-se ao registro de imparidade (CPC 01) verificado em equipamentos danificados que não serão utilizados no processo produtivo da ABGF. No exercício de 2016 foi verificada a existência de equipamentos danificados e que não serão reparados pela empresa e equipamentos de informática e periféricos que se tornaram obsoletos. Estes bens (usados) foram incorporados ao patrimônio por meio do Processo de Aquisição nº 037/2014 e Contrato nº 022/2014 e estão sendo depreciados em dobro pela ABGF. A maioria destes bens possuíam valor residual igual a zero, com exceção de dois equipamentos classificados como Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório. Dessa forma, foi constituída provisão para perda com desvalorização destes dois itens, que será baixada após o término do processo de descarte ou doação dos bens.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 Obrigações trabalhistas e sociais

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Provisão para férias e encargos	1.572.462	1.335.372
INSS a recolher	293.211	264.134
FGTS a recolher	109.528	101.055
Ressarcimento de salários cedidos (i)	138.263	68.304
	2.113.464	1.768.865

(i) A variação no ressarcimento de salários com cedidos deve-se ao fato de que, em 2016, encontravam-se pendentes de ressarcimento dois meses de salário de um Diretor, adicionado ao impacto de reajuste de proventos ocorridos durante o exercício de 2016.

11 Obrigações fiscais e tributárias

As obrigações fiscais e tributárias compõem-se dos tributos sobre o lucro e dos tributos incidentes sobre o faturamento e sobre as retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, e a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

O Imposto de Renda é apurado por meio do Livro de Apuração do Lucro Real e a Contribuição Social por meio da base de contribuição, conforme nota 2.9. O valor de provisão para pagamento de IR e CSLL apurados no encerramento de 2016 é de R\$ 13,0 milhões.

Em 31/12/2016, os tributos a recolher relativo a obrigações de curto prazo perfazem o total de R\$ 13,5 milhões.

As obrigações de longo prazo, no valor de R\$ 97,6 milhões tem como origem a valorização das cotas de fundos garantidores mantidos pela ABGF, relativo a provisionamento de IRPJ e CSLL que incidiriam sobre os eventuais e possíveis resgates de cotas dos fundos garantidores realizados pela ABGF (vide nota 8 (c)), ressaltando que ainda que os propósitos de negócios da empresa presumam a manutenção das cotas para proporcionar capital para as coberturas/garantias a serem prestadas pelos Fundos, a possibilidade de resgates para outras finalidades enseja o posicionamento prudencial.

A
E

①

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Imposto de Renda Pessoa Jurídica corrente	9.516.155	-
Contribuição Social sobre o lucro líquido corrente	3.515.221	-
Imposto de Renda diferido	71.752.604	-
Contribuição Social diferido	25.830.937	-
COFINS s/ faturamentos a recolher	66.694	162.886
PIS s/ faturamento a recolher	13.013	34.627
IRRF s/ folha de pagamento a recolher	344.247	302.839
ISS a recolher	16.723	18.020
Tributos federais s/ notas fiscais a recolher	11.450	21.856
ISS retenções a recolher	194	731
INSS retido a recolher	5.094	3.619
Outros impostos e taxas a recolher	844	3.776
	111.073.176	548.354
Circulante	13.489.636	548.354
Não circulante	97.583.540	-

Reconciliação da alíquota efetiva de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido corrente

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Lucros antes dos impostos	52.644.375	(6.368.236)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(17.899.088)	2.165.200
Efeito dos prejuízos fiscais	4.195.231	(2.165.200)
Outros	251.362	-
Imposto de renda e contribuição social	(13.452.494)	-
Alíquota efetiva	26%	-

12 Patrimônio líquido

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Capital Subscrito	2.071.606.292	50.000.000
Reserva Legal	1.334.249	-
Reserva de Retenção de Lucros	19.013.047	-
Prejuízos Acumulados	-	(12.506.903)
Outros Resultados Abrangentes	189.426.874	-
	2.281.380.462	37.493.097

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Capital Social

Em 10/03/2016 a União capitalizou a ABGF com cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP) no valor de R\$ 21,6 milhões e, em 28/04/2016, houve nova capitalização da Companhia pela União com cotas dos fundos garantidores de riscos diluídos: Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab), Fundo Garantidor de Investimento (FGI), Fundo de Garantia de Operações (FGO), no valor total de R\$ 1.999,9 milhões. A seguir quadro com a discriminação da capitalização em 2016.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
FGHab - Fdo. Gar. Hab. Popular	1.192.483.660	-
FGI - Fdo. Gar. Investimentos	603.593.050	-
FGO - Fdo. Gar. de Operações	203.921.704	-
FGP - Fdo. Garantidor de PPP	21.607.878	-
	<u>2.021.606.292</u>	<u>-</u>

O Capital Social de R\$ 2.071,61 milhões, integralmente subscrito e integralizado pela União, é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 41.432,1258/por ação.

(b) Resultado do exercício

A ABGF apresentava, em dezembro de 2015, prejuízo acumulado de R\$ 12,5 milhões (doze milhões e meio), decorrente, principalmente da Companhia ter iniciado suas atividades operacionais somente em 1º de julho de 2014, com a assinatura do primeiro contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), para execução dos serviços de seguro de crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

No exercício de 2015 houve receita operacional líquida, de R\$ 15,89 milhões (quinze milhões e oitocentos e noventa mil reais) e de R\$ 11,62 milhões (onze milhões e seiscentos e vinte mil reais) no exercício de 2016. As receitas financeiras, deduzidas das despesas financeiras, do exercício de 2015 alcançaram R\$ 4,37 milhões (quatro milhões e trezentos e setenta mil reais) e R\$ 28,23 milhões (vinte e oito milhões e duzentos e trinta mil reais) no exercício de 2016. O acréscimo do resultado financeiro exercício de 2016 decorre, principalmente, dos recursos obtidos dos resgates das cotas do FGP e do FGHab ocorridos em 01/04/2016 e 04/07/2016, respectivamente, que foram aplicados no Fundo BB Extramercado FAE 2 FI, até a capitalização do FGIE, ocorrida em novembro de 2016.

Os investimentos nos fundos garantidores, conforme Nota 8, são avaliados a valor justo em contrapartida com rubrica destacada no Patrimônio Líquido, líquidos de seus efeitos tributários. No caso de resgate de cotas dos fundos, os ganhos ou perdas são registrados no resultado. O resgate de cotas do FGP e do FGHab geraram resultado positivo de R\$ 37,69 milhões (trinta e sete milhões e seiscentos e noventa mil reais) no exercício de 2016.

Como resultado, o exercício de 2016 encerrou com lucro, antes dos impostos e contribuições, de R\$ 52,64 milhões (cinquenta e dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais), em consequência, o prejuízo acumulado de R\$ 12,5 milhões (doze milhões e quinhentos mil), existente em 31/12/2015, foi revertido e apurado um lucro acumulado de R\$ 40,14 milhões (quarenta milhões e cento e quarenta mil reais) ao final de dezembro de 2016.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado, após a compensação dos prejuízos acumulados e dos impostos sobre o lucro líquido, no exercício de 2016 foi de R\$ 26,69 (vinte e seis milhões e seiscentos e noventa mil reais) e sobre o lucro líquido do exercício foi constituída reserva legal (R\$ 1,34 milhão) e reserva de retenção de lucros (R\$ 19,01 milhões) e destinado R\$ 6,34 milhões para distribuição do resultado na forma de dividendos obrigatórios.

(c) Reserva Legal

Em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será destinada à formação de reserva legal o equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 1.334.248,91 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital.

(d) Dividendos

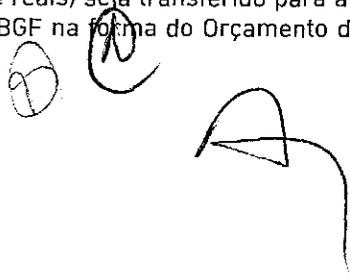
De acordo com o inciso II do art. 52 do Estatuto Social, a ABGF deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado (deduzido o valor destinado à constituição da Reserva Legal).

Não há previsão para pagamento de Juros sobre o Capital próprio e não houve distribuição de dividendos intermediários ou intercalares no exercício de 2016, sendo que o valor de R\$ 6.337.682,34 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) será integralmente distribuído sob a forma de dividendos obrigatórios, que corresponde ao valor de R\$ 126,75 (cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) por ação.

Os dividendos declarados foram apurados na posição financeira de 31/12/2016 e serão pagos aos acionistas que detinham participação na data da elaboração das demonstrações financeiras e contábeis. O crédito, em uma só vez, será efetuado no dia imediatamente posterior à realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre seu pagamento, prevista para o dia 25/04/2017. Os valores serão ajustados desde a data da elaboração do Balanço até a data do efetivo pagamento, pela variação da taxa Selic observada no período, de acordo com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

(e) Reserva de Retenção de Lucros

A Administração propõe, também, que o saldo remanescente do lucro líquido ajustado, já deduzidos a Reserva Legal e os dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 19.013.047,00 (dezenove milhões, treze mil, quarenta e sete reais) seja transferido para a Reserva de Retenção de Lucros, para ser aplicado em investimentos da ABGF na forma do Orçamento de Capital aprovado, conforme dispõe o art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976.



Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A queda de cerca de 67% nas receitas do FGIE, se comparada ao exercício de 2015, foi causada pela redução na equipe que estava desenvolvendo as diretrizes e normativos para as garantias a serem prestadas pelo FGIE, por força da indefinição na capitalização e operacionalização do FGIE, cabendo registro que as receitas decorrem das despesas incorridas pela ABGF na gestão do Fundo, apuradas de acordo com metodologia de distribuição de custos ABC.

As deduções correspondem a tributos federais e distritais incidentes sobre a receita bruta e cancelamentos de serviços, quando houver.

Segue abaixo quadro demonstrativo com a receita bruta e líquida:

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>
Receita operacional bruta	13.549.560	18.532.504
FGE	11.661.929	12.798.729
FGIE - Parte Relacionada	1.887.631	5.733.775
(-) Deduções da Receita	(1.930.813)	(2.640.881)
COFINS	(1.029.767)	(1.408.470)
Pis/Pasep	(223.568)	(305.786)
ISS	(677.478)	(926.625)
	<u>11.618.747</u>	<u>15.891.623</u>

Em 13 de julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão administrativa e operacional do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, conforme citado na Nota 1.

O § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, estabelece ainda que ato do Poder Executivo disporá sobre a remuneração da Companhia para realizar a gestão do FESR.

A receita com a prestação de serviços não pôde ser registrada no exercício de 2015 e 2016 em função da ausência de ato administrativo determinando a forma de remuneração, conforme previsto no §6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

De acordo com o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.412/2012 (NBC TG 30), as receitas somente poderão ser registradas quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade e quando for provável que os custos incorridos serão recuperados. A confiabilidade necessária para registrar a receita será adquirida quando houver publicação de ato formal.

14 Custo do serviço prestado

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de salários, encargos e benefícios destinados à prestação de serviços para a SAIN/MF e para o FGIE. As outras despesas Administrativas contemplam além de despesas correntes relacionadas à prestação de serviços, as viagens, diárias e deslocamentos ocorridos em função da administração dos fundos.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Pessoal	13.959.778	10.001.849
Despesas administrativas	3.005.029	2.952.281
	16.964.807	12.954.130

15 Despesas administrativas por natureza

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Viagens e representações (i)	496.619	476.872
Serviços de terceiros (ii)	514.543	341.062
Despesas com ocupação (iii)	1.324.206	1.567.500
Despesas gerais (iv)	966.807	966.459
Créditos tributários (v)	(111.067)	(132.696)
Depreciação e provisão de perda	252.784	171.296
	3.443.892	3.390.493
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (Nota 14)	3.005.029	2.952.281
Despesas Administrativas	438.863	438.211

- (i) A rubrica "Viagens e representações" registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados a viagens a serviço de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de terceiros representam, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, contabilidade, treinamento e capacitação, avaliações, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos, eventos e prestação de serviços com utilização de materiais;
- (iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel da filial da ABGF no Rio de Janeiro, despesas com condomínios (matriz e filial) e serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) As despesas gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos de telefonia, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para a contribuição do PIS/Pasep e Cofins. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (Cofins) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep), Lei nº 10.637, de 2002, e Lei nº 10.833, de 2003, sobre os valores de despesas constantes das referidas Leis. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Despesas com pessoal por natureza

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	16.811.116	20.259.950
Salários e Ordenados (iii)	9.525.366	10.496.055
Encargos Sociais	3.319.756	3.733.072
Provisões Trabalhista e Previdenciária	2.738.360	2.757.665
Benefícios Empregados	1.094.614	1.552.345
Ressarcimento de Cedidos (ii)	121.415	1.706.666
Saúde e Segurança do Trabalho	11.605	14.147
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios (i)	3.026.010	2.523.839
Honorários do Conselho de Administração	265.813	274.606
Honorários do Conselho Fiscal	156.765	151.580
Honorários da Diretoria Executiva	1.299.777	816.546
Encargos Sociais Sobre Honorários	412.142	266.549
Provisão Trabalhista e Previdenciária	175.224	121.752
Benefícios Diretor	153.186	98.982
Ressarcimento Diretores (ii)	563.103	793.824
Total	19.837.126	22.783.789
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (nota 14)	13.959.778	10.001.849
Despesas com pessoal	5.877.348	12.781.940

(i) As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são aprovadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST;

(ii) A ABGF ressarcе às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos;

(iii) Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e":

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 31,0 mil e R\$ 8,3 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 45,5 mil;
- Remuneração média dos empregados e dirigentes: R\$ 14,4 mil e R\$ 46,0 mil, respectivamente.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Despesas tributárias

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
IPTU (i)	42.635	38.511
Impostos e Taxas Diversas (ii)	1.328.885	110.686
Taxa de Fiscalização Susep (iii)	180.045	239.922
Contribuição Sindical (iv)	47.439	47.439
CIDE (v)	11.933	16.581
Total	1.610.937	453.139

(i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel alugado no Rio de Janeiro, onde funciona a Unidade da ABGF. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;

(ii) Refere-se, principalmente, a PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e a tributos incidentes operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;

(iii) Apropriação da taxa de fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do 1º mês do trimestre. A taxa é paga no início do trimestre e apropriada mensalmente por competência. Em 2015 refere-se às taxas do 2º, 3º e 4º trimestres;

(iv) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

(v) Refere-se ao pagamento de Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior para pagamento da Bloomberg L.P., conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

18 Resultado financeiro

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	28.045.352	4.250.440
Juros/Multas ativos (ii)	186.743	200.014
	28.232.095	4.450.454
Despesas financeiras (iii)	(4.789)	(82.893)
Resultado financeiro	28.227.306	4.367.561

(i) Os rendimentos de aplicações financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) O saldo de juros ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar.

(iii) As despesas financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A gestão desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia representados por aplicações financeiras, utilizam taxas compatíveis com as de mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

As informações abaixo apresentam informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento do patrimônio líquido.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas.

As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha desta em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes da Companhia e dos outros instrumentos financeiros.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

A Administração da Companhia monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado.

A Companhia sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo, uma vez que a Companhia não possui endividamento financeiro.

Derivativos

A Companhia não opera ou operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

20 Evento subsequente

Encontra-se em negociação com o Governo Federal a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). De acordo com o § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, (Incluído pela Lei nº 13.195, de 25/11/2015), ato do poder executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR.

Considerando a indefinição presente dos parâmetros da remuneração as receitas não foram registradas no balanço da ABGF.

Em 13/01/2017 houve resgate de R\$ 250 milhões no FGHab, o que permitirá à ABGF realizar seus objetivos Institucionais. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, juntamente com demais recursos da ABGF.



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

Parecer nº 002/2017/COFIS/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis relativos ao
exercício social encerrado em
31.12.2016.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas da ABGF, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, aprovados pelo Conselho de Administração na 44ª Reunião Ordinária, de 23 de março de 2017. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, de 23 de março de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da ABGF.

Brasília, 23 de março de 2017.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Renato Pontes Dias
Conselheiro



Viviane de Faria
Conselheira

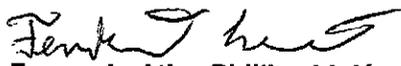
Parecer nº 004/2017/CONAD/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis relativos ao
exercício social encerrado em
31.12.2016.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 21, inciso V, alínea "a", do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 23.03.2017, sem ressalvas, pela empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral de Acionistas, do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

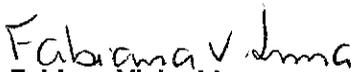
Brasília (DF), 23 de março de 2017.



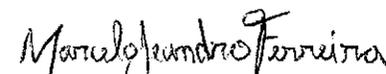
Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Presidente do Conselho



Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira



Fabiana Vieira Lima
Conselheira



Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro



Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro



Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro